SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3336

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....: 20239113
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023-CMCC, PREGÃO Nº 006/2023/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A).....: SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R$161.738,00;
R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP, no valor de R$7.693,86;
RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R$83.102,00;
MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, no valor de R$9.100,00;
TECZAP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$38.590,00;
WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, no valor de R$12.920,00.
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2023 a 19 de Setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2DA6048D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....: 20239111
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2023-CMCC, PREGÃO Nº 008/2023/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A).....: C W A DOS SANTOS LTDA, no valor de R$221.900,00 (cento e vinte e um mil, novecentos reais).
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA..
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2023 a 14 de Setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4BC75BC0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº101 /2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, em reunião na Secretaria Regional de Governo e na Superintendência Regional do Incra, de Energia Equatorial, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 15/05/23
Retorno: Dia 19/05/23
Diárias: 5 (cinco) **R$/Diária: 3**00,00
Total em R$: 1.500,00

Por extenso: Mil e quinhentos reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA

Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____
Ciente Servidor (a).

R E C I B O

5 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.500,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 065/23/GAB-VAMC**.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Vereador – PSD.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0D69EE9E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EDIVALDO DA CONCEIÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 102/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EDIVALDO DA CONCEIÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em reunião na Secretaria Regional de Governo e na Superintendência Regional do INCRA, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **EDIVALDO DA CONCEIÇÃO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 15/05/23
Retorno: Dia 19/05/23
Diárias: 5(Cinco) **R$/Diária:** 300,00
Total em R$:1.500,00
Por extenso: Um Mil e quinhentos reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____
Ciente Servidor (a).

R E C I B O

6 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.500,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 017/23/GAB-VEC**.

EDIVALDO DA CONCEIÇÃO
Vereador – PSC.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E4859D11

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA RAIANE CARLOS DOS REIS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 103/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA RAIANE CARLOS DOS REIS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a **CIDADE DE SANTARÉM-PA,** que irá exercer assessoria parlamentar, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **EDIVALDO DA CONCEIÇAO** – PSC./PA - (PORTARIA Nº 0102/2023) – vereador deste município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor da Senhora **RAIANE CARLOS DOS REIS–** ASSESSORA DE GABINETE II- as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 15/05/23
Retorno: Dia 19/05/23

Diárias: 5 (cinco) **R$/Diária:** 300,00
Total em R$:1.500,00
Por extenso: (um mil e quinhentos reais).

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
5 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.500,00.

***Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as Cidade de Itaituba-PA atendendo a solicitação do Senhor Vereador Edivaldo Conceição, conforme o OFÍCIO Nº 019/2023- GAB/VEC.**

RAIANE CARLOS DOS REIS
Assessora de Gabinete

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7256EAE2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS O SENHOR MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 104/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS O SENHOR MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, que irá participar da palestra sobre a nova Lei nº de Licitação 14.133/2, Pregoeiros Summit 2023.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ –** Assessor de Gabinete I – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 15/05/23.
Retorno: Dia 19/05/23
Diárias: 5 (cinco) **R$/Diária:** 300,00
Total em R$: 1.500,00
Por extenso: Um mil e quinhentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
05 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.500,00.
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.500,00 (um, mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (seis) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** atendendo a solicitação da Presidência da Câmara/CMJ.

MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
Assessor de Gabinete I – (Comissionado).

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E6C120DC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 105/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis**, até a** *Cidade de Itaituba, Estado do Pará***,** com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo a solicitação do translado da Equipe da Junta Militar até a Cidade de Jacareacanga 'Pá**.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS –** Motorista – (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 17/05/23
Retorno: Dia 18/05/23
Diárias: 02(duas) **R$/Diária: 30**0,00 = **R$ 600,00**.
POR EXTENSO: seiscentos reais.
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, ____/____/_____.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm / Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
2 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 600,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao pagamento de 2 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU –** PRESIDENTE DA CÂMARA.

ELIONE MARTINS Motorista de Veículos Leves - Contrato Temporário de Servidor Público Municipal nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5F6C817C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 105-B/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado Belém Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, acompanhando a assessoria do Prefeito Municipal, e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 17/05/23
Retorno: Dia 20/05/23
Diárias: 4 (quatro) **R$/Diária: 5**00,00
Total em R$:2.000,00
Por extenso: dois mil reais.
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro Para os Devidos Fins e Efeitos Legais, Estar Ciente do Inteiro Conteúdo e Teor Desta Portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R e c i b O

4 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 2.000,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a Quantia Supra de R$ 2.000,00 (dois Mil Reais), Referente ao Pagamento de 4(quatro) Diárias no Valor de R$ 500,00 (quinhentos Reais) Cada, Para Custear Despesas Com Alimentação e Hospedagem em Minha Viagem à Capital do Estado Belém, Estado do Pará, Onde Irá Cumprir Agenda Parlamentar e Tratará de Assuntos Pertinentes a Municipalidade, Através do Ofício Nº 035/23/gab-vgbmm.

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador – Rep.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:570707DD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 106/2023-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador Everton Araújo da Costa,** portador do CPF nº 975.490.962-87, durante o período de 18 de maio a 22 de maio de 2023.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estar em viagem à Cidade de Itaituba-Pará, onde executará atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 18 de maio a 22 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 18 de maio de 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria Nº001/2 023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A4E97A99

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE

PORTARIA Nº107/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Araújo da Costa**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:
Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem de Itaituba Estado do Pará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 22 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, ____/____/_____.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria Nº 001/2023- GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8A6A90AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE

PORTARIA Nº107/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Araújo da Costa**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:
Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem de Itaituba Estado do Pará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 22 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, ____/____/_____.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria Nº 001/2023- GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:827FF688

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 108/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis**, até a** *Cidade de Itaituba, Estado do Pará***,** com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo a solicitação do translado de retorno da Equipe da Junta Militar da Cidade de Jacareacanga 'Pá até Itaituba, PÁ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS –** Motorista – (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 22/05/23
Retorno: Dia 23/05/23
Diárias: 02(duas) **R$/Diária: 30**0,00 = **R$ 600,00**.
POR EXTENSO: seiscentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 22 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, ____/____/_____.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
2 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 600,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao pagamento de 2 (duas) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU –** Presidente da Câmara.

ELIONE MARTINS
Motorista de Veículos Leves - Contrato Temporário de Servidor Público Municipal Nº 001/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:27CC6CA1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS O SENHOR MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 109/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS O SENHOR MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Florianópolis, Santa Catarina**, que irá participar do Curso _____.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ –** Assessor de Gabinete I – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 22/05/23.
Retorno: Dia 28/05/23
Diárias: 7 (sete) **R$/Diária: 50**0,00.
Total em R$:3.500,00
Por extenso: Três mil e quinhentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 22 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, ____/____/_____.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria N º 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
05 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 3.500,00.
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Florianópolis, Santa Catarina,** atendendo a solicitação da Presidência da Câmara/CMJ.

MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
Assessor de Gabinete I – (Comissionado).

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1527C1BC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ISAÍAS MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 110/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ISAÍAS MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *Cidade de Belém, Estado do Pará,* onde irá cumprir agenda com o Governador do Estado Helder Barbalho, na oportunidade irá tratar de assuntos pertinentes à municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ISAÍAS MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 27/05/23
Retorno: Dia 31/05/23
Diárias: 5 (cinco) **R$/Diária: 50**0,00 = **R$ 2.500,00**.
POR EXTENSO: dois mil e quinhentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE MAIO DE 2023

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, ____/____/_____.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

R E C I B O

05 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 2.500,00.
Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Belém, Pará.**

ISAÍAS MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8F7C695E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº111/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis**, até a** *Cidade de Santarém, Estado do Pará***,** com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, e assessoramento parlamentar atendendo o EXMO. SENHOR, **ISAIAS MUNDURUKU** – (VEREADOR/MDB/PA)–(**PORTARIA Nº 110/2023–GAP/CMJ, DE 08 DE MAIO DE 2023.**
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS –** Motorista – (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 27/05/23.
Retorno: Dia 31/05/23
Diárias: 5(cinco) **R$/Diária: 30**0,00 = **R$ 1.500,00**.
POR EXTENSO: Um mil e quinhentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, ____/____/_____.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
5 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.500,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (CINCO) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos*

reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Vereador, **ISAIAS MUNDURUKU** – (VEREADOR/MDB/PA)–(**PORTARIA Nº 110/2023–GAP/CMJ, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

ELIONE MARTINS Motorista de Veículos Leves - Contrato Temporário de Servidor Público Municipal nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:17B6C54D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 112/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis até a cidade de Itaituba, Pá, cumprindo agenda na FUNAI e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/05/23.
Retorno: Dia 01/06/23
Diárias: 4 (quatro) **R$/Diária: 3**00,00
Total em R$:1.200,00
Por extenso: Um mil e duzentos reais

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 29 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4(quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem à Itaituba Pará, onde irá cumprir agenda parlamentar e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.*

IVAIR DATIE KARIKAFU
Vereador – PSDB.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:44040F85

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 113/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, até a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria parlamentar **AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara** Conforme Portaria nº 112/2023, e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** Assessor Parlamentar – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/05/23
Retorno: Dia 01/06/23
Diárias: 4 (quatro) **R$/Diária: 3**00,00
Total em R$:1.200,00
Por extenso: Um mil e duzentos reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 29 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, ____/____/_____.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm / Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4(quatro) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem à Itaituba Pará, onde irá assessorar agenda parlamentar e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade****.***

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0FF9B38E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 114/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, ***a Belém- Capital do Estado*** *participando de reuniões no PROCON, IDEFLOR SEPAD SEJUD*, onde irá cumprir agenda parlamentar, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RAINERICY DA SILVA QUINTINO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 01/06/23
Retorno: Dia 12/06/23
Diárias: 11 (ONZE) **R$/Diária: 5**00,00.
Total em R$:5.500,00
Por extenso: Cinco mil e quinhentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 31 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM /Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

7 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 2.100,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 11 (onze) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de *a Belém- Capital do Estado*** onde cumprirei agenda conforme enunciado

RAINERICY DA SILVA QUINTINO
Vereador – PSC.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E1C04A1D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº115/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de São Miguel do Guamá,** onde irá cumprir agenda parlamentar participando do Seminário das Cidades, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 01/06/23
Retorno: Dia 05/06/23
Diárias: 5 (cinco) **R$/Diária:** 500,00
Total em R$:2.500,00
Por extenso: Dois mil e quinhentos reais.
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 31 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário ADM / Portaria Nº 001/2023- GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

5 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 2.500,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 083/23/GAB-VAMC**.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Vereador – PSD**.**

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:71B9A68A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº116/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **RUBI GERLEI PEREIRA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 4576288 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 689.346.372-34, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Tenente Fernandes, nº 020, Bairro: Centro, exonerar do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:77C02497

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 117/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALCIDES JOSÉ GRANDO**, portador da carteira de identificação RG nº 903013, SSP/SC e inscrito no CPF nº 400.431.009-10, para exercer o cargo de **Secretário Administrativo**, criado na Resolução nº 001/2010, a contar de 30 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 01 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:43D03E14

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº117A/2023–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **MARISON ANTONIO BRITO SILVA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 9982323 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 596.810.802-94, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua Castelo Branco, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm / Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4DEE68E0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 119/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a cidade de Santarém, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo o EXMO. SENHOR, **Antônio Mendes Cardoso** – (VEREADOR/PSD) – (**PORTARIA Nº 115/2023–GAP/CMJ**), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS –** Motorista – (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 01/06/23
Retorno: Dia 04/06/23
Diárias: 4 (quatro) **R$/Diária:** 300,00
Total em R$: 1.200,00
Por extenso: (Um mil e duzentos reais).
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 31 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm / Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade Santarém-PA,** atendendo a solicitação do Vereador, **Antônio Mendes Cardoso**– (PSD), através do OFICIO Nº 084/2023-GAB./VAMC.

ELIONE MARTINS
Motorista de Veículos Leves - Contrato Temporário de Servidor Público Municipal nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8A748D59

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 119/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a cidade de Santarém, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo o EXMO. SENHOR, **Antônio Mendes Cardoso** – (VEREADOR/PSD) – (**PORTARIA Nº 115/2023–GAP/CMJ**), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS –** Motorista – (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 01/06/23
Retorno: Dia 04/06/23
Diárias: 4 (quatro) **R$/Diária:** 300,00
Total em R$: 1.200,00
Por extenso: (Um mil e duzentos reais).
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 31 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Adm / Portaria Nº 001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade Santarém-PA,** atendendo a solicitação do Vereador, **Antônio Mendes Cardoso**– (PSD), através do OFICIO Nº 084/2023-GAB./VAMC.

ELIONE MARTINS
Motorista de Veículos Leves - Contrato Temporário de Servidor Público Municipal nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3CA00783

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº120/2023-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA**, portador da carteira de identificação RG nº 1843449 PC/PA e inscrito no CPF nº 312.076.852-91, do exercício do cargo de **Assessor de Comunicação**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 02 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 02 de junho de 2023.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 02 de junho de 2023.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2021-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9C051017

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Resolução nº 004/2023.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DE TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA; faz saber que o Plenário da Casa Legislativa aprovou, e a Mesa Executiva na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica; apresenta o seguinte Projeto de Resolução:
Art. 1º- Fica criado o cargo em comissão, de recrutamento amplo, de Técnico Legislativo, no âmbito do Poder Legislativo municipal de Novo Progresso - PA.
Art. 2º- Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA, Resolução nº 009/2021; o cargo em comissão de Técnico Legislativo; de livre nomeação e exoneração, pela Presidência da Casa Legislativa; com uma única vaga e remuneração na forma seguinte:
Acrescentar ao art. 3º, 02 da Resolução 009/2021 a letra F)
A) Apoio Assessoramento Legislativo.

Grupo	Categoria funcional	Ref. Cord.	Nível
TL (1)	Técnico Legislativo	TL	6 a 8

Art. 3º- as atribuições do cargo são a seguinte;
Promove a guarda e controle de toda a documentação produzida pelaCâmara, bem como a reprodução de documentos e a coordenação do processamento eletrônico dos sistemas administrativos e legislativos; auxilia no gerenciamento dos anais daCâmara Municipal.
Enviar remessas de documentos para publicações no portal da transparência da Câmara Municipal
Executar outras tarefas correlatadas.
Art. 4º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão às dotações próprias da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA.
Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sinval Silva, em 19 de setembro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO.
Vice-Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2F209EA2

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2023

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

"REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021 (GOVERNO DIGITAL), DE 29 DE MARÇO DE 2021".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado de PÁ, no uso de suas atribuições legais, regulamenta:

Disposições Gerais
Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal o Programa Municipal de Governo Digital.
Art. 2º - O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:
I – a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
II – ampliação da oferta de serviços digitais;
III - aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;

IV – uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
V – busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;
Da Digitalização da Administração Pública e da Prestação Digital de Serviços Públicos
Art. 3º - A Câmara Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:
I - criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;
II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.
Art. 4º - As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:
I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;
II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.
1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.
2º As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.
Art. 5º - Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:
I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;
II - Monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;
III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;
V - aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;
Art. 6º - Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.
Art. 7º - As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como na regulamentação no âmbito deste município.
Dos Direitos dos Usuários da Prestação Digital de Serviços Públicos
Art. 8º - São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos
I - gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
II - atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;
III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;
Da Interoperabilidade de Dados entre Órgãos Públicos
Art. 9° - Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:
I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;
III - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e a regulamentação deste município.
Do Uso de Dados
Art. 10º - Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e a regulamentação deste município.
Dos Serviços Digitais Públicos Disponíveis
Art. 11° - Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:
Carta de Serviços ao Usuário;
Transparência Municipal;
E-Sic : Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;
Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;
Consulta Legislação municipal/Atividades Legislativas;
Serviços Online, se aplicar-se;
Sistema de Solicitações Eletrônicas (Ouvidoria e Fale Conosco).
Disposições Finais
Art. 13 - O acesso para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pela ente, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.
Art. 14 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ, 19 de setembro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

JULIANO CESAR SIMIONATO
Vice-Presidente

MATEUS MONTEIRO SANTOS
1º Secretário

MAGNO COSTA CARDOSO
2º Secretário

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:769A4A26

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2023

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LGPD, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PÁ E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Considerando que é missão da Câmara Municipal de Novo Progresso - PÁ, desenvolver políticas administrativas que promovam prática de boa governança no âmbito legislativo, bem como a implementação das garantias e direitos fundamentais com vistas a efetividade dos valores de justiça e de paz social.
Considerando ainda que se encontra em pleno vigor a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD) que estabelece regras, requisitos e obrigações para o tratamento de dados pessoais, protegendo os direitos de liberdade e privacidade dos titulares dos dados em paralelo ao legítimo interesse da prestação de serviços públicos faz-se necessário a regulamentação, no âmbito do Poder Legislativo das regras de tratamento dos referidos dados.

Considerando por derradeiro foi introduzida a Emenda Constitucional 115/2022 que incluiu o direito à proteção de dados pessoais no rol de direitos fundamentais do cidadão, não se pode mais fechar os olhos para a realidade de tratamento correto dos referidos dados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso/PÁ, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato para disciplina-lo:

Art. 1º. Este Ato regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ.

§1º Para os fins deste Ato, adotam-se as terminologias previstas no artigo 5º e os princípios estabelecidos em seu artigo 6º, ambos da Lei Federal nº 13.709/2018.

§2º Este Ato não se aplica ao tratamento de dados pessoais realizados por gabinetes parlamentares, lideranças partidárias, frentes parlamentares e Comissões Temáticas, quando o tratamento não utilizar sistemas institucionais da Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ.

Art. 2° Considera-se legítimo interesse da Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ, de que trata o artigo 10 da Lei Federal nº 13.709/2018, sem prejuízo de outras hipóteses previstas em regulamento interno, a promoção da Instituição, a aproximação com a sociedade, a pesquisa histórica, o exercício das atividades de representação do munícipe, de legislar sobre os assuntos de interesse local, de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal e da aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da democracia.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ, na condição de Controladora, manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, especialmente quando baseado no legítimo interesse.

Parágrafo único. O registro de que trata o caput também deverá ser realizado por qualquer empresa contratada pela Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ que atue como Operadora de dados pessoais.

Art.4° As empresas contratadas pela Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ que atuem como operadoras de dados pessoais deverão, independentemente de expressa previsão no edital de licitação anterior, realizar o tratamento segundo as instruções fornecidas pela Câmara Municipal, que verificará a observância das próprias instruções e das normas de proteção de dados pessoais.

Parágrafo único. As minutas de contrato contidas nos editais de licitação deverão mencionar expressamente a possibilidade de a Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ verificar e exigir a adoção das instruções e normas de proteção de dados pessoais pela contratada.

Art. 5º. Deverá ser estabelecido, pelo Presidente o Comitê de Privacidade de Dados que será instituído mediante Portaria composto por 3 (três) servidores efetivos, que irá nomear um membro para função de Encarregado de Dados Pessoais.

Art. 6º. Compete ao Comitê de Privacidade de Dados as seguintes atividades:

I - Monitoramento de dados pessoais e de fluxos das respectivas operações de tratamento; II - Análise de risco;

III - Elaboração e atualização da Política de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo único. As atribuições pertinentes ao Comitê de Privacidade de Dados serão regulamentadas na Portaria de nomeação dos membros.

Art. 7º. Considera-se política de proteção de dados pessoais à compilação de regras de boas práticas e de governança para tratamento de dados pessoais, de observância obrigatória pelos setores da Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ, devendo conter, no mínimo:

I - Descrição das condições de organização, de funcionamento e dos procedimentos de tratamento, abrangendo normas de segurança, padrões técnicos, mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, plano de resposta a incidentes de segurança, bem como obrigações específicas para os agentes envolvidos no tratamento e ações educativas aplicáveis;

II - Indicação da forma de publicidade das operações de tratamento, preferencialmente em espaço específico nos respectivos sítios eletrônicos oficiais, respeitadas as recomendações da Autoridade Nacional;

III - enumeração dos meios de manutenção de dados em formato interoperável e estruturado, para seu uso compartilhado e acesso das informações pelo público em geral, nos termos das Leis nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Art. 8º. Ficará à cargo da ouvidoria o tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ.

§1º. O encarregado pelo tratamento de dados pessoais será nomeado mediante Portaria, respeitando o disposto no art. 5º deste Ato;

§2º. O encarregado atuará como canal de comunicação entre a Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como com outras entidades de proteção de dados pessoais.

§ 3º. A identidade e as informações de contato do Encarregado serão divulgadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ, dando-se ostensiva publicidade.

Art. 9º. Além das atribuições de que trata o § 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, cabe ao Encarregado:

I - receber reclamações e comunicação dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências, observado o disposto no artigo 4° deste Ato;

II- receber comunicações da ANPD e adotar providências;

III- orientar os servidores e demais colaboradores da Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV- executar as demais atribuições determinadas pela Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 10. Mediante requisição do Encarregado, as unidades da Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ deverão encaminhar, no prazo assinalado, as informações eventualmente necessárias para atender solicitação da ANPD, bem como de titulares de dados.

Art. 11. Caberá às Chefias das unidades diretamente ligadas à Mesa da Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ, dentro de suas competências:

I- observar as recomendações e atender as requisições encaminhadas pelo Encarregado;

II - assegurar que o Encarregado seja informado, de forma adequada e em tempo hábil, sobre:

a) a existência de qualquer tipo de tratamento de dados pessoais;

b) contratos que envolvam dados pessoais;

c) situação de conflito entre a proteção de dados pessoais, o principio da transparência ou algum outro interesse público;

d) qualquer outra situação que precise de análise e encaminhamento.

Art. 12. Os requerimentos do titular de dados, formulados nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, serão respondidos pelo Encarregado com o apoio técnico sempre que necessário do Comitê Gestor de Proteção de Dados e das demais unidades da Casa envolvidas.

§ 1º O pedido acerca do tratamento de dados pessoais solicitado pelo titular não se confunde com o pedido realizado com fundamento na Lei nº 12.527/2011, mantendo-se

válidos os dispositivos que restringem o acesso a informações pessoais por terceiros, salvo após decorrência do prazo de sigilo, previsão legal ou consentimento expresso do titular.

Art. 13. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso PÁ, 19 de setembro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

JULIANO CESAR SIMIONATO
Vice-Presidente

MATEUS MONTEIRO SANTOS
1º Secretário

MAGNO COSTA CARDOSO
2º Secretário

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E0F18D26

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2023-CMS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023-CMS**, com o objeto: **Registro de preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém**, realizado no dia 11/09/2023 às 09 horas, tendo como vencedoras as empresas **E DA SILVA REIS,** CNPJ N° 21.465.353/0001-37, nos itens: 01, 05, 09, 016, e 018, com valor total de R$ 10.815,00 (dez mil, oitocentos e quinze reais); **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA**, CNPJ Nº 02.472.396/0002-86, nos itens 06 e 07 com valor total de R$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais**); MARIA O. S. E SILVA, CNPJ Nº** 22.823.245/0001-51, nos itens 03, 04, 08, 010, 011, 012, 013, 015, 017, 019, 020, 021, 02, 023 e 024 com valor total de R$ 92.171,60 (noventa e dois mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos); **RAFAEL L. CARDOSO,** CNPJ Nº 34.519.254/0001-32, no item 02 com valor total de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais); **RB FLEXO LTDA,** CNPJ Nº 50.447.623/0001-85, no item 14 com valor total de R$ 8.249,50 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos.

Santarém-PA, 20 de setembro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:5423348D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 63/2023 – IPASET CONVOCAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPASET, ELEITO PARA O PERIODO 2022/2027, PARA 1ª REUNIÃO ORDINARIA.

PORTARIA Nº 63/2023 – IPASET, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPASET, ELEITO PARA O PERIODO 2022/2027, PARA 1ª REUNIÃO ORDINARIA.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando a eleição e posse dos membros titulares e suplentes do administrativo e fiscal do IPASET, para o período de 2023 a 2027;
Considerando o disposto no art. 14§ 6º, inciso I, da Lei nº 9.757/2013, com a redação da Lei nº 10.258/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos os membros titulares e suplentes, eleitos para comporem o Conselho Administrativo e Fiscal do IPASET no período 2023-2027, na forma do edital nº 01/2023 – IPASET, para participarem de **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia 21/09/2023, as 9:30hr (início) a ser realizada na dependência da sede Administrativa do IPASET à Av. Marilucy, nº 29, Quadra 15, Bairro Jardim Marilucy, Tucuruí – Pará, CEP: 68.459-380.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será devidamente publicada no diário oficial do Município – FAMEP, revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:D688321F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 183/2023

DECRETO MUNICIPAL N° 183/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Convoca a IV Conferência Municipal de Cultura do Município de Abaetetuba/PA e Dá Outras Providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Cultura;

DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se nos dias 19 e 20 de Outubro de 2023, na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.
Parágrafo Único. O tema da IV Conferência Municipal de Cultura será "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a portaria do Ministério da Cultura nº 045/2023, de 14 de Julho de 2023.

Art. 2º. Fica criada a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura, responsável por organizar e presidir a IV Conferência Municipal de Cultura, e que será composta por:
I – 03 (três) representantes governamentais;
II – 03 (três) representantes não governamentais;
III – 01 (um) Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.

Art. 3º. As despesas referentes à realização da IV Conferência Municipal de Cultura correrão à conta da dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de Setembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:9047BCE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-307-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 307/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. **MARCIO DE JESUS COSTA NEGRÃO,** lotado junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do Curso Formação de Pregoeiro: Presencial e Eletrõnico, no período de 25 à 29/09/2023.

Art. 2° - Conceder ao Chefe de Gabinete 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final do referido curso, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D3A119D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2023

PORTARIA N° 308/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Secretário Municipal, Sr. **RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI,** lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Ponta de Pedras, para participar do evento "Workshop Meio Ambiente 2023", no período de 21 à 22/09/2023.

Art. 2° - Conceder ao Secretário Municipal 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.118.

Art. 3° - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:4E27E676

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2023-0306-003-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0306-003-PMA. Modalidade: Pregão nº 019/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos vestuários - confecção de uniformes padronizados, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca – SEMAGRI, Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com interveniência da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI. CONTRATADA: T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS – CNPJ nº 26.014.457/0001-49. Contrato Adm. Nº 2023/217, Valor Global de R$ 56.114,00. VIGÊNCIA: 10/08/2023 à 10/08/2024; CONTRATADA: SEBASTIAO Q. FERREIRA – CNPJ nº 07.137.759/0001-60. Contrato Adm. Nº 2023/218, Valor Global de R$ 34.209,90. VIGÊNCIA: 10/08/2023 à 10/08/2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:03BCACF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-031-2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Educação, Cultura E Desporto Com fundamento 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 00260701/23/-PMA, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, tipo menor preço, cujo o objeto é "Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/Pa.." e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: AMAZONIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.042.587/0001-09, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 278.496,50 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), I. M. DE SENA JUNIOR. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.718.883/0001-81, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 65.437,50 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), MARIELZA M DE SOUZA. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.838.699/0001-10, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 76.093,00 (setenta e seis mil e noventa e três reais), R DIAS RODRIGUES LTDA. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.878.265/0001-79, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 39.320,00 (trinta e nove mil e trezentos e vinte reais).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B85175AC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO-020-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal, Sra. RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 020/2023, supracitado à adjudicatárias: R B DE OLIVEIRA COMERCIO DE MALHAS - 18.252.539/0001-01, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 06, 08, 09 e 10, totalizando o valor global de R$ 54.090,00; SEBASTIAO Q. FERREIRA - 07.137.759/0001-60, vencedora dos itens: 04, 05, 07, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, totalizando o valor global de R$ 182.142,50; T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - 26.014.457/0001-49, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34 e 35, totalizando o valor global de R$ 449.412,90.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 280/2023

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BE7280C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, O SR. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os recursos de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, conforme previsto descritos no art 6º e art 8º da referida Lei, observando os procedimentos de execução dos recursos conforme o disposto no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e no Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047/2023, que regulamento a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, o âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo, será composto por:

GOVERNAMENTAL:
Niramar Rodrigues Lima Furlan (Titular)
Maria da Glória Oliveira Silva (Suplente)
Cláudia Rosa de Oliveira Braga (Titular)
Sérgio de Jesus Oliveira (Suplente)

NÃO GOVERNAMENTAL:
Nivaldo Batista (Titular)
Eliana Ramos de Oliveira (Suplente)
Edaiane de Souza Santos (Titular)
Tamires de Jesus de Souza (Suplente)
Donizete dos Santos Silva (Titular)
Jordelita de Souza Santos (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abel Figueiredo-PA, 20 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:7E8F796B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém, no dia 19 de setembro de 2023, conduzindo paciente para tratamento especializado no Hospital Barros Barreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D438F736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 21 de setembro de 2023, conduzindo pacientes desse município, usuários do Programa PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta ginecologia na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D0C57EA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 22 de setembro de 2023, conduzindo pacientes desse município, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em Hepatologia, na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1DA76E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor JOELCIO MENEZES PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 25 a 27 de setembro de 2023, para participar do Programa de Fortalecimento emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social-PROCAD-SUAS.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALAHU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1D905073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 26 de setembro de 2023, conduzindo pacientes, usuários do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica especializada em Neuropediatra, na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:06707CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023/021-FME.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: AUTO POSTO WR LTDA - CNPJ: 25.033.773/0001-03 COM O VALOR: $ 476.000,00 (Quatrocentos Setenta e Seis Mim Reais) a empresa: L. C. COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 14.087.165/0002-38 - COM O VALOR: $ 201.000,00 (Duzentos e Um mil Reais.) Data da Homologação: 20/09/2023, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 20 de Setembro de 2023.

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A4AFB114

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001-2023-FMS.
Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo-PA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 28 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no processo administrativo nº 174/2023-FMS/PMAF, vem RATIFICAR E HOMOLOGAR o referido processo licitatório de acordo com o parecer Jurídico exarado pela assessoria jurídica deste município referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , através das empresas credenciadas: E DE SOUZA COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA- CNPJ: 41260252000137 - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAUDE DO SUL DO PARÁ.- CNPJ: 18.836.319/0001-17 - MED LAB SERVÇOS MÉDICOS E LABORATORIO LTDA - CNPJ: 24.305.576/0001-25 - INSTITUTO DE SAUDE DO NORTE DO PARA- CNPJ: 47.700.679/0001-34 - INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA.- CNPJ: 31.297.342/0001-49**,** sujeitando-se as partes às normas constantes da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.
Determino que se proceda a publicação deste termo para surtir os efeitos legais.

Abel Figueiredo-PA, em 20 de Setembro de 2023

Autoridade Competente
FRANCINEIDE MARINHO AARÃO

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:7A5CD889

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 104

PORTARIA N.º**00104/2023**

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º -Designar o(a) Servidor(a) Público(a)**TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA,**matrícula**145-1,**a deslocar-se a cidade de Marabá, saindo no dia 21/09/2023 às 06:00:00 e chegando no dia 23/09/2023 às 17:00:00, para*Resolver assuntos de interesse do Município, no INCRA***,**concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º -As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º-Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de setembro de 2023.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:EA4687AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2023-0000027

No dia 01/09/2023 foi adjudicado e no dia 11/09/2023 homologado o Pregão Eletrônico nº 039/2023-000027, **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de Gás Medicinal para uso humano a serem utilizados no sistema de saúde público do município de Água Azul do Norte-PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.
Vencedores: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP no valor de R**$ 115.950,00**(Cento e Quinze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais); **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**; no valor de R$ 39.990,00(Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais);

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C2BAE27A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023-000027

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 039/2023-000027, **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de Gás Medicinal para uso humano a serem utilizados no sistema de saúde público do município de Água Azul do Norte-PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.
Vencedores: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP no valor de R**$ 115.950,00**(Cento e Quinze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais); **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**; no valor de R$ 39.990,00(Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais);

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D14E5CFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023-000027.

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de Gás Medicinal para uso humano a serem utilizados no sistema de saúde público do município de Água Azul do Norte-PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 039/2023-000027, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM
EMPRESA: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 02.891.731/0001-08, estabelecida à RUA PAU BRASIL, S/N, CENTRO, Sapucaia
PA, representada neste ato pelo Sr(a). FREDSON DA SILVA SANTOS, C.P.F. nº 641.265.792-49, R.G. nº 3702775 SSP PA. **No valor de R$ 115.950,00**

EMPRESA:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.; C.N.P.J. nº 34.597.955/0012-42, estabelecida à FOLHA 30 - QUADRA 15,
nova Marabá, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE SOARES DE SOUZA FILHO, C.P.F. nº 949.430.442-04.No **valor de R$ 39.990,00**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4263BA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **JOSE REINALDO REIS DINIZ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**
Vigência: de 19/09/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.320,00** (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.09.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D4BDBF3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 628/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 628/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOSUÉ SOUSA DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 09 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B14508E4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 629/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 629/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **CLAUDIO TORRES VIANA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5542F063

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 630/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 630/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS,** a servidora Sra. **FABÍOLA ALMEIDA CAMPOS SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de licença é de 30 (trinta) dias, com início em 01/09/2023 e término em 30/09/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:71C56C75

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 631/2023 SEMAD-PMA

Portaria N° 631/2023 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **IVANDIR VIEIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** aprovado no C-001/2004, nomeado através de decreto nº 093/2004 de 01 de Abril de 2004, **lotado na Secretaria Municipal de Agricultura**.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 01 (um) mês, período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Anapu, em 12 de setembro de 2023

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D4D457ED

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 632/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 632/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **IZAQUE SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2016, nomeado através do Decreto nº 079/2017 de 12 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 12 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E9819073

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 633/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 633/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora Sra. **MÉRCIA MARIA TORRES E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRA AGRÔNOMA,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C5B3E26B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 634/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 634/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora Sra. **ELIZANGELA BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2004, reintegrada através do Decreto de nº 136/2010 de 15 de janeiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0AF7DEB4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 635/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 635/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOÃO BOSCO MENDES PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através de Decreto de 10 de maio de 2012, **l**otado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 setembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:20C686A2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 636/2023 SEMAD-PMA

Portaria n° 636/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOSENALDO LOPES DE SANTANA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 09 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D8EE7F58

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 637/2023 SEMAD-PMA

Portaria N° 637/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **MARTA GONÇALVES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, aprovada no concurso público 001/2004, nomeada através do decreto nº 154/2004 - GP, de 01 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 05/09/2023 a 04/10/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 05 setembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:532AD971

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 638/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 638/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JADIS RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 10/09/2023 a 09/10/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AECE1ACF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 639/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 639/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ZELITO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **GARI,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2004, nomeado através do Decreto de nº 090/2004 – GP, de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2E0DD7B1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 640/2023 SEMAD/PMA

Portaria N° 640/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WALDER NASCIMENTO COSTA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Auxiliar Administrativo,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 14 de setembro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para transporta a FORMADORA DA REGIONAL DO XINGU, para participação e palestra no 1º ENCONTRO FORMATIVO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES-ANAPU/PA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de setembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WALDER NASCIMENTO COSTA
CPF: 023.631.692-39
RG n° 7146467 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:44BB4159

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 641/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 641/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): ANA MARIA OLIVEIRA NUNES FRANCO
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 15 e 16 de setembro de 2023,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar de um treinamento.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de setembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANA MARIA OLIVEIRA NUNES FRANCO
CPF: 961.751.172-04
RG: 584.813-4 SSP/PA
BANCO: 037
AGÊNCIA: 029
CONTA CORRENTE: 134789-6

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7DAEC448

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 642/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 642/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 15 de setembro 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario vai participar da 8ª Reunião Ordinária da CIR Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 14 de setembro de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7274B0B1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 643/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 643/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Semíramis Adriana Cardoso de Souza**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Assistente Social
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 18 de setembro de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá levar a usuária (R.L.D.S) pra uma pericia medica no INSS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de setembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SEMÍRAMIS ADRIANA CARDOSO DE SOUZA
CPF: 808.836.052-87
RG nº 4444407 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:45B52AB9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 644/2023 SEMAD-PMA

Portaria N° 644/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): RAIMUNDO NONATO FARIAS BARBOSA
Quadro de pessoal...: contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 18 de setembro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo na qualidade de motorista, pra realizar o translado da Assistente Social e da usuária (R.L.D.S) para uma perícia medica no INSS.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de setembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO NONATO FARIAS BARBOSA
CPF 994.968.104-97
RG nº 2005210 PC/PC
Conta Corrente: 002570057-0
Agência: 107

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:69B44CC3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 645/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 645/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 14 e 15 de setembro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora para acompanhar o paciente **RAYSON SALES DA COSTA.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de setembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SAMARA FEITOSA ALMEIDA
CPF:017.340.362-06
RG: 700434-7

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D96B5F91

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 646/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 646/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....:17 a 20 de setembro de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: Participar de reuniões na AMUT, SEDOP, e demais órgãos para tratar de assuntos relacionados ao município, visando resolver demandas relacionadas.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.080,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de setembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/ 2023.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AAA50D36

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 647/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 647/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS**
Vinculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Agropecuário
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 20 a 23 de setembro de 2023
Destino.....: Brasília/DF
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar do festival internacional do Chocolate da América Latina e protocolar ofícios diversos.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de setembro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MARKSUEL SANDRO SILVA MEDEIROS
CPF: 880.129.992-34
RG Nº 5524785

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:DEB4FA1D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 648/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 648/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAUJO**
Quadro de pessoal...: contratada
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 21 e 22 de setembro de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do Simpósio de implantação de Vigilância Epidemiológica com ovitrampas.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de setembro 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:25723ACA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-06

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO ESCOLAR APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M P DE JESUS DESENV. E LICENC.DE PROG. DE COMP. LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220013 **– VALOR:** R$ 37.854,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 28/12/2022 a 30/12/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:897FC581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-08

1° ADITIVO AO CONTRATO 2022001701
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) COMPOSTO DE OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE TRANSPARENCIA DOS ATOS PRATICADOS QUE ESTEJAM SUJEITOS A TRANSPARENCIA OÚBLICA. PAUTADO NA LEI DE TRANSPARENCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022001701 **– VALOR:** R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais), **VIGÊNCIA:** 28/12/2022 a 30/12/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:20B1B1BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE SRP Nº 6/2022-09

1° ADITIVO AO CONTRATO 20220016
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE SRP Nº 6/2022-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROPOSTAS EM SAÚDE, ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G DA SILVA DIAS TECNOLOGIA E ASSESSORAMENTO. **CONTRATO Nº**: 2022001601 **– VALOR:** R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais), **VIGÊNCIA:** 28/12/2022 a 30/12/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A10CCCFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE SRP Nº 6/2022-10

1° ADITIVO AO CONTRATO 2022003202
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE SRP Nº 6/2022-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, ENGLOBANDO OS SETORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, RESÍDUOS SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE VISANDO AS ESTABELECIDAS NAS LEIS 11.445/07 14026/20, 6938/81 E 12.305/10. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.158, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2022003202 **– VALOR:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), **VIGÊNCIA:** 28/12/2022 a 30/12/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4BAA7601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE SRP Nº 001/2022

1° ADITIVO AO CONTRATO 2022055601
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE SRP Nº 001/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM DERM ATOLÓGICA E ESTOMATERAPIA (TRATAMENTO DE FERIDAS, ESTOMIAS E INCONTINÊNCIA), SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE NA SAÚDE, BEM COMO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS (COBERTURAS ATIVAS), A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS CRÔNICAS E AGUDAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA? MELHOR EM CASA? E DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.103020108.2.068, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.50, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NM MONTEIRO MENDES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022055601 **– VALOR:** R$ 412.062,80 (quatrocentos e doze mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos), **VIGÊNCIA:** 20/07/2023 a 20/07/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0B8ECABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2023/CMA. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aveiro-PA**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 03/10/2023. **Horário:** 08h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br.

Aveiro/PA, 20 de setembro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2023/CMA. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aveiro-PA**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 03/10/2023. **Horário:** 11h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br.

Aveiro/PA, 20 de setembro de 2023

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2023/CMA. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aveiro-PA**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 03/10/2023. **Horário:** 14h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br.

Aveiro/PA, 20 de setembro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:34629186

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 143 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Prorrogação de Licença Sem Vencimento no período de 02/09/2023 à 02/09/2024, ao servidor **JOSÉ GECINEY SILVA FEITOSA**, inscrito na matrícula funcional nº 351, e ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 01 de Setembro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:922F9C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 133 DE 16 DE AGOSTO DE 2023- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Sem Vencimento no período de 16/08/2023 à 16/08/2025 ao servidor **WELLINGTON COSTA FERREIRA**, inscrito na matrícula funcional nº 2064, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 16/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 16 de Agosto de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A3527E84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Retificação da Publicação

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípiosdo Estado do Pará, do **Aviso de Homologação** da TOMADA DE PREÇOS 2.2023-002, Publicado dia 31/05/2023, ANO XIV Nº 3257, Pagina 22, onde se lê: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Leia-se: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D5962893

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-067

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-067: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços de instalação, desinstalação e manutenção (corretiva/preventiva) de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 13.738.120/0001-32, itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 013, 015, 017, 021, 022, 024, 026, 028, 030, 032, 035, 036, 038, 040, 054, 056, 058, 060, 062, 064, 068, 076, 078, 086, 088, 090, 094, 097, 098, 099, 105, 106, 107, 110, 116, 118, 120, 124, 126, 128 e 130. Valor: R$ 1.112.521,50; CNPJ: 40.488.958/0001-98, itens 002, 005, 006, 010, 012, 014, 016, 018, 020, 023, 025, 027, 029, 031, 033, 037, 039, 043, 045, 047, 049, 051, 053, 059, 112 e 122. Valor: R$ 834.319,99; CNPJ: 35.829.669/0001-75, itens 034, 042, 044, 046, 048, 050, 052, 055, 066, 067, 070, 072 074, 075 079, 080, 082, 084, 089, 092, 100, 102, 104, 108, 111, 113, 114, 115, 119, 121 e 127. Valor: R$ 1.001.653,00; CNPJ: 40.140.016/0001-14, itens 019, 041, 057, 061, 063, 065, 069, 071, 073, 077, 081, 083, 085, 087, 091, 093, 095, 101,103, 117, 123, 125 e 129. Valor: R$ 556.070,26. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-067. Data da assinatura: 29/08/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F05EA01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-067

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: JLF DAMASCENO. Contrato nº 20231096. Valor Global: R$ 160.779,00. Contrato nº 20231097. Valor Global: R$ 159.160,00; Contratado: FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20231098. Valor Global: R$ 118.725,01. Contrato nº 20231099. Valor Global: R$ 117.939,51; Contratado: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA. Contrato nº 20231100. Valor Global: R$ 142.940,00. Contrato nº 20231101. Valor Global: R$ 141.549,50; Contratado: BYB ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Contrato nº 20231102. Valor Global: R$ 80.499,57. Contrato nº 20231103. Valor Global: R$ 79.674,62. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de instalação, desinstalação e manutenção (corretiva/preventiva) de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 06/09/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 06/09/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2C18FC8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 021/2023 – PMBB

CONVÊNIO Nº: 021/2023 – PMBB. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**. CONVENENTE: **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BREU BRANCO,** com sede nesta cidade, cito à Rua Ceará, nº 2, Quadra 5, Bairro Centro, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.955-719/0001-49**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com o **"CAMPEONATO MUNICIPAL MASTER 40TÃO"**, no **VALOR** de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 20/09/2023 a 20/12/2023.

Breu Branco/PA; 20 de Setembro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:DC76A27E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CHACREAMENTO IMPERIAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 22 de setembro de 2023 às 09: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 107/2023/FME – Modalidade: Concorrência N° 010/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, Pracinha e outros ambientes, situado na rua Flor Vitoria Regia, s/n, Chacreamento Imperial, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/geoobras.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:03F0F496

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231186
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 122.2023.FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CEMTRAL MED - CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA.OBJETO: Chamada pública processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de radiologia odontológica com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 3.492.354,56 (três milhões, quatrocentos e novent.VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2023 a 24 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3F5FD6F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231187
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 122.2023.FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI.OBJETO: Chamada pública processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de radiologia odontológica com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 3.492.354,56 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2023 a 24 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F5CD4392

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231188
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 122.2023.FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GUILHEN & FLORIANO LTDA,OBJETO: Chamada pública processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de radiologia odontológica com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.175.290,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa reais).VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2023 a 24 de Agosto de 2023.DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C64CFFE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20231189
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 122.2023.FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): S B DE SOUZA & CIA LTDA
OBJETO: Chamada pública processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de radiologia odontológica com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 2.317.064,56 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos),VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2023 a 24 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:65B4FFAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231190
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 122.2023.FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA,OBJETO: Chamada pública processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de radiologia odontológica com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 3.492.354,56 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).VIGÊNCIA 23 de Agosto de 2023 a 24 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6D0F9A63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231255
ORIGEM: PREGÃO Nº 166-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.906.880,07 (um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e oitenta reais e sete centavos).VIGÊNCIA: 11 de

Setembro de 2023 a 11 de Março de 2024.DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:659F520B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229566, proveniente do Processo Licitatório 108/2022/PMCC ,que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e HOUSE HOTEL E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: Locação de imóvel - para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária e da Escola Pública de Trânsito, localizado na Rua Vicente Ferreira Borges, Sn, Quadra: 34; Lote: 9 , Novo Horizonte, Canaã dos Carajás - Pa. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 12 de julho de 2023. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA 25 de abril de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:674E56C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231282
ORIGEM: PREGÃO Nº 126-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 431.027,50 (quatrocentos e trinta e um mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3D63D081

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231281
ORIGEM: PREGÃO Nº 126-2023-PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): J.A.L. SILVA LTDA,OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 187.528,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais).VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9B50454F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231280
ORIGEM: PREGÃO Nº 126-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI,OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 35.665,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A8DC392C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231283
ORIGEM: PREGÃO Nº 126-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): S P SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 47.045,00 (quarenta e sete mil, quarenta e cinco reais).VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D3AB96B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231278
ORIGEM: PREGÃO Nº 126-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 1.554.624,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais).VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8D792BE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231284
ORIGEM: PREGÃO Nº 126-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA,OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 99.520,00 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais).VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E90F2933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231286
ORIGEM: PREGÃO Nº 126-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): CASA DA CULTURA LTDA
OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 522.207,50 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C5A8BF91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231256
ORIGEM: PREGÃO Nº 157.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis, GASOLINA SEM ADITIVO, ÓLEO DIESEL S10, DIESEL S500, ETANOL de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.VALOR TOTAL: R$ 959.178,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e oito reais).VIGÊNCIA.: 11 de Setembro de 2023 a 11 de Março de 2024,DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:073FFF1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 20 de setembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 168/2023/FMDS, Aquisição de Combustível automotivo para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA, com o valor de R$ 357.702,75 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:12809C58

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº043/2023-FUNCEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP

No dia 20 de fevereiro de 2023 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023-FUNCEL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SRP, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para abastecimento de veículos a serviço desta Fundação, atendendo as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**
EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.138.565/0001-72 com o valor de R$ 1.828.400,00 (Um milhão oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Aplicado 0,5% (zero virgula cinco por cento), de desconto sobre o valor unitário.

Canaã dos Carajás-PA, 20 de setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7B87BB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 637/2023 – GP

PORTARIA 637/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCILENE SHIRMER BARROSO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232203, CPF: XXX.809.552-04, RG 3313429 PC/PA,** 4,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 06/09/2023 e retorno dia 10/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO V CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTISMO DO BRASIL COM TEMA: EU POSSO, EU FAÇO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5º dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A519842D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 638/2023 – GP

PORTARIA 638/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MILIANE DE SOUZA MENDES (PSICOPEDAGOGO - SUP-VII/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101306, CPF: XXX.185.221-49, RG**

1834411 SSP/DF, 4,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 06/09/2023 e retorno dia 10/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO V CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTISMO DO BRASIL, COM O TEMA: EU POSSO, EU FAÇO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5º dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FEBD8665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 639/2023 – GP

PORTARIA 639/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA (ANALISTA DE SIST. DE INFORMACAO-SUP-VII/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03216044, CPF: XXX.190.382-01, RG 7642783 PC/PA,** 2,5 diárias (s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 14/09/2023 e retorno dia 16/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO BOOTICAMP PEDAGÓGICO, QUE IRÁ APRESENTAR AS NOVAS FERRAMENTAS DO GOOGLE FOR EDUCATION.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5º dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A56C1F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 640/2023 – GP

PORTARIA 640/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LAZARO CARDOSO BATISTA (GESTOR DE SETOR - GSE-SUP/V), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232189, CPF: XXX.979.872-27, RG 6616283 PC/PA,** 2,5 diárias (s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 14/09/2023 e retorno dia 16/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO BOOTICAMP PEDAGÓGICO QUE IRÁ APRESENTAR AS NOVAS FERRAMENTAS DO GOOGLE FOR EDUCATION.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5º dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:23EDF4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 643/2023 – GP

PORTARIA 643/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR (AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS), lotado na SECRETARIO SEFIN, Matrícula 0100389, CPF: XXX.260.502-59, RG 423822 SSP/AP,** 3,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 18/09/2023 e retorno dia 21/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO DA AMIG- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL, QUE IRÁ PROMOVER A V EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS MINERADORES, COM O TEMA: POTENCIALIZANDO RESULTADOS E MITIGANDO IMPACTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CBC6E68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 644/2023 – GP

PORTARIA 644/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RAQUEL DOS SANTOS CRUZ (AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217649, CPF: XXX.389.982-91, RG 4622286 PC/PA,** 6,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.625,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 08/09/2023 e retorno dia 14/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA VISITA TÉCNICA A 26º FEIRA PAN AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6º dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9B408826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 645/2023 – GP

PORTARIA 645/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LORRANE VITORIA OLIVEIRA MIRANDA (AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03216209, CPF: XXX.770.452-50, RG 8844513 PC/PA,** 6,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.625,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 08/09/2023 e retorno dia 14/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA VISITA TÉCNICA A 26º FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:651B87D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 646/2023 – GP

PORTARIA 646/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCIA REGINA LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100169, CPF: XXX.627.272-04, RG 3197208 PC/PA,** 6,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.625,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 08/09/2023 e retorno dia 14/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA VISITA TÉCNICA A 26º FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6º dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:84A654CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 647/2023 – GP

PORTARIA 647/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0102032, CPF: XXX.929.071-52, RG 16462190 SSP/MT,** 6,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.625,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 08/09/2023 e retorno dia 14/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA VISITA TÉCNICA A 26º FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6º dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DE3464AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 648/2023 – GP

PORTARIA 648/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MAYKO JOSE GOULART DA SILVA (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - ASSEC IV), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0231489, CPF: XXX.345.501-97, RG 721776 SSP/TO,** 6,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.625,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 08/09/2023 e retorno dia 14/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA VISITA TÉCNICA A 26º FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6º dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6F1C1DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 649/2023 – GP

PORTARIA 649/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALERIA CORDEIRO DIAS (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232100, CPF: XXX.985.752-20, RG 4489696 PC/PA,** 6,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.625,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 08/09/2023 e retorno dia 14/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA VISITA TÉCNICA A 26º FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4BA881A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 677/2023 – GP

PORTARIA 677/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA , Matrícula 05001005, CPF: XXX.025.954-53, RG 1309909 SSP/PB,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 18/09/2023 e retorno dia 21/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITA NO EVENTO DA AMIG- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL, QUE IRÁ PROMOVER A V EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS MINERADORES, COM O TEMA: POTENCIALIZANDO RESULTADOS E MITIGANDO IMPACTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:826C2164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 678/2023 – GP

PORTARIA 678/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SHEILA CRISTINA FARO REIS (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO), lotado na ACOM, Matrícula 0232166, CPF: XXX.943.562-53, RG 2252384 PC/PA,** 3,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 18/09/2023 e retorno dia 21/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO DA AMIG- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL, QUE IRÁ PROMOVER A V EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS MINERADORES, COM O TEMA: POTENCIALIZANDO RESULTADOS E MITIGANDO IMPACTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A19FF2E8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1235/23-SAAEP

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1235/23-SAAEP

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA**,**comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços 1235/23-SAAEP subjacente ao processo licitatório N.º 045.22.CPL na modalidade pregão eletrônico N° 004.2023.SRP do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis-RJ, conforme os seguintes dados:

Processo Licitatório N.º º 045.22.CPL
Pregão Eletrônico N.º 004.2023.SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-PA,
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1235/23-SAAEP DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045.22.CPL NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004.2023.SRP PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
EMPRESA PARTICIPANTE DA ATA: L.A.R MELO EIRELI EPP |CNPJ: 18.621.879/0001-54.
VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 02/06/2023 a 02/06/2024.
DATA DA ADESÃO: 20/09/2023
VALOR DA ADESÃO: R$ 2.722.500,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:00463589

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2023-SAAE
ADESÃO N.º 006/2023-SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **João Nunes Rodrigues Filho**, HOMOLOGA o processo de adesão a ata de registro de preços 1235/23-SAAEP decorrente do processo licitatório N. º 045.22.CPL na modalidade pregão eletrônico N° 004.2023.SRP para aquisição de produtos químicos destinados aos processos de tratamento de água e esgoto executados para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Canaã dos Carajás-PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 20/09/2023.

Homologado para: L.A.R MELO EIRELI EPP |CNPJ: 18.621.879/0001-54.no valor de R$ 2.722.500,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois,

Remeta-se o procedimento a Coordenadoria de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 20 de setembro de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E905AEB8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20217885

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20217885
ORIGEM: CONTRATO N.º 20217885
DECORRENTE: PROCESSO N.º 036/2020/SAAE e PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: YGGDRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 31.227.847/0001-37
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO APÓS SEXTO ADITIVO: R$ 835.330,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEXTO ADITIVO: 21 DE AGOSTO DE 2023 A 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:82938BE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato n° 003/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico), firmado através da **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA**, e a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 23.792.525/0001-02.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/00), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTROS..**

c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O Termo Aditivo tem como vigência de **05/09/2023** até **04/09/2024.**

e) Signatários: Pelo Contratante o Prefeito Municipal Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sr. **Ricardo Fernandes da Fonseca Junior**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CEA16D46

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.412, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza repasses de valores financeiros que especifica, abre crédito adicional especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse do valor financeiro efetivamente disponibilizado pela União ao Município, aos profissionais da Enfermagem, elencados pelo Ministério da Saúde (InvestSUS), para fins de cumprimento da Lei nº 14.434/2022 e da ADI nº 7222/STF, não podendo, em nenhuma hipótese, ser incorporado ao vencimento-base, vencimento ou remuneração.

Parágrafo único. O valor efetivamente disponibilizado pela União não poderá ser utilizado como base de cálculo para pagamento de quaisquer vantagens pecuniárias, incidindo-se apenas os descontos obrigatórios (INSS e IR).

Art. 2º - O repasse do valor descrito no art. 1º está adstrito ao repasse financeiro transferido pela União ao Município e persistirá enquanto houver o referido repasse.

Art. 3º - Fica autorizado o repasse do valor financeiro efetivamente disponibilizado pela União ao Município, à instituição contratualizada (Hospital São Lucas), elencado pelo Ministério da Saúde (InvestSUS), para fins de cumprimento da Lei n. 14.434/2022 e da ADI nº 7222/STF, não podendo, em nenhuma hipótese, ser incorporado ao Contrato Administrativo, ficando, ainda, adstrito ao repasse financeiro transferido pela União ao Município e persistindo enquanto houver o referido repasse.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer abertura de crédito adicional especial, no valor total de R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia, para o Exercício de 2023, destinando-se à criação de dotação para execução da Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para repasse aos Profissionais da Enfermagem, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO	12 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	1212 – Secretaria Municipal de Saúde	
Código	10 122 5021 2.236 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
Elemento de Despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	83.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	266.000,00
2.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.000,00
3.3.90.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	51.000,00

Art. 5º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão a conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

ÓRGÃO	12 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	1212 – Secretaria Municipal de Saúde	
Código	10 301 0200 2.108 – Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica – CEO	
Elemento de Despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	
15001002	Receita de Imposto e Transferências – Saúde	242.00,00
Código	10 301 0200 2.111 – Programa de Saúde Bucal	
Elemento de Despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	160.000,00

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do primeiro mês de repasse.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:82CDF836

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0229/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que, via da Portaria nº 018/2021, de 01/01/2021, houve transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. Rondiney de Oliveira Mundoco, tendo em vista que o titular estaria de férias de 02 a 31/01/2021, em virtude do período aquisitivo 2018/2019;

CONSIDERANDO que, na data de 19/01/2021, por intermédio da Portaria nº 025/2021, houve suspensão das mencionadas férias, em razão do seu retorno ao serviço para cuidar de assuntos de interesse da municipalidade;

CONSIDERANDO, portanto, a existência de saldo de férias relativo ao período aquisitivo em referência;

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, a partir de 21/09/2023, o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando que o titular estará usufruindo parte do seu saldo de férias anuais regulamentares referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B1B0AA39

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
125/2023 SEMIDU- AGENOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **AGENOR SILVA RAMOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/09/2023; 04/09/2023 a 06/09/2023; 11/09/2023 a 15/09/2023 e 18/09/2023. na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:FCD180F6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
126/2023- FÁBIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **FÁBIO RODRIGUES VALADÃO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/09/2023; 04/09/2023 a 06/09//2023; 11/09/2023 a 15/09/2023 e 18/09/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria: 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:FC290927

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
127/2023- JAIRES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **JAIRES TAVARES DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção da iluminação pública, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios e demais outros materiais de natureza afins, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva no período de 01/09/2023; 04/09/2023 a 06/09/2023 e 11/09/2023 a 14/09/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:1ED128B9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
128/2023- JEAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **JEAN FERREIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de 01/09/2023; 04/09/2023 a 06/09/2023; 11/09/2023 a 15/09/2023 e 18/09/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:E6F3A725

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
129/2023- JOAQUIM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao servidor **JOAQUIM GOMES ABADIA FILHO,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/09/2023; 04/09/2023 a 06/09/2023; 11/09/2023 a 15/09/2023 e 18/09/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:A764F986

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
130/2023- JOSÉ RIBAMAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/09/2023; 04/09/2023 a 06/09/2023; 11/09/2023 a 15/09/2023 e 18/09/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:3976E1F2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
131/2023- KLEBES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/09/2023; 04/09/2023 a 06/09/2023 e 11/09/2023 a 14/09/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:EE3BB4E6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
132/2023- MAURICIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de: 01/09/2023; 04/09/2023 a 06/09/2023 e 11/09/2023 a 14/09/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:F2EDEAD5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
133/2023- MESSIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito), no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois) ao servidor **MESSIAS GOMES DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de, 01/09/2023; 04/09/2023 a 06/09/2023 e 11/09//2023 a 14/09/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:714FFC6A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
134/2023- RAIMUNDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de dia 01/09/2023; 04/09/2023 a 06/09/2023; 11/09/2023 a 15/09/2023 e 18/09/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:010D2510

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 136 - COMISSÃO CREDENCIAMENTO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir servidores para Comissão Especial de Avaliação com 03 (três) membros para análise e aprovação ou desclassificação das documentações apresentadas pelos prestadores de serviços e credenciadas juntamente com a Pregoeira, sem prejuízo de suas atribuições normais. Segue abaixo:

PROCESSO	**OBJETO**
7233/2023	COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POCEIRO/CISTERNEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	**PORTARIA**
Genebaldo Barbosa Queiroz	006/2021
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	
NOME	**MATRÍCULA**
SANDRA BARROS LIMA	Nº 15443
SIMONE HEITMANN RÊGO	Nº 1227254
JOICIELLE SILVA	Nº1228309

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação:
I - Fica constituída Comissão Especial de Avaliação responsável para análise e aprovação ou desclassificação das documentações apresentadas pelos prestadores de serviços e credenciadas juntamente com a Pregoeira, conforme especificações contidas no Termo de Referencia, Edital e demais Anexo;
II - Fica a Comissão Especial de Avaliação responsável por novos credenciamentos para Contratação de Prestadores de Serviço e Microempreendedor Individual – MEI, neste Chamamento Público;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 20 de Setembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:B43E294D

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°25/2023 - CMDCA DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Define a Documentação obrigatória para Votação do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelar em Data Unificada 2024 – 2028 de Conceição do Araguaia PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na lei de sua criação de nº 486 de 04 de janeiro de 1991. Lei Municipal 1.215 de 29 de maio de 2015, Resolução do CONANDA n°231/2022, Edital CMDCA, Resolução Municipal de n°15/2023 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.
Considerando a Quarta Etapa do Edital do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelar em Data Unificada.
Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2023 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente juntamente com a Comissão Especial, conforme registro em Ata.
Considerando o que consta do art. 91-A da Lei Eleitoral nº 9.504/97.
Resolve:
Art. 1º - Definir a documentação obrigatória, que para exercer o voto o eleitor deverá apresentar o título de eleitor e um documento oficial com foto que comprove sua identidade. Os documentos oficiais para comprovação da identidade são: Art. 91-A. No momento da votação, além da exibição do respectivo título, o eleitor deverá apresentar documento de identificação com fotografia; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009) Carteira de identidade; Passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei; Certificado de reservista; Carteira de trabalho; e Carteira nacional de habilitação.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia – Pará, 11 de setembro de 2023.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente CMDCA.

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:22488335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 84 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 (uma) diaria, no valor total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) a servidora**, JÉSICA CANDIDA NASCIMENTO PEREIRA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Floresta do Araguaia-PA, na data de 15/09/2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para realização de Estudo Psicossocial.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2023.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 14 de setembro de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:F27416E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº85 DE 14 DE SETEMBRO 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 (uma) diaria, no valor total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) a servidora**, THAISE DE OLIVEIRA SILVA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Floresta do Araguaia-PA, na data de 15/09/2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para realização de Estudo Psicossocial.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2023.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 14 de setembro de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:D7107834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PÓRTARIA Nº 86 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 (uma) diaria, no valor total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) ao servidor**, ORLANDO COSTA DA SILVA** lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Floresta do Araguaia-PA, na data de 15/09/2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor é responsavel por trasnportar a equipe que irá realizar um Estudo Psicossocial no municipio informado acima.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2023.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 14 de setembro de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:902FF3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 87 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO:7659/2023
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
GESTORA:**PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**
PORTARIA: 0005/2021
FISCAL:**CHRISTIANE GOMES BELMOCK**
MATRICULA:**0015202**
SUPLENTE FISCAL:**MARIA GORETH DA SILVA**
MATRICULA:**1226973**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 20 de setembro de 2023

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:3102A528

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 61/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 setembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SUZANA DOS SANTOS BATISTA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando curso para capacitação de planilha de custo e formação e pesquisa de preço.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SUZANA DOS SANTOS BATISTA,** matricula n°**844** portadores do CPF nº **729...** Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II** lotada junto à **FUNDEB curso para capacitação de planilha de custo e formação e pesquisa de preço em Brasília-DF no período de 11 a 15 de setembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;

Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC3FAC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 62/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de setembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA PAULA SOUSA NASCIMENTO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando curso para capacitação de planilha de custo e formação e pesquisa de preço.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADRIANA PAULA SOUSA NASCIMENTO,** matricula n°**013** portadores do CPF nº **784...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotada junto à **FUNDEB curso para capacitação de planilha de custo e formação e pesquisa de preço em Brasília-DF no período de 11 a 15 de setembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F044C985

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 63/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de setembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva gêneros alimentícios para a manipulação da merenda escolar para atender as escolas das vilas estrela do Pará, estrela do Maceió, vila Romaria e vila Brilhante.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO,** matricula n° **5338** portadores do CPF nº **997...** Ocupante do cargo MOTORISTA DE VEICULOS LEVE lotado junto à **FUNDEB leva gêneros alimentícios para a manipulação da merenda escolar para atender as escolas das vilas estrela do Pará, estrela do Maceió, vila Romaria e vila Brilhante no período de 12 a 16 de setembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quadro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:685ADAE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 64/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 setembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCIVANIA PEREIRA REIS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando ministrar a primeira formação do programa alfabetiza Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCIVANIA PEREIRA REIS,** matricula n° **3226** portadores do CPF nº **025...** Ocupantes do cargo **COORDENADORAS PEDAGOGICA** lotada junto à **FUNDEB ministrar a primeira formação do programa alfabetiza Pará na zona rural no período de 12 a 14 de setembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:94E923B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PORTARIA Nº 60/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 setembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DALILA COSTA CANDIDO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando curso para capacitação de planilha de custo e formação e pesquisa de preço.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DALILA COSTA CANDIDO,** matricula n°**5014** portadores do CPF nº **052...** Ocupantes do cargo **ASSESSORAS TECNICA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotada junto à **FUNDEB curso para capacitação de planilha de custo e formação e pesquisa de preço em Brasília-DF no período de 11 a 15 de setembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8EC7FD60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº: 20230622

ORIGEM:PREGÃO Nº SRP 011-2023; **ORGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DIRECIONADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.; **VENCEDORES:** E.DE A.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, com o valor total de R$ 161.008,40(Cento e Sessenta e Um Mil, Oito Reais e Quarenta Centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 113.161,99(Cento e Treze Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com o valor total de R$ 68.633,20(Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos).; **VALOR TOTAL:** 342.803,59; **VIGÊNCIA:** 21 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA: de Setembro de 2023**

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A4D55E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143-2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 028-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** E P FARIAS BERNARDES ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 702,00 (setecentos e dois reais); **VIGÊNCIA:** 03 de agosto de 2023 até 30 de novembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:4BA5AA8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 1/2023 DA LEI 525/2023

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 1/2023

"Promulgar preposição do Projeto de Lei nº 005/2022, em razão da previsão legal do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal e do inciso VIII do artigo 45 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo §5º do artigo 57, da Lei Orgânica Municipal e incisos VIII do artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis:
CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Vereador do PSD Edilson Oliveira Sousa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, deixou escoar o prazo para veto e não sancionou expressamente o projeto, havendo, portanto, a sanção tácita, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, sendo atribuição do Presidente da Câmara Municipal a promulgação, conforme previsto no §5º do artigo 57 na Lei Orgânica Municipal e no VIII do artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei 525/2023 oriundo do Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Vereador do Vereador do PSD Edilson Oliveira Sousa, cujo conteúdo, em anexo, faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu/PA, 20 de setembro de 2023.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Vereador do PSD
Presidente

LEI 525/2023

"Trata de renomeação da Creche Municipal Cantinho do Céu II e Vila Bela Vista para o nome da Professora Lizielda Maria Santana da Silva e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, considerando a aprovação pela Câmara Municipal, e a Sanção Tácita nos termos do 56 da Lei Orgânica, fazendo uso de suas atribuições previstas no inciso VIII do artigo 45 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada o nome da Creche Municipal Cantinho do Céu II para Professora Lizielda Maria Santana da Silva.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu/PA, 20 de setembro de 2023.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Vereador do PSD
Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:F33451F9

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALUDIDOS NO PEDIDO DE ABERTURA, PROPOSTOS POR CINCO VEREADORES MEMBROS DESTA CASA DE LEIS.

A Presidência da Câmara Municipal, por meio desta Resolução, com fulcro no artigo 74 do Regimento Interno desta Casa em simetria aos art. 58, § 1º e 3º, da CF/88 e art. 22, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e

CONSIDERANDO: o requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito proposto pela Vereadora Adriana de Araújo R. Nunes (PSDB), Francisco da Silva (PT), José Pereira de Oliveira Barros (PSDB), Karty Jonnes de Queiroz Lins (PDT) e Marcos Dione Cadastro Oliveira (PDT), em que requereram a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de apurar e proceder as demais medidas legais quanto a possíveis irregularidades na contratação da empresa L. J. Assessoria e Planejamento Administrativo -EPP, CNPJ nº 07.605.373/0001-35, processo administrativo 00250701/22-CEL/PMDE-Modalidade: Concorrência, Tipo Técnica e Preço realizada no dia 17/10/2022, valor do contrato R$1.250,000,00, Objeto da Contratação: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, conforme Lei Complementar 024/2022, contando provas escritas e provas de títulos, de natureza classificatória e/ou eliminatória;

CONSIDERANDO: a análise do requerimento pela Assessoria Jurídica da Casa e considerados satisfeitos os requisitos para sua admissibilidade;

CONSIDERANDO: que o número de membros indicados foi coincidente com o número de vagas exigido para sua composição, que é de cinco membros;

CONSIDERANDO: a proporcionalidade de partidos e blocos parlamentares constituídos na Câmara para compor a CPI, os seguintes vereadores: Alécio Santos Carvalho (PSD), Francisco da Silva (PT); Cláudia Mageveski de Souza (PDT); Maurílio Lima de Souza (Republicanos) e Celso Henrique Holanda Silva (PSDB;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a CPI, Comissão Temporária de Inquérito, com finalidade estrita para a qual foi requerida, nos limites da competência desta Casa;

Art. 2° -A presente CPI será formada por 05 (cinco) membros e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, e, em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogada por mais 60 dias, nos termos do Regimento Interno e da Lei Federal n. 1579, de 18 de março de 1952.

Art. 3º- NOMEAR, nos termos do §4º do artigo 108 do Regimento Interno desta Casa, para compor a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, os seguintes vereadores indicados: Alécio Santos Carvalho (PSD), Francisco da Silva (PT); Cláudia Mageveski de Souza (PDT); Maurílio Lima de Souza (Republicanos) e Celso Henrique Holanda Silva (PSDB.

Art. 4º - Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

Art. 5 º - Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Deliberação do Plenário, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no §6º do artigo 74 do Regimento Interno.

Art. 6º - A Comissão Parlamentar de Inquérito formada pela presente resolução terá o exclusivo objeto de apurar quanto a possíveis irregularidades na contratação da empresa L. J. Assessoria e Planejamento Administrativo -EPP, CNPJ nº 07.605.373/0001-35, processo administrativo 00250701/22-CEL/PMDE-Modalidade: Concorrência, Tipo Técnica e Preço realizada no dia 17/10/2022, valor do contrato R$1.250,000,00, Objeto da Contratação: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na da data de sua publicação, a qual deverá ser publicada no site desta Casa de Leis, no Mural de Edital e no Diário Oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, aos 30 de agosto de 2023.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA - PSD
Vereador e Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:B6B0A885

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - ATO RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2023-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02408002/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2023-290801

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, informa Retificação de do Edital publicado no Jornal Amazônia página 4, segunda-feira, 4 de setembro de 2023, referente ao objeto: "CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS DE MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDEB DESTE MUNICÍPIO"
ONDE SE LÊ: PMDE.licita@gmail.com;
LEIA-SE: licitadom@gmail.com.
Justificativa: Justificativa: Justifica-se a retificação no edital da licitação acima supracitada se dá pela informação equivocada do e-mail da Comissão permanente de licitação. Evidenciado o equívoco na descrição do e-mail ao qual é necessário para apresentação do recibo de retirada de edital. Tal retificação não terá influência nas confecções de propostas portanto seguira mantida as a data de abertura do certame conforme §4 Artigo 21 da Lei nº 8.666 de 21 deJunhode1993.

VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5CDF4D6D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU ERRATA DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-050901 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02308001/23/.
ERRATA DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIV, Nº 3335, 20 de setembro de 2023.
ONDE SE LÊ: Classificação econômica 3.3.91.39.00 Outros ser. De terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.91.39.99;
LEIA-SE: Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros ser. De terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8B9DFA4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO
O Secretário Municipal de Saúde, Aldenir Pereira Aires, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pela Controladoria, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 2.2023-005/FMS- Tomada de Preço/ data da homologação: 19/09/2023/ Objeto da Licitação: Contratação de empresa para reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada no Bairro ABAETÉ Km 02 Município de Eldorado do Carajás conforme Resolução CIB nº 072/2020 e oficio nº 1350/23-CCG PAE, 2023/621613 Deputado Ivanaldo Braz. Vencedor: M S SERV. LOCACOES E COM. LTDA, com o valor total de R$ 380.554,53(Trezentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 19 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:7EA4467B

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás, neste ato então representada pelo então senhor Aldenir Pereira Aires, vem RETIFICAR a publicação do Extrato de contrato nº 20230440, publicado em 18 de setembro de 2023, página 41, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no Diário Oficial da União, página 249. OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Onde se lê: Valor Total R$ 310.765,00 (trezentos e dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Que leia-se Valor Total: R$ 774.143,60 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).Todas as demais clausulas permanecem inalteradas. 27 de janeiro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:BAF53544

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230447. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-005 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: M S SERV. LOCACOES E COM. LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada no Bairro ABAETÉ Km 02 Município de Eldorado do Carajás conforme Resolução CIB nº 072/2020 e oficio nº 1350/23-CCG PAE, 2023/621613 Deputado Ivanaldo Braz. VALOR TOTAL: R$ 380.554,53 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2023 a 20 de março de 2024. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:68837206

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras de Eldorado do Carajás/PA Torna pública a RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO Menor Preço por item Empreitada Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes a Tomada de Preço de nº 2**/2023-006 PMEC. Objeto Contratação de empresa para serviço de manutenção adequação das estradas vicinais de Eldorado do Carajás/PA. **O**nde se lê: Abertura 25/09/2022, que se leia: 09/10/2022, 08h 00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA (GEO OBRAS) e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia ,

MARIA NILDA PEREIRA NEVES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:E80E04D1

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e Secretaria Municipal de Educação, torna pública O CANCELAMENTO licitação Menor Preço por empreitada Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes a CONCORRÊNCIA PUBLICA de Nº 2**/2023-001 FME. Objeto: Eventual e futura contratação de empresa por intermédio do processo licitatório na modalidade de concorrência para registro de preços tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realizar a execução reforma, construção e ampliação de escolas dentro da area territorial do Município de Eldorado do Carajás/PA. Motivadamente por interesse público. Iara Braga Miranda. Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:C77295DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 300/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **IDELBRANDO DOS SANTOS SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de TESOUREIRO para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período de 20 e 21 de setembro de 2023, irá acompanhar o Presidente da Câmara Municipal, juntamente com a Chefe de Gabinete, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:51522994

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200056 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R.F. BONFIM EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Rudney Ferreira Bonfim**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência que se encerra dia 05 de setembro de 2023, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, finalizando-se em **05 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 24 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

R. F. BONFIM EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ECF83713

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200057 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F.G. DE MELO EIRELI-ME** neste ato representada pelo Sr. **Fabricio Gardin de Melo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência que se encerra dia 05 de setembro de 2023, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, finalizando-se em **05 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03

(três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 24 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

F. G. DE MELO EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:47351C79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0105/2023

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor **JORINALDO SOUSA NAZARE**, ocorrido em 06 de setembro de 2023.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: F-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, em razão do Falecimento do Servidor **JORINALDO SOUSA NAZARE**, matrícula nº. 010871-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0104/04, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:BA388FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0214/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / localiade de Cassiterita e Transgarimpeira - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **21 a 30/09/2023**, da Servidora **ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 070309-5, Microscopista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:4BFDC051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0213/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / localiade de Cassiterita e Transgarimpeira - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **21 a 30/09/2023**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A29EFA1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0216/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **11 a 15/09/2023**, do Servidor **DIEGO CAJADO NEVES,** Matrícula nº 130601-4, Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.195,90 (Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F9AE2693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0212/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / localiade de Cassiterita e Transgarimpeira - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **21 a 30/09/2023**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:01B7807E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0210/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / localiade de Cassiterita e Transgarimpeira - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **21 a 30/09/2023**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:3AB8320C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0211/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / localiade de Cassiterita e Transgarimpeira - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **21 a 30/09/2023**, do Servidor **FÁBIO DA SILVA LIMA,** Matrícula nº 130570-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:94BC3316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0215/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / localiade de Cassiterita e Transgarimpeira - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **21 a 30/09/2023**, do Servidor **JARDSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 094120-4, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:58713E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0209/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / localiade de Cassiterita e Transgarimpeira - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **21 a 30/09/2023**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:16BCC268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0219/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **19 a 23/09/2023**, do Servidor **MARCOS JONES DA SILVA LUCENA,** Matrícula nº 071403-8, Agente de Trânsito, lotado no Gabinete do Prefeito - COMTRI, para participar de Seminário de Qualificação para os agente de operação e fiscalização de trânsito.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 725,50 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:BE066BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0220/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **19 a 23/09/2023**, do Servidor **OMILESON DA SILVA PINTO,** Matrícula nº 101409-9, Agente de Trânsito, lotado no Gabinete do Prefeito - COMTRI, para participar de Seminário de Qualificação para os agente de operação e fiscalização de trânsito.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 725,50 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C704D4AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0218/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **19 a 23/09/2023**, da Servidora **ORICEIA DIAS MIRANDA,** Matrícula nº 071398-8, Agente de Trânsito, lotado no Gabinete do Prefeito - COMTRI, para participar de Seminário de Qualificação para os agente de operação e fiscalização de trânsito.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 725,50 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:59A68204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0304/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **DEYSE DE SOUSA JARDIM,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 7068486 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 028.188.892-27, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 2/Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9DD195D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0305/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **YURI FELIPE DA SILVA BECHARA,** do cargo em comissão de **Assessor Especial I (DAS-3/Nível III),** matrícula nº 138374-4, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0186/2020, de 14 de agosto de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:82463478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0306/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **NARA LAUZANNE MARIALVA DE ALMEIDA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 132544-2, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 1.327/2017, de 05 de dezembro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E487D7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0355/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga as disposições anteriores e da outras providências, através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA,** matrícula nº 010366-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **14 a 21/09/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 14 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2023**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E518DC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0330/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, as conclusões do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR,** o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0376/22, de 28/09/2022, e prorrogado pela Portaria GAB/SEAMD Nº 0324/2023, de 01/09/2023, em desfavor da servidora **MARIA ROZILENE VIEIRA DE SOUZA**, Professor de História – Matrícula nº 011912-1, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2048350 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 367.901.922-04, residente e domiciliada à Rua José Ferreira, 109, Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D537F559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0330-A/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ELAINE ERIKA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro Geral, Matrícula nº 143421-7, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07/09/2023 a 04/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 07 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:FE194EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0357/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise nº 008/2023, de 15 de setembro de 2023, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

R E S O L V E:
Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para apurar denúncias por falta de urbanidade, boa vontade, não atender com presteza, manifestar apreço ou desapreço no recinto da repartição – UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), contra a servidora temporária **FABRICIA DO NASCIMENTO LEITE**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 143216-8, PSS/SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24H, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pelas portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente, composta pelos Servidores Municipais: : **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES LINO,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de setembro de 2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E7E5AB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0356/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise nº 009/2023, de 14 de setembro de 2023, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para apurar o furto de 01 (um) computador da EMEF Juvêncio Correa – Distrito de Barreiras, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pelas portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente, composta pelos Servidores Municipais: : **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES LINO,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de setembro de 2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B9476FDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 279/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Promove adequação orçamentária no âmbito do ITUPIRANGA PARÁ e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R$ 460.528,60 (quatrocentos sessenta mil e quinhentos vinte oito reais e sessenta centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, Sr. BENJAMIM TASCA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO de Itupiranga/PA crédito especial, no valor de R$ 460.528,60 (quatrocentos sessenta mil e quinhentos vinte oito reais e sessenta centavos). Conforme dotação abaixo identificada:
Com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto Nº 11.525/2023, objetivando a promoção, o fomento e o apoio à produção de trabalhos artísticos na área do Audiovisual.
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:
Produção Áudio visual de: M1 Art. 6º, inciso I Apoio a Produções Audiovisuais Investimento total do Edital: R$ 243.988,05.

Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de Ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua valor do investimento de R$ 55.770,01.
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL - EDITAL Nº 03 SECULT-ITUPIRANGA/2023 valor do investimento R$ 28.000,14.
PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS valor R$ 102.770,40.
DESPESAS COM EQUIPAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE COM SERVIÇOS DE TERCEIROS valor R$ 30.000,00.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, 12 de setembro de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5D4E7139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **1109300001/2022**.
ORIGEM: CONVITE Nº 006/2022. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Casa de Apoio da Aldeia Teles Pires no Município de Jacareacanga-PA.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ: 10.221.745/0001- 34. CONTRATADO: **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**, CNPJ: 15.495.885/0001-14. Fundamentação do aditivo: Art. 57 –I II, da Lei Federal nº 8.666/9. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 210 (duzentos e dez) dias, nas mesmas condições propostas no Contrato Original.
Vigência do termo aditivo: 05/12/2023 a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2023.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:16D157EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 451/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA T J B FERNANDES CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.710.567/0001-69
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR AS CASAS DE FARINHA DAS FAMILIAS AGRICULTORAS E INDIGENAS NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato: **R$ 1.328.352,88 (um milhão trezentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**
Vigência: 10/07/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 10 de Julho de 2023.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada:V CAÇULA, 386, SALA A, CEP: 68.180-180, COMÉRCIO, ITAITUBA/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2B17DC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Número do Contrato: 427/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$16.408,63**(dezesseis mil quatrocentos e oito reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 85.825,62 (**oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). cujo objeto destina-se **Registro de Preços para futura CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**

Valor do Aditivo: R$16.408,63(dezesseis mil quatrocentos e oito reais e sessenta e três centavos)
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2023.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DECC99B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-037-PE Abertura dia 03/10/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto Aquisição de um Mamógrafo Digital para o Município de Jacundá, referentes ao termo de convênio n.º 003/2023. Processo nº 2023/478151.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-040-PE Abertura dia 03/10/2023, às 15:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto Pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A 4X4 TRAÇADA, para Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacundá – PA. Conforme especificações abaixo bem como explicitadas no termo e convênio n° 059/2022 e Processo n° 2022/554603.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-043-PE Abertura dia 04/10/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, ferragens, hidráulicos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Deporto e Lazer, e Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:24F55399

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ITONIR APARECIDO TAVARES, CHEFE DO PODER EXECUTIVO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ACONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF NO GABINETE ADMINISTRATIVO DA SEMAPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Contratado.....: D MORAIS MOVEIS PLANEJADOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ITONIR APARECIDO TAVARES, CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

JACUNDÁ - PA, 11 de Setembro de 2023

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:CEF1E1C6

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230372

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0.2023-010-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: D MORAIS MOVEIS PLANEJADOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ACONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF NO GABINETE ADMINISTRATIVO DA SEMAPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALOR TOTAL.....: R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0303.041220002.2.015 Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Gestão (Atividades Admin) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 7.700,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:E94B3EA8

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO SRP 9-2023-029-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À FANFARRA ESCOLAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB Vencedor: **BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 46.700.625/0001-67**, no valor total de R$ 77.792,00. (setenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais).

Jacundá/PA, 20 de setembro de 2023.

IARA ALVES MEIRELES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:5E4114E9

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9/2023-031-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS/MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRECIONADO A SUPRIR NECESSIDADE MEDIATA DO HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DE JACUNDÁ. **VENCEDORES:** KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; C.N.P.J. Nº 21.971.041/0001-03, VALOR TOTAL DE R$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. Nº 28.077.266/0001-51, VALOR TOTAL DE R$ 14.860,27 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), P G LIMA COM EIRELI-EPP; C.N.P.J. Nº 23.493.764/0001-61, VALOR TOTAL DE R$ 160.659,18 (CENTO E SESSENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. Nº 08.255.726/0001-87, VALOR TOTAL DE 72.670,00 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS), ZLB HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. Nº 24.155.878/0001-64, VALOR TOTAL DE R$ 89.646,54 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Jacundá/PA, 18 de setembro de 2023.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:7A486FFE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 042/2023-CMDCA 20 DE SETEMBRO DE 2023

EDITAL Nº 042/2023-CMDCA 20 DE SETEMBRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DE JACUNDÁ – CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral para o **3° PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ 2023,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolecente (ECA), em observância a Lei Municipal Complementar nº 001/12, de 6 de Novembro de 2012, através da Presidente da Comissão Eleitoral, **REGIANI HELENA RAULIK**, vem tornar público os locais de votação após a associação (em anexo relatório TRE-PA).

Foram agrupados os locais de votação ficando dispostos 06 polos de votação:

LOCAL DE VOTAÇÃO - ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA R. PAIXÃO	
Sessões Eleitorais	Polo de Votação
5,6,7,8,9,10,11	Escola Municipal Coronel João Pinheiro
2, 13, 14, 15, 16, 17, 18	Escola Municipal Deputado Raimundo Ribeiro de Souza
31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 86	Escola Estadual Professora Maria da Glória Rodrigues Paixão
73,74,75,76,77	Escola Jardim das Acácias
44, 45, 46, 47	Câmara Municipal
48,49,50,51,52,53	Centro de Educação Jovens e Adultos Cristo Rei
54, 55, 81	Escola Serginho Correia
56,57	Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais (SEHAT)
62,63,164	Centro Comunitário de Jacundá
64, 65, 66, 67, 68, 69	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves
70,178	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacundá
84,112,113,115	Escola Luz do Amanhã
132, 133, 134, 135, 136, 137	Escola Municipal São Francisco
152,201	Prefeitura Municipal de Jacundá
180,205,224	Escola Municipal Ester Andrade dos Santos
190, 199, 203, 214, 223, 227	Escola Municipal Caminho para o Futuro
78,79,80,85,200	Escola Municipal Arco-íris
226	Escola Municipal Maria da Glória Rodrigues Paixão
154,193	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e serviços urbanos (SEMOB)

LOCAL DE VOTAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA CORREIA	
Sessões Eleitorais	Polo de Votação
1,2,3,4,221	Escola Municipal Teodomiro Neto
19,20,21,22	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 82, 83	Escola Municipal Rosália Correia
43,145,156	Escola Municipal Criança Feliz
71, 72, 118, 120, 121, 122, 128, 129, 131, 138	Escola Municipal Teotônio Apinagés
140, 141, 142, 143, 163	Escola Municipal Wanderlina Lopes Pedra Moreira
189, 197, 198, 207, 219, 225	Escola Estadual Irmã Dorothy Stang
228	Escola Municipal Paulo Germano

Assim ficam agrupadas para votarem na **Escola Estadual Professora Maria da Glória Rodrigues Paixão** as sessões: 5, 6, 7, 8, 9,10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 99, 112, 113, 115, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 152, 154, 164, 178, 180, 190, 193, 200, 201, 203, 205, 214, 223, 224, 226, 227.

Escola Municipal Rosália Correia as sessões: 1, 2, 3, 4, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 43, 71, 72, 82, 83, 118, 120, 121, 122, 128, 129, 131, 138,140, 141, 142, 143, 145, 156, 163, 189, 197, 198, 207, 219, 221, 225, 228.

LOCAL DE VOTAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO DA INFÂNCIA	
Sessões Eleitorais	Polo de Votação
58, 59, 61	Escola Municipal Paraíso da Infância

LOCAL DE VOTAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL MORAJUBA	
Sessões Eleitorais	Polo de Votação
151, 153, 159, 168, 173, 204	Escola Municipal Morajuba

LOCAL DE VOTAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANAÃ	
Sessões Eleitorais	Polo de Votação
161	Escola Municipal Nova Canaã

LOCAL DE VOTAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL BOA VENTURA	
Sessões Eleitorais	Polo de Votação
186, 208	Escola Municipal Boa Ventura

Jacundá, PA – 20 de Setembro de 2023

REGIANI HELENA RAULIK
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:5FD36C97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO/EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00023-SEMED. Contrato nº20230514. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratado(a): Transporte Cardoso Gomes LTDA - EPP, CNPJ nº 24.894.898/0001-57. Valor: R$1.264.323,60. Vigência do contrato: 04/09/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 04/09/2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 04/09/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 05/09/2023 e terá sua vigência por 12(doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200303. Modalidade: Carona nº A/2020-00005. Cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e uso de sistema de gestão publica em web integrada, processamento automatizado da divida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via app, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas conforme especificação e condições constantes no termo de referencia. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Nobe Software de Gestão Integrada LTDA. De CNPJ sob o nº14.108.730/0001-15.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20200270 decorrente do processo licitatório tipo Tomada de Preço nº 2/2020-00002 - TP, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. E Marajó A R Construir Comercio e Serviço EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.649.986.001-08. A partir de 18/09/2023 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C4B841F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 54/2023/CMDCA

RESOLUÇÃO N°54/2023/CMDCA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MARABA

RESOLUÇÃO Nº 54/2023/CMDCA

DISPÕE SOBRE AS PRIORIDADES DE ELEITORES PARA VOTAÇÃO NA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE MARABÁ, NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023.

Considerando o edital nº 001/2023-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerandoa Resolução n° 23.719 do TSE e a Resolução n° 5.783 do TRE.
Considerandoque o TRE cedeu 62 urnas eletrônicas para realização de Conselheiro Tutelar dia 01 d e outubro que ocorrerá das 08 h até às 17h
Considerando a necessidade de organização dos eleitores para votação e em consonância coma a própria lei.
Considerando a aprovação por unanimidade do colegiado do CMDCA sobre as prioridades, na Reunião Extraordinária no dia 14/09/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º Ratificar as prioridades por lei dos eleitores:
§ 1° As pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade e os doadores de sangue;
§ 2° As pessoas com mais de 80 anos terão prioridade sobre as demais;
§ 3° Os acompanhantes das prioridades também terão preferência, ainda que não sejam eleitores (as) da mesma seção eleitoral

Artigo 2º Estabelecer como prioridades após as determinadas na lei:
§ 1° Membros da Comissão Eleitoral.
§ 2° Membros do Ministério Público do Pará.
§ 3° Servidores da justiça eleitoral.
§ 4° Mesários
§ 5° Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar
§ 6° Fiscais de candidatos.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de setembro de 2023.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Processo de Escolha
Conselho Tutelar em Marabá

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente Do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3039442

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 400, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 400, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o art. 2º do Decreto nº 333, de 4 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Serviço Diferenciado de Táxi-Lotação, no âmbito do Município de Marabá, Estado do Pará, afim de aumentar o quantitativo de veículos cadastrados para o Serviço de Táxi-Lotação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e disposições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá e a competência dada aos Municípios pelo art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal;
Considerandoa necessidade de majoração do quantitativo de veículos a serem cadastrados para o Serviço de Táxi-Lotação no âmbito do Município de Marabá, Estado do Pará, de acordo com a Lei Municipal nº 17.372, de 04 de dezembro de 2009, que trata do Serviço Diferenciado de Táxi-Lotação da área territorial de todo o Município.
DECRETA:
Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto nº 333, de 4 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º A permissão compreende 24 (vinte e quatro) veículos no percurso entre a Vila Santa Fé, Vila Brejo do Meio, Vila São José - Km 08, até o núcleo cidade nova e vice-versa.
....." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará,em 20 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D912F7BE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

Apostilamento à Portaria n° 126/2023 de 17/08/2023 – Revisão do Processo Administrativo Previdenciário de Concessão de Pensão Por Morte nº 2023.07.14759R1, em razão da inclusão do dependente L.F.N.S.F. Com efeitos financeiros a contar de 01/09/2023, em razão do falecimento do servidor GERALDO ALVES FRASSON, a pensão por morte entrou em vigor em 17/08/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA,20/09/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C3AF231

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
IPASEMAR EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 138/2023 DE 20/09/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40 da CF/88, c/c artigos 64, 68 e 52, §1° da LC n° 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para o beneficiário FABRICIO CHARLES DE SOUZA (cônjuge), portador do RG nº **928** PC/PA, inscrito no CPF sob o nº ***325.042**; em razão do falecimento da servidora HÉRICA KATIANE DE SOUZA MIRANDA; com valor mensal de R$ 508,03 (quinhentos e oito reais e três centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (15/08/2023), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/09/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30A90D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8077/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FRANCISCO SALES GARCIA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 01407065262 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO SALES GARCIA DE OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD537BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8085/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELIENE GONCALVES MOTA, C.P.F nº 63037475234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELIENE GONCALVES MOTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F92B738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 28/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LENILDA CHAVES SILVA, C.P.F nº 83807730206 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LENILDA CHAVES SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62FA7F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 8003/2023-SEMAD, de nomeação com data
retroativa em nome do(a) Sr(a). JOSINELIA RODRIGUES RAMOS BRITVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –
FAMEP, veiculada na Edição nº 3334, na página 65 do dia 19.09.2023.
Onde se lê:
PORTARIA n.° 8003/2023-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n.° 8031/2023-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3D584B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 27/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de
Marabá, o(a) Sr(a) JOSE RAFAEL FREITAS RIBEIRO, C.P.F nº 81107048249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSE RAFAEL FREITAS RIBEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E081018F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 29/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUCAS SALAZAR DE OLIVEIRA, C.P.F nº 04422752260 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUCAS SALAZAR DE OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA9C0EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8080/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA, C.P.F nº 66027535253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4742EF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8079/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PRISCILA TATHIANE LIMA DOS SANTOS, C.P.F nº 91639352287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) PRISCILA TATHIANE LIMA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71098D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8078/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NAYARA CORTES FILGUEIRA, C.P.F nº 89985737253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NAYARA CORTES FILGUEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DDD05A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8083/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) THAMIRES DE SOUZA AMORIM, C.P.F nº 02025292236 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) THAMIRES DE SOUZA AMORIM, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3AA0B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8082/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RUTH MORAES SILVA, C.P.F nº 04845774330 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RUTH MORAES SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20B91D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 30/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) THAYLLA SILVA OLIVEIRA, C.P.F nº 01522026258 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) THAYLLA SILVA OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8C9D1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8081/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VALCILENE SILVA RODRIGUES RIBEIRO, C.P.F nº 83905200368 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) VALCILENE SILVA RODRIGUES RIBEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00081E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8076/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VICTOR RODRIGO BERNARDO LIMA, C.P.F nº 46177949215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) VICTOR RODRIGO BERNARDO LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4BDC972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8084/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VITORIA TAINA RAMOS FONSECA, C.P.F nº 01483690229 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) VITORIA TAINA RAMOS FONSECA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB4C8FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8074/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LAURA SOUSA FERNANDES, C.P.F nº 02571894242 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LAURA SOUSA FERNANDES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3107163D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8075/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 8075/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LEANDRO DE JESUS RIBEIRO, C.P.F nº 02070916251 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) LEANDRO DE JESUS RIBEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC3F409D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8073/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 8073/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARINELE MARIA SARAIVA RODRIGUES, C.P.F nº 02518844228 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) MARINELE MARIA SARAIVA RODRIGUES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48CE006C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8072/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 8072/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MAYRA MOURA MOREIRA, C.P.F nº 00026746298 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) MAYRA MOURA MOREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana, a partir de 20 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6D54BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3002/2023-GP.

PORTARIA Nº 3002/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 27541/2023, firmado pela servidora JOSIANE DO SOCORRO CARVALHO ARAUJO, matrícula nº 1023 concursada no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE: Conceder a servidora JOSIANE DO SOCORRO CARVALHO ARAUJO, portadora do CPF nº 425.186.442-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de11 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F631E349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8028/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 8028/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27397/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE: Artigo 1º Conceder a servidora FRANCINETE GOMES DOS ANJOS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 29579, CPF nº 013.981.112-52, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua filha, a Sra. Geovana GomesChavito, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 07.08.2023 a 05.09.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E363C044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8069/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 8069/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 27565/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 7921/2023 – SEMAD, concedida em 11 de setembro de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora VANUSA ROCHA JOAO DE DEUS, concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 29266, CPF nº 379.464.802-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, a Sra. Jusderci dos Santos Ribeiro, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 18.09.2023 a 02.10.2023, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FDA5B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8070/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 8070/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27626/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora LOURIVALDINA VIEIRA MEDINA FILHA DE MENEZES, concursada no cargo de Psicóloga, matricula nº 1095, CPF nº 984.774.397- 53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar o seu filho. Livio Antônio Vieira Medina de Menezes, que será usufruído por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 02.10.2023 a 31.10.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Laudo Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B1656F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8071/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 8071/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27555/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA JOSE SILVA CONCEICAO ALVES, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 9171, CPF nº 675.855.902-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu esposo, o Sr. Adão Coelho Alves Da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 07.09.2023 a 21.09.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6099DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3270/2023-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3270/2023-GP
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAFAEL AMORIM SARAIVA, CPF nº 792.594.802-72, comissionado no cargo de Coordenador I, sob portaria n° 288/2020-GP, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia, a deslocar-se nos dias 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023, para Parauapebas – PA, com o objetivo de participar do "ENCONTRO ESTADUAL DE ATORES DE DESENVOLVIMENTO" promovido pelo SEBRAE. (Conforme anexos).
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (oito) diárias à conselheira em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE
SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6CF3FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2508/2023 – GP

PORTARIA Nº 2508/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 2º da Lei nº 17.817/2017 e o Oficio nº 11/2023-CEL/SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. IZABELLE CATARINE MAIA BEZERRA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 022.971.772-16, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AF1AAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2957/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2957/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. AMANDA DA SILVA COSTA, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 017.344.802-03, da função de GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – ZONA RURAL – TIPO III, da Unidade Básica de Saúde Romário Barbosa, Vila União, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 06.09.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D0C2809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2985/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2985/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

A ausência do titular GERALDO PEREIRA BARROSO, por atestado médico, pelo período de 08.09.2023 a 07.10.2023;
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ELIANE CORREA GUIMARAES, brasileira, portadora do CPF nº 328.991.572-72, na função de DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INTERINA, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 08.09.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:746A256F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1137/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1137/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Kevin da Silva Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8885473 PC/PC e do CPF n.º 07043389208 , residente e domiciliado(a), á Rua Circular Nº 279 - Infraero- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de
Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/09/2023 á 19/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75DB815B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1141/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1141/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Romulo Reis Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 057890272016-1-PC/MA e do CPF n.º 04480487280 , residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas Nº 444- Amapá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de
Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/09/2023 á 20/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidirqualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A4D4892

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
40ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

40ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
MIKAELE SOUZA DE SOUSA	75
THIAGO SANTIAGO MONTEIRO	76
JOÃO PAULO DE SOUZA CARVALHO	77
JOICE SANTANA LISBÔA	78

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
NEIVA MARIA DA SILVA DE LEÃO	20
JOCILEIA VIANA GAIA	21

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
SEFARA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO	56

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	105
MARCO AURÉLIO MIRANDA DOS SANTOS	106

Marabá (PA), 20 de setembro de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3ADADBA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO N° 12.959/2021 – PMM.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO N° 12.959/2021 – PMM. CONCORRÊNCIA Nº 008/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIDADE JARDIM, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS BURITIS, QD 110, LOTES 1 E 4, BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o quantitativo do contrato original n° 105/2021 – SEMED/PMM, em aproximadamente 6,62360%, correspondente a R$ 351.033,68 (trezentos e cinquenta e um mil, trinta e três reais e sessenta e oito centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 16,14749%, correspondente a R$ 855.755,84 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Suprimir itens da planilha do contrato em aproximadamente 14,54358%, correspondente a R$ 770.772,45 (setecentos e setenta mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Totalizando o valor do aditivo em R$ 436.037,07 (quatrocentos e trinta e seis mil, trinta e sete reais e sete centavos);
Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 5.735.782,34 (cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.162.807/0001-56. Assinatura: 18/09/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3C88896

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 061/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 2.912/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 043/2023-CEL/SSAM/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICIOS: DETERGENTE ALCALINO, DESINCRUSTANTE ATIVADO E DETERGENTE AUTOMOTIVO, PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIMPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍCPIO DE MARABÁ, firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ sob o Nº 12.320.177/0001-54, Valor Global: 40.000,00 (quarenta mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente.
Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 31 de julho de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB9AC667

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1102/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1102/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF

445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edinalson Silva Cantuario , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5770481 PC PA e do CPF n.º 009.046.422-24 residente e domiciliado(a), á Av. Itacaiunas QD 116 LT 06 - Bom Planalto - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/08/2023 á 03/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECCFE6DA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1106/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1106/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marcos Vinicius Sousa da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8172976 PC PA e do CPF n.º 078.935.132-33 residente e domiciliado(a), á FL 11 QD 17 LT 20 CASA B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/08/2023 á 03/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E2E57E9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1101/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1101/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) George Lucas Gomes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7981161 PC PA e do CPF n.º 042.568.372-99 residente e domiciliado(a), á FL 21 QD 06 LT 33 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/08/2023 á 02/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EC8D16D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 21.504/2023 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 706/2023-CONGEM, ao resultado do Processo nº 21.504/2023 – PMM, referente ao Pregão Presencial nº 079/2023- CEL/SEVOP/PMM, HOMOLOGA o resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 18.559.714/0002-80. Valor: R$ 401.346,07 (quatrocentos e um mil trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos). Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 20 de setembro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E11D4800

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edmundo Leite Firmino, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8203551 PC/PA e do CPF n.º 053.616.182-84 , residente e domiciliado(a), á Rua Ironildo Santana Qd 33 lt 28 – Residencial Tiradentes - Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E6E425F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1142/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1142/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Amarildo Portugal de Brito , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3594715 PC/PA e do CPF n.º 80272479772 , residente e domiciliado(a), á Al Mangabeira Vale do Itacaiunas nº 28 Qd 57- São Felix- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/09/2023 á 19/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D144098E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1136/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1136/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ferdinan de Almeida Guimarães , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5981827 PC/PA e do CPF n.º 01264991282 , residente e domiciliado(a), á Folha 31 Quadra 12 Lote A 06- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/09/2023 á 15/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2857C9CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1139/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1139/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Evandro Martins Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5649886 PC/PA e do CPF n.º 95200860210 , residente e domiciliado(a), á Rua Nossa Srª Aparecida Nº 04- Bairro da Paz- Maarabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/09/2023 á 18/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B4D8004

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1140/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1140/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Fernando Simão de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10242534 PC/PA e do CPF n.º 50085714860 , residente e domiciliado(a), á Rua B Quadra 07 Nº 21- Nova Maraba- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de agamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/09/2023 á 19/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9CDF20B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1138/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1138/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Enilson Rodrigues dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5489055 PC/PA e do CPF n.º 88067343268 , residente e domiciliado(a), á Rua Aziz Mutran Nº 1761-Novo Horizonte- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/09/2023 á 15/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB5E4030

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
Extrato de Termo Aditivo – 1º Aditivo de SERVIÇOS = -R$ 991.866,99 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)- Contrato Administrativo Nº 433/2022/SEVOP/PMM, referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11.747/2022/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº

010/2022/CEL/SEVOP/PMM.. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS BELO HORIZONTE E BAIRRO DA PAZ NO NÚCLEO CIDADE NOVA E BAIRRO ARAGUAIA NO NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35. Assinatura: 19/09/2023, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F91A62E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 518/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 518/2023/SEVOP, Processo Administrativo n° 24.025/2023, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023/CEL/SEVOP/PMM, objeto: Curso IN COMPANY, ON LINE, AO VIVO, sobre PAVIMENTOS RÍGIDOS, DIMENSIONAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO, Empresa: NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 20.585.488/0001-73; no valor de R$ 29.650,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), Assinatura 18/09/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86E2B6FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 576/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 576/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 20.734/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2023/CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas do tipo "café da manhã, marmitex e kit lanche", destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Marabá. Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.773.597/0001-09. Valor: R$49.324,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D45D275

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 592/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 592/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 21.461/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 062/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fraldas descartáveis (geriátricas e infantis) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.182.564/0001-18.
Valor: R$8.525,00 (Oito mil, quinhentos e vinte reais).
Dotação Orçamentárias: 10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH e 10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 339030 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7CBF4B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/26.04.001-SEMAD/SEIDUR/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-014–SEMAD/PMM. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual para prestação de serviços de locação de veículos de grande porte – máquinas pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Marituba/PA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023/014 - SEMAD**, **MAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.467.319/0001-88, vencedora Lote I no valor global de R$ 18.702.000,00 (dezoito milhões setecentos e dois mil reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA, no portal da Transparência do município e no Mural de Licitações do TCM/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2023.

Marituba, 20 de setembro de 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:609C7372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023-001-SEMAD/PMM

Objeto: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público e Processo Seletivo Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio, Superior, ACS das Secretarias Municipais de Administração - SEMAD e Secretarias Municipais vinculadas do Município de Marituba/PA.
- Recurso Administrativo contra a decisão de análise de julgamento da fase habilitação, impetrada pelo Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamentos Profissional Ltda - CETAP.
- A presidente da Comissão Especial de Licitações, torna público o recebimento do Recurso Administrativo, impetrado pela CETAP, aos interessados podem dá vista ou solicitar através do e-mail que consta no Edital. Sítio:,www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.

Marituba/PA, 20 de setembro de 2023.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:1BFA0013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Tomada de Preço Nº 202302160003 – TP/CPL/PMM Contrato 2023040023 – SEMOURB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Tipo: Aumento de quantitativo de itens do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratado: ACÁCIO LEITE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n°: 32.007.827/0001-13. Quantitativo aditado: 25% de todos os itens. Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3E59A107

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 170, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSITVO DA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, TECNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.
Art. 2º Considera-se piso salarial para os fins desta Lei, o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.
Art. 3° O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.
Art. 4° A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.
Art. 5° Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.
Parágrafo único. Fica autorizado o Município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e parteiras, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.
Art. 6° O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos na Lei Municipal.
Parágrafo único. Permanece inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores nos termos da Lei Municipal.
Art. 7° Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.
Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 21 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS E LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL.

Eu, MARCO ANTONIO MACHADO LIMA, Prefeito Municipal de Mojui dos Campos/PA, no uso de minhas atribuições e para fins legais, especialmente no que se refere as determinações do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que existem recursos orçamentários e financeiros suficientes para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), constando compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual, nesta última com o valor distribuído nas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
0404 - Fundo Municipal de Saúde	**10 301 0004 2.033** Atenção Básica	**3.1.90.04.00** Contratação por Tempo Determinado	**16000000** Transferência SUS Bloco de Manutenção	600.000,00
0404 - Fundo Municipal de Saúde	**10 301 0004 2.033** Atenção Básica	**3.1.90.11.00** Vencimentos Vantagens e Fixas pessoal Civil	**16000000** Transferência SUS Bloco de Manutenção	350.000,00
T o t a l				**950.000,00**

MARCO ANTONIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:F31C867A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, **ANTONIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº **007378-4** e CPF nº **609.885.762-87**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato que tem por objeto registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e

internacionais, destinados a atender as necessidades do deslocamento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Saúde e de Conselheiros Municipais de Saúde de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Designar a servidora, **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 000194-5 e CPF nº 689.312.202-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a portaria N° 36/2022; e entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 11 de agosto de 2023

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9FC73DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 045/2023-FMS

CONTRATO 045/2023-FMS– Pregão Eletrônico N°018/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMENDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/09/2023 a 10/09/2024. Valor Total: R$ 242.400,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO 046/2023-FMS
CONTRATO 046/2023-FMS– Pregão Eletrônico N°018/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMENDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/09/2023 a 10/09/2024. Valor Total: R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:ABB8A7A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 512/2023

PORTARIA Nº 512/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA, deslocar-se para Belém/PA, no período de **21 a 22 de setembro de 2023,** o qual irá tratar de assuntos do interesse do Município, junto ao setor de Precatório do Tribunal de Justiça/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, no Valor Unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais)**,** perfazendo um total liquido de **R$ 800,00(oitocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:14661A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 507/2023

PORTARIA Nº 507/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Oficio Circular nº 01/2023-4ª SEÇÃO DE DEFESA CIVILSANTAREM, datado de 14 de setembro de 2023, que justifica a necessidade do servidor GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA, Coordenador da Defesa Civil do Município, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre- Pará, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, onde irá participar da Capacitação de Defesa Civil para Municípios do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **GEZIEL WALCE LEMOS DA SILVA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 6381144** e do **CPF 008.450.292-40**, titular da conta nº 00028664-8 e Agência 0949-0- BANCO DO BRASIL, o pagamento de 04 (Quatro), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 19 a 22 de setembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00(trezentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 800,00(Oitocentos Reais**), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7B28BCE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 368/2023

DECRETO Nº 368/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir do dia **20/09/2023**, a Senhora **MARIA MARQUES MIRANDA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 1750160 PC/PA** e **CPF nº 311.218.292-87**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **EXPEDITO MOREIRA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:99CFF19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 364/2023

DECRETO Nº 364/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/09/2023** o (a) Senhor (a) **LAURA ROSANA MOURA COSTA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 2442711** PC/PA e **CPF nº 402.773.482-34**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, E. M. E.F. Afrânio Aroxela de Almeida Lins,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4D85874

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 365/2023

DECRETO Nº 365/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/09/2023** o (a) Senhor (a) **ADRIA MARINA ALBARADO DA SILVA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 5594313** PC/PA e **CPF nº 005.857.652-51**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da C. M. E.I. João Pedro,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CFA03698

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 367/2023

DECRETO Nº 367/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir do dia **20/09/2023**, o Senhor **RAÍ FREITAS DE SOUZA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 70116779** PC/PA e **CPF nº 025.114.192-62**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da C. M. E.I. JOÃO PEDRO**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CCE985E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 370/2023

DECRETO Nº 370/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/09/2023** o (a) Senhor (a) **YASMIN CAROLINE DA COSTA CARVALHO**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 6239860** PC/PA e **CPF nº 009.327.562-55**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da C. M. E.I. João Pedro,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C7FD41A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 366/2023

DECRETO Nº 366/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/09/2023** o (a) Senhor (a) **MARIA MERCEDES PURESA DE CARVALHO**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 4960596** PC/PA e **CPF nº 905.907.242-15**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E. M. E.I.E.F. José Holanda da Costa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7E3276E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 363/2023

DECRETO Nº 363/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/09/2023** o (a) Senhor (a) **SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 6327722** PC/PA e **CPF nº 021.012.582-93**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E. M. E. I. E.F Professor Orlando Costa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:897FEAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 369/2023

DECRETO Nº 369/2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 359/2023.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado na sua totalidade o Decreto Municipal nº 359/2023, de 19/09/2023, que dispõe sobre exoneração da Senhora **HELEN CRISTINA GAMA DE ALMEIDA** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E. M. E.I.E.F. Jose Holanda da Costa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D1DCE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 373/2023

DECRETO Nº 373/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR**,** o servidor **IZAIAS MARTINS**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3630522 PC/PA** e **CPF nº 731.952.782-00**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F. IMACULADA CONCEIÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de **21/09/2023,** revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F9181FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 374/2023

DECRETO Nº 374/2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 356/2023.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado na sua totalidade o Decreto Municipal nº 356/2023, de 19/09/2023, que dispõe sobre exoneração do Senhor **CRISTIANO DA SILVEIRA LIMA**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E. M. E.F. Raimundo Gildo Pereira**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D8CA149B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 513/2023

PORTARIA Nº 513/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Brasília/DF, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, onde irá tratar assuntos do interesse desta Municipalidade referente ao Convenio da Orla, junto ao Ministério da Defesa e Ministério das Cidades.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar ao Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL,** portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta **nº 25.475-4** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Belém/Brasília, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, no valor unitário de R$ 400,00(quatrocentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.200,00(Hum Mil e Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF6FEE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 375/2023

DECRETO Nº 375/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/09/2023** o (a) Senhor (a) **JULIO GERSON SALES BAIA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 117.130-4** PC/AM e **CPF nº 439.602.602-10**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.I.E.F EXPEDIDTO CORREA MOREIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DA95A463

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL Nº 01/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IPIXUNA

Edital Nº 01/2023
EDITAL DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IPIXUNA
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, estabelece os critérios técnicos de mérito e desempenho para a seleção dos candidatos aos cargos de diretores das escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Nova Ipixuna, CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, em seu Art. 206, VI, que trata da gestão democrática do ensino público, na forma da lei; a Lei Federal n.º 9.394, de 26 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional), bem como os princípios definidos no Art. 14, quais sejam, a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes; a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação; a Meta 19 do PNE – Plano Nacional de Educação: "assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto"; a Meta 14 do PME – Plano Municipal de Educação: Assegurar condições, no prazo de 3,5(três anos e meio), para a efetivação da gestão democrática; da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto; a Lei 14.113, em seu Art. 14º, I, que trata da complementação - VAAR: "2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica"; a Lei nº. 9.674, de 24 de agosto de 2022 que altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que dispõe sobre critérios e prazos de créditos e repasse da cota - parte das parcelas do ICMS e outros tributos da arrecadação do Estado e por estas recebidas, pertencentes aos Municípios; a Lei Municipal nº 448/2009 Art. 50 e 52 do PCCR dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal e dá outras providências;
Os candidatos aos cargos de diretores deverão seguir o processo descrito nos itens abaixo.
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
- Este edital irá nortear o processo seletivo de diretores para os próximos 02 (dois) anos (2023- 2025), podendo ser prorrogado mais uma vez por igual período.
- 0 processo seletivo para o cargo de diretor (a) das Escolas Integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Nova Ipixuna, terá por objetivo a aferição da competência técnico-pedagógica, por meio de uma comissão avaliadora, formada pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.
- 0s pré-requisitos, atribuições e atividades do gestor estão discriminadas neste edital.
- A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para o preenchimento da vaga e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- O cronograma de atividades do presente processo seletivo seguirá da seguinte forma:
Atividade
Data / Período

Publicação do edital
20/09/2023

Inscrições
21 a 29/09/2023

Resultado preliminar da avaliação da primeira etapa.
05/10/2023

Interposição de Recursos da primeira etapa
09/10/2023

Resultado final da avaliação da primeira etapa.
11/10/2023

Resultado preliminar da avaliação da segunda
30/10/2023

Interposição de Recursos da segunda etapa
03/11/2023

Resultado do julgamento dos recursos
07/11/2023

Publicação do resultado definitivo
10/11/2023

Período de transição da gestão
16 a 20/11/2023

Nomeação do (a) gestor (a)
14/11/2023

2. DAS VAGAS
2.1 – O Processo Seletivo tem por objetivo o preenchimento de 05 vagas para Gestores Escolares para atuar nas unidades escolares da cidade e 02 vagas destinadas as unidades escolares do campo de acordo com o artigo 52 da lei municipal nº 448/2009.

3. DOS REQUISITOS
3.1 – São requisitos mínimos para a inscrição neste Processo Seletivo;

3.1.1 – Ser efetivo (a) no quadro do magistério público de Nova Ipixuna;
3.1.2 – Ter o curso superior de licenciatura em Pedagogia ou especialização em gestão escolar;
3.1.3 – Não ter praticado ato que desabone a sua conduta profissional, comprovado mediante declaração do Departamento de Recursos Humanos (DRH), sob as penas da lei;
3.1.4 – Ter disponibilidade de trabalho durante 8 horas diárias para desempenho da função;
3.1.5 – Ter dois (2) anos de experiência em sala de aula e estar no exercício da função do magistério;
3.1.6 – Apresentar no ato da inscrição o Plano de Gestão Escolar — PGE;

4. DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
4.1 – O Plano de Gestão Escolar (PGE) deverá seguir os pontos levantados referentes à escola pretendida conforme o anexo III.
4.2 – O (a) candidato (a) deverá elaborar o PGE e entregar no dia da inscrição.

5. DA FUNÇÃO
5.1 – Função: Gestor escolar
5.2 – Dedicação exclusiva.

6. DA INSCRIÇÃO
6.1 – A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
6.2 – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação de maneira presencial entre os dias 21 a 29/2023 das 8hs às 14hs.
6.3 – No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos em cópias e originais para conferência em envelopes lacrados e identificados pelo (a) candidato (a):
6.3.1 – Atestado de Saúde Ocupacional - ASO/Avaliação Psicológica não inferior a 90 dias;
6.3.2 – Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I), podendo se inscrever somente para uma unidade de ensino;
6.3.3 – Documentos pessoais (RG, CPF);
6.3.4 – Comprovante de residência;
6.3.5 – Diploma de graduação;
6.3.6 – Certificado de curso ou especialização na área de gestão escolar;
6.3.7 – Documentos a serem emitidos pelo DRH de Nova Ipixuna:
6.3.7.1 – Declaração de tempo de serviço;
6.3.7.2 – Declaração como não possui processos administrativos;
6.3.7.3 – Ato de nomeação do cargo (professores efetivos);
6.3.8 – Declaração de antecedentes criminais;
6.3.9 – Declaração do candidato com disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva (anexo II);
6.3.10– Plano de Gestão Escolar - PGE (anexo III);
6.4 – 0 candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
6.5 – As informações prestadas no processo Seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações, ou mesmo o caso de preenchimento ilegível ou incompleto.
6.6 - 0 (a) candidato (a) poderá se inscrever para uma das unidades de ensino conforme disposto na tabela abaixo:

Nº
Escolas da Cidade
Endereço

1.
EMEF Almiro Felipe Dalferth
Travessa vai para o céu, s/n, centro

2.
EMEF Maria Divina Gomes de Jesus
Travessa Professora Terezinha Borges, s/n

3.
EMEF Ester Fernandes da Silva
Avenida Brasil, s/n

4.
EMEF Nair Braz Lima
Travessa Cachoeira do Couto, s/n

5.
EMEI Branca de Neve
Rua Antonio Marrocos, s/n

Nº
Escolas do campo
Endereço

1.
EMEF Nossa Senhora Aparecida
Vila Vitória, PA Lago Azul

2.
EMEF Santo Antonio do Praialta
Vila Gleba Jacaré

7. DA SELEÇÃO
Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação e/ou ao Conselho Municipal de Educação - CME realizar credenciamento dos candidatos ao cargo comissionado de Gestor das Escolas Públicas de Ensino Infantil e Fundamental, sendo estes, responsáveis também pela metodologia e organização do processo seletivo que se dará no 2º semestre de 2023.
7.2 – Primeira Etapa (Fase eliminatória): que se dará através da verificação se o candidato apresentou todos os documentos exigidos no item 6 deste edital;
7.3 – Segunda Etapa (fase eliminatória e classificatória): Análise do PGE
7.4 – A classificação ocorre por avaliação, considerando a maior nota obtida pelo candidato (a) através da comissão avaliadora;
7.5 - A pontuação do candidato (a) ocorrerá conforme tabela da pontuação abaixo.
7.6 - A escala de Pontuação da 1ª etapa será de 0 a 12 pontos, sendo que cada item valerá 1,0 ponto.

Títulos:

Comprovantes Exigidos:

Pontuação

Avaliação Psicológica
Atestado
1,0

Ficha de inscrição devidamente preenchida podendo se inscrever somente para uma unidade de ensino;
Ficha (anexo I do edital)
1,0

Documentos pessoais (RG, CPF).
Original e cópias
1,0

Comprovante de residência;
Original e cópias
1,0

Diploma de graduação;
Original e cópias
1,0

Certificado de curso ou especialização na área de gestão escolar;
Original e cópias
1,0

Declaração de tempo de serviço.

Declaração emitida pelo DRH
1,0

Declaração como não possui processos administrativos;

Declaração emitida pelo DRH
1,0

Ato de nomeação do cargo (professores efetivos);
Original e cópias
10

Declaração de antecedentes criminais;
Original
1.0

Declaração do candidato que terá disponibilidade para (trabalhar 08 horas diárias);
Declaração (anexo II do edital)
1,0

Plano de Gestão Escolar - PGE
3 vias do documento (anexo III do edital)
1,0

A escala de pontuação da 2° etapa será de 0 a 10 pontos;
Título:
Comprovante a ser apresentado:
Pontuação:

Plano de Gestão Escolar - PGE
3 (Três) vias do documento (anexo III do edital)
10,0

Critérios de desempate:
Em caso de empate terá preferência na seguinte ordem:
A maior nota obtida no PGE;
Maioridade, considerando o dia, mês e ano de nascimento;
O candidato que tiver maior experiência em Gestão Escolar – comprovada por órgão competente onde o mesmo atuou;

8. DA COMISSÃO AVALIADORA:
A comissão avaliadora será formada por 5 integrantes: 03 da Secretaria de Educação e 02 representantes do Conselho Municipal de Educação, que irão avaliar a documentação exigida nos termos dos itens 6 e 7.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:
O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida nas etapas deste edital. (Anexo IV);

10. DO RECURSO
10.1 - Caberá recurso por parte do candidato, até o prazo de 2 (dois) dias úteis (das 8hs às 14hs) após a divulgação do resultado preliminar.
10. 2 - O recurso deverá ser dirigido a Comissão Avaliadora, e protocolado pelo candidato mediante o preenchimento do formulário (anexo V).
10.3 - A Comissão Avaliadora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a análise do curso e divulgação do resultado final, na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

11. DA DESIGNAÇÃO
11.1 – Cabe à Prefeita Municipal a designação do (a) diretor (a) através da classificação, ou seja, quem obtiver maior pontuação.
11.2 – No ato da designação, o (a) diretor (a) assinará termo de compromisso junto à Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em exercer com eficácia e eficiência as atribuições especificas da função, responsabilizando-se pelas diretrizes que norteiam a educação, bem como apresentar à comunidade escolar o PGE.
11.3 – As nomeações ocorrerão no dia de 2023 de Novembro de 2023.
11.4 – Em caso de ausência, exoneração ou vacância do cargo de Diretor, o Chefe do Poder Executivo fará a nomeação observando os requisitos estabelecidos no item 3 (três) deste Edital até o período para nova seleção.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO.
Atribuições do cargo do (a) Diretor (a):

Responder pela direção da unidade escolar;
II- Garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPP da escola;
III- Participar ativamente das atividades propostas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional e Administração Municipal;
IV- Cumprir Calendário Escolar organizado conforme Resolução do CME;
V- Coordenar juntamente com a Coordenação Pedagógica as atividades pedagógicas, conselhos de classe, atividades administrativas e financeiras de acordo com as orientações do conselho escolar e da secretaria municipal de educação.
VI- Fomentar o desenvolvimento de atividades extracurriculares para alunos e comunidade.
VII- Incentivar e acompanhar o desempenho dos alunos;
VIII- Analisar, organizar, registrar e documentar juntamente com as secretaria das escolas, fatos ligados à vida escolar do aluno e à vida funcional dos servidores;
IX- Realizar reuniões com pais e professores;
X- Conhecer a legislação da educação nacional, estadual e municipal e as normas do Sistema Municipal de Ensino de Nova Ipixuna.
XI- Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto à comunidade interna, externa e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna;
XII- Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;
XIII- Preservar e promover campanhas para preservação do patrimônio público;
XIV- Conduzir juntamente com a Coordenação Pedagógica a elaboração do projeto político-pedagógico o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo o processo democrático;
XV- Acompanhar juntamente com a Coordenação Pedagógica o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos;
XVI- Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras:
XVII- Gerenciar e articular o trabalho dos professores, coordenadores, orientadores e funcionários;
XVIII- Gerenciar o sistema informatizado de gestão juntamente com a secretaria da escola, atualizando dados sempre que necessário, visando às informações para o Censo Escolar;
XIX- Promover e incentivar o vínculo da unidade com a comunidade através de festas e eventos;
XX- Desenvolver num processo colaborativo com toda a equipe escolar os programas e projetos ofertados na escola com objetivo de melhorar o ensino e a aprendizagem;
XXI- Participar das formações ofertadas à rede de ensino;

13. DA REMUNERAÇÃO
A remuneração do diretor (a) ocorre conforme o Plano de Cargos, Carreira e (PCCR)

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
14.1 A dispensa da função do (a) diretor (a) poderá ocorrer de forma imediata nos casos de:
14.1.1– Insuficiência de desempenho, constatada através da avaliação anual realizada pela Comissão/ Conselho Escolar e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.
14.1.2– Infração aos princípios da Administração Pública, ou a quaisquer obrigações legais decorrentes do exercício de sua função pública.
14. 1.3 – Descumprimento do termo de compromisso por ele (a) assinado.
14.2 – A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos ou outros constatados no decorrer deste processo verificados a qualquer tempo acarretará na eliminação do (a) candidato (a):
14.3 – 0s casos omissos serão resolvidos pela Comissão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional;

14.4 – O resultado será divulgado na data de 10 de Novembro de 2023.

Identificação do candidato

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:_____
Data nascimento: ____/___/____
Endereço residencial: _____
Bairro:_____
Cidade:_____ Telefone:_____
Email: _____

Experiência Profissional:
Tempo no Magistério:_____Cargo efetivo de professor (a): Sim ( ) Não ( )
Cargo Pretendido: ( ) Diretor(a)
Tempo na Gestão escolar: _____
Escola Pretendida: _____

Justificativa:
Desenvolva uma justificativa apontando o motivo pelo qual você quer ser diretor (a).
_____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO INERENTE A FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA:

Candidato (a):_____
Cargo Pretendido:_____
Escola Pretendida: _____

DECLARO, nos termos do item 6.3.11 do Edital que tenho disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO III
PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA - PGE

Documentos norteadores para a elaboração do PGE:
Documento Curricular do Município de Nova Ipixuna,
Projeto Político Pedagógico da escola pretendida;
Levar em consideração os seguintes aspectos educacionais. Aplicação dos recursos financeiros próprios e PDDE; Avaliações externas;
Inovações que qualifiquem a aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

OBS: O PGE deverá ser entregue em 03(três) vias, contendo no mínimo 03(três) e no máximo 05(cinco) páginas, seguindo as normas básicas de produção escrita (fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e páginas numeradas).
Nome:_____
Cargo:_____
Unidade Pretendida:_____

Desenvolver um diagnóstico da unidade pretendida:
1.1 — Pontos Fortes
1.2 — Pontos Fracos
1.3 — As possibilidades de superação

Desenvolver, com base no Documento Curricular do Município de Nova Ipixuna e Projeto Político Pedagógico (PPP), proposta de trabalho em relação a:
1. Professores
2. Alunos
3. Pais
4. Comunidade
5. Ensino e aprendizagem
Baseado nos itens anteriores, desenvolver cronograma de ações/propostas para os próximos dois anos.
Ação
Desenvolvimento
Prazo
Responsáveis

ANEXO IV
FICHA DE PONTUAÇÃO FINAL

Primeira etapa:

Nº
Títulos:
Comprovantes Exigidos:
Pontuação
Pontuação do Candidato:

1.
Avaliação Psicológica
Atestado
1,0

2.
Ficha de inscrição devidamente preenchido podendo se inscrever somente para uma unidade de ensino;
Ficha (anexo I)
1,0

3.
Documentos pessoais (RG, CPF).
Original e cópias
1,0

4.
Comprovante de residência;
Original e cópias
1,0

5.
Diploma de graduação;
Original e cópias
1,0

6.
Certificado de curso ou especialização na área de gestão escolar;
Original e cópias
1,0

7.
Declaração de tempo de serviço.
Declaração emitida pelo DRH
1,0

8.
Declaração como não possui processos administrativos;
Declaração emitida pelo DRH
1,0

9.
Ato de nomeação do cargo (professores efetivos);
Original e cópias
1,0

10.
Declaração de antecedentes criminais;
Original
1,0

11.
Declaração do candidato que terá disponibilidade para (trabalhar 08 horas diárias);
Declaração do anexo II do edital.

1,0

12.
Plano de Gestão Escolar - PGE
3 (três) vias do documento anexo III do edital
1,0

Total de pontos do candidato:

Segunda etapa:

Título:
Comprovantes Exigidos:
Pontuação:

PGE (Plano de Gestão da Escola)
3 vias do documento (anexo III do edital)

Pontuação Final:

ANEXO - V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu,_____portador (a) do documento de identidade N°_____, inscrito (a) no CPF_____, apresento recurso junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Diretores Escolares do município de Nova Ipixuna- Pará.

Objeto de contestação:
_____
Os argumentos são:
_____
Documentos anexos:
_____

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VI
TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____ portador (a) do documento de identidade N°_____, inscrito (a) no CPF_____, Comprometo-me em exercer com eficiência e eficácia as atribuições específicas da função abaixo descritas na unidade de ensino;

1. Responder pela direção da unidade escolar;
2. Garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPP da escola;
3. Participar ativamente das atividades propostas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional e Administração Municipal;
4. Cumprir o Calendário letivo Escolar;
5. Coordenar juntamente com a Coordenação Pedagógica as atividades pedagógicas, conselhos de classe, atividades administrativas e financeiras de acordo com as orientações do conselho escolar e da secretaria municipal de educação;
6. Fomentar o desenvolvimento de atividades extracurriculares para alunos e comunidade;
7. Incentivar e acompanhar o desempenho dos alunos;
8. Analisar, organizar, registrar e documentar juntamente com as secretaria da escola, fatos ligados à vida escolar do aluno e à vida funcional dos servidores;
9. Realizar reuniões com pais e professores;
10. Conhecer a legislação da educação nacional, estadual e municipal e as normas do Sistema Municipal de Ensino de Nova Ipixuna;
11. Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto à comunidade interna, externa e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna;
12. Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;
13. Preservar e promover campanhas para preservação do patrimônio público;
14. Conduzir juntamente com a Coordenação Pedagógica a elaboração do projeto político-pedagógico o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo o processo democrático;
15. Acompanhar juntamente com a Coordenação Pedagógica o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos,
16. Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras;
17. Gerenciar e articular o trabalho dos professores, coordenadores, orientadores e funcionários;
18. Gerenciar o sistema informatizado de gestão juntamente com a secretaria da escola atualizando dados sempre que necessário visando às informações para o Censo Escolar;
19. Promover e incentivar o vínculo da unidade com a comunidade através de festas e eventos:
20. Desenvolver num processo colaborativo com toda a equipe escolar os programas e projetos ofertados na escola com objetivo de melhorar o ensino e a aprendizagem;
21. Participar das formações ofertadas à rede de ensino;

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

_____
Diretor Escolar

ANEXO VII

COMISSÃO AVALIADORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Escola:
Diretor (a): _____

QUESITOS
PONTUAÇAO MÁXIMA: 10,0

2,0

4,0

6,0

8,0

10,0

Princípio de Gestão Democrática

Conhecimento da Legislação da Educação Básica

Conhecimento do Documento Curricular Municipal e do PPP da escola

Capacidade de gerenciar os aspectos pedagógicos

Capacidade de gerenciar os aspectos administrativos

Capacidade de gerenciar os recursos financeiros

Envolvimento nas atividades propostas na escola

Comprometimento nas ações dos processos pedagógicos.

Possui capacidade de liderança.

Relacionamento com professores, funcionários, alunos e demais membros da comunidade escolar.

Capacidade de organização e solução de conflitos

Envolvimento com a comunidade em que a escola está inserida.

Assiduidade

Pontualidade

Pontuação parcial

Pontuação final

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EA0D0BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através da Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Aviso de Ratificação do Extrato de Inexigibilidade, publicado na FAMEP nº 3331, de 14 de Setembro de 2023, Página 80.
Onde se lê: (...) **5 de Junho de 2023.**
Leia-se: (...) **5 de Setembro de 2023.**

Nova Ipixuna – Pará, 20 de Setembro de 2023

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E0E595B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0108001/2022/PMNP
Modalidade: Dispensa 005/2022
Locatário: Município de Novo Progresso (Fundo Municipal de Assistência Social).
Locador: Hilário Richter.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, referente a locação do imóvel urbano situado na Rua Curuá, nº 440, Bairro Cristo Rei, Novo Progresso - PA, para fins de instalação da Sede da Casa Lar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência: 01/08/2023 à 31/07/2024.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:F13F0EC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-027PMNR

CONTRATO Nº: 20233357

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-027PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: ELLO GESTAO E LOGISTICA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Preparação e Realização de Leilões Públicos, com suporte de leiloeiro devidamente credenciado e que reúna condições estruturais para recolhimento de veículos e bens do patrimônio municipal recolhidos em depósito a qualquer título, tudo em conformidade com a lei 9.503/97 que instituiu o código de transito brasileiro, com o decreto 21.981/32 e com resolução CONTRAN 623/2016 e disposições gerais deste instrumento.

VALOR: O preço da prestação dos serviços descritos na cláusula primeira é de 20% (vinte por cento) do produto da alienação de cada veículo, cujo o recebimento se dará após depósito em conta bancária especifica do município de Novo Repartimento-PA do valor integral dos veículos e prestação de contas das alienações.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 2004 Dotação Orçamentaria 041220045.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C8545F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 - GEISILANE DOS SANTOS EVANGELISTA LIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: GEISILANE DOS SANTOS EVANGELISTA LIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO (A) CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.448,36 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 04.121.0005.2.059 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de setembro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de setembro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4187AAB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5691 /2023 - WILLIAN DE SOUSA VERAS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5691 /2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que WILLIAN DE SOUSA VERAS, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Açaí, Quadra D, Lote 27, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 331,33 m² e perímetro de 77,13 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Açaí	Por onde mede 18,36m
Fundo com	Lote 24	Por onde mede 11,19m
Lateral direita com	Lotes 01 e 02	Por onde mede 26,03m
Lateral esquerda com	Lote 26	Por onde mede 20,21m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:483E8B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4780/2023 - CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4780/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 10, Lote 01, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 877,12 M² e perímetro de 143,15 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Primavera	Por onde mede 05,90m
Fundo com	Lote 02	Por onde mede 26,95m
Lateral direita com	Avenida Primavera	Por onde mede 56,93m
Lateral esquerda com	Avenida Sete de Setembro	Por onde mede 53,37m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0E86F784

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12.421 /2020 - ORDALIA FRAZÃO DOS SANTOS,

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12.421 /2020

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ORDALIA FRAZÃO DOS SANTOS, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Nazaré, Quadra 32, Lote 24, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 319,46 m² e perímetro de 92,17 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Nazaré	Por onde mede 09,25m
Fundo com	Lote 26	Por onde mede 07,85m
Lateral direita com	Lote 25	Por onde mede 38,66m
Lateral esquerda com	Lote 23	Por onde mede 36,42m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D2108A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0173/2023 - IRACEMA DA SILVA CABRAL

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0173/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IRACEMA DA SILVA CABRAL, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 32, Lote 04, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 403,76 M² e perímetro de 83,64 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Fortaleza	Por onde mede 15,50m
Fundo com	Lote 05	Por onde mede 14,79m

Lateral direita com	Rua São Luís	Por onde mede 26,69m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 26,66m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4D503608

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.590/2022 - CECILIO FERREIRA GIL

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.590/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CECILIO FERREIRA GIL, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Principal, Quadra 07, Lotes 03 e 04, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 731,95 M² e perímetro de 109,32 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Principal	Por onde mede 24,00m
Fundo com	Lotes 13 e 14	Por onde mede 22,97m
Lateral direita com	Lotes 05 e 12	Por onde mede 31,18m
Lateral esquerda com	Lote 02	Por onde mede 31,17m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:94409B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2887/2023 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2887/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE VITORIA DA CONQUISTA, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Santo Antonio, Quadra 46, Lotes 24 e 26, Distrito de Vitoria da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 935,50 m² e perímetro de 122,30 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Santo Antonio	Por onde mede 30,59m
Fundo com	Lotes 18,17 e 16	Por onde mede 31,95m
Lateral direita com	Lote 27	Por onde mede 29,82m
Lateral esquerda com	Lotes 21-23	Por onde mede 29,94m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:16571581

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2913/2023 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE VITORIA DA CONQUISTA,

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2913/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE VITORIA DA CONQUISTA, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Monte Sião, Quadra 46, Lote 18, Distrito de Vitoria da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 345,76 m² e perímetro de 84,82 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Monte Sião	Por onde mede 11,13m
Fundo com	Lotes 24-26	Por onde mede 10,89m
Lateral direita com	Lotes 19,20 e 21-23	Por onde mede 31,50m
Lateral esquerda com	Lote 17	Por onde mede 31,30m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F4D514E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2915/2023 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2915/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE VITORIA DA CONQUISTA, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Santo Antonio, Quadra 46, Lotes 21 e 23, Distrito de Vitoria da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.170,74 m² e perímetro de 138,56 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Santo Antonio**	**Por onde mede 29,16m**
Fundo com	**Lote 20**	**Por onde mede 29,33m**
Lateral direita com	**Lotes 18 e 24-25**	**Por onde mede 40,04m**
Lateral esquerda com	**Av. 1º de Maio**	**Por onde mede 40,03m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1068D1DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM INEXIGIBILIDADE N°6/2023-009. Base Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal N°8.666/1993, e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de Show Nacional, para o evento em alusão ao aniversário de 326 anos de Óbidos, que acontecerá no dia 2 de outubro de 2023, na Praça da Cultura. Empresa TA SHOWS LTDA CNPJ: 43.202.769/0001-03, Contrato Adm n° 2023007/2023/SEMCULT Valor: R$ 300.000.

JAIME BARBOSA DA SILVA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:3BB5473B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVENIO para EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINA/PA NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PMCMV -FAR

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei N° 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília DF, no Setor Bancário Sul - Quadras 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, nesta ato representada por SANDRO DE JESUS BASTOS MACHADO, brasileiro(a), economiário(a), portador da Carteira de Identidade 03859007705, expedida pela DETRAN/PA e CPF 719.951.882-04, conforme procuração lavrada em notas de Oficio de 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA/DF, livro 3557-P, fs. 017/018, substabelecimento lavrado em notas do Oficio de 4º OFICIO DE NOTAS DE BELEM/PA, livro 84-5, fls. 137/138, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICIPIO DE ORIXIMINA/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 05.131.081/0001-82 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, portador(a) da Carteira de Identidade 3508440-5, expedida pela SSP/AM, CPF 017.372.655-08, residente e domiciliado em TV ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA, 1220, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ORIXIMINA/PA, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado TIA ANA, cadastrado no SIAPF sob o nº 38264555, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação:
1.1. Fica o instrumento contratual prorrogado por mais doze meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.
1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio
1.3. Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tomando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. PUBLICAÇÃO-A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do estado do Pará.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual tear e para um só efeito.

ORIXIMINA, 29 de setembro de 2023

SANDRO DE JESUS BASTOS MACHADO
Pela Caixa em Nome do FAR

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Pela Conveniada

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:60B97A21

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SEMED-CPL

No Aviso de Adjudicação e Homologação de Credenciamento/ Chamamento Público nº 002/2023-SEMED-CPL publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP do dia 06/09/2023, edição: 3326.

Onde se lê: .... **TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL: Rota 030/031:** ENDEO DE SOUZA FIGUEIREDO**. Rota 033:** LUCIANA MARTINS DOS SANTOS... **Rota 057:** JOSÉ ROBERTO VALERIO CARDOSO/ ELCICLEY VALENTE FARIAS. **Rota 058:** ELCICLEY VALENTE FARIAS. **Rota 061:** CLEBSON DOS SANTOS LOPES. **Rota 064/065:** NOLASCO COIMBRA. **Rota 066:** MARIO NEI FARIAS GUIMARÃES/ DENILSON MOREIRA OLIVEIRA. **Rota 085** JOSINALDO GEMAQUE TEIXEIRA **Rota 086:** JOSINALDO GEMAQUE TEIXEIRA **Rota 088/089:** PEDRO PAULO MARTINS DOS SANTOS **Rota 090/091:** JOÃO CANDIDO DE SOUZA RAMOS. **Rota 092:** ELISMAR DOS SANTOS DOS SANTOS/ LEANDRA VIEIRA FARIAS **Rota 093:** ADILSON CAETANO DA SILVA/ANTONIO GOMES TAVARES.
Leia se: TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL. **Rota 030/031:** ENDEO DE SOUZA FIGUEIREDO**. Rota 032:** ROBERTO DE SOUZA TAVARES**. Rota 033:** LUCIANA MARTINS DOS SANTOS... **Rota 058:** ELCICLEY VALENTE FARIAS. **Rota 059:** MATEUS MELO RAMOS... **Rota 063:** DENILSON MOREIRA OLIVEIRA. **Rota 085:** JOSINALDO GEMAQUE TEIXEIRA. **Rota 086:** MARIA GRACILENE RIBEIRO DA CRUZ**. Rota 087:** ANTONIO GOMES TAVARES. **Rota 088/089:** PEDRO PAULO MARTINS DOS SANTOS. **Rota 090/091:** JOÃO CANDIDO DE SOUZA RAMOS. **Rota 092:** ELISMAR DOS SANTOS DOS SANTOS/ LEANDRA VIEIRA FARIAS **Rota 093:** ADILSON CAETANO DA SILVA.
Onde se lê: As pessoas físicas e jurídicas classificadas em primeiro lugar, com seu nome na frente, serão chamadas para assinar contrato.
Leia-se: As pessoas físicas e jurídicas classificadas, serão chamadas para assinar contrato conforme demanda para cada rota.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C6B6E142

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-023-PMO/2023

No dia **19/09/2023** foi adjudicado e no dia **20/09/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-023-PMO/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura de Oriximiná, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados. **Empresas vencedoras**: **AMAZONAS COMERCIO LTDA**, no valor de **R$4.125,00** (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), **GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP**, no valor de **R$154.447,60** (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) e **MARIA O. S. E SILVA**, no valor de **R$281.391,30** (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná- PA, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A49C12D8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-024-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: P. C. B. FERNANDES SERVIÇOS DE FUNERARIAS

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 30.433,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta e três reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 156.598,00(cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05/09/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 05/09/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6C2D2BE6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº DISP-011-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 23/09/2023 com vigência até o dia 23/09/2024. Data da assinatura: 13/09/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2A52FE53

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-025-SEMED/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-025-SEMED/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. **CONTRATO Nº 416/2023-FUNDEB.** Empresa Contratada: **ZOMM NET TELECOM LTDA - ME**, no valor **R$ 799.800,00** (Setecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). **Objeto:** contratação de empresa especializada para a fornecimento de 45 pontos de internet para atender escolas da área rural com fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 225 Mbps a 400 Mbps, sendo distribuído 5 mbps por escola ativada, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via Rádio Frequência ou Satélite, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender as necessidades das unidades atreladas a Secretaria Municipal de Educação – SEMED da Área Rural. **Vigência:** 19/09/2023 à 19/09/2024. **Data da assinatura**: 19/09/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E04C94BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012 DE 19/09/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012 de 19/09/2023

Institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas da Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros na reunião ordinária de 05 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 235, de 12 de maio de 2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, que estabelece aos conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades.
Parágrafo único. As causas estruturais da violência também devem ser pauta do comitê. A fim de que raça, cor, classe, gênero sejam apontados como fatores de risco e traçadas intervenções das políticas afetas.
CONSIDERANDO a deliberação favorável dos membros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após apreciarem as indicações de representantes das entidades, órgãos e secretarias realizadas através de ofícios.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.
Art. 2º Compõem o Comitê:

I – Representantes da pasta local da Assistência Social:
a)Daniellen Cristina Freitas (titular)
b) Sara Pereira Costa (suplente)

II- Representantes da pasta local da Saúde:

a) Claudiane da Costa Sobrinho (titular)
b) Jesuila Brandão da Silva (suplente)

III- Representantes da pasta local da Educação:

a) Sérvulo Henrique Souza Burgate (titular)
b) Gustavo Bezerra Lima (suplente)

IV- Representantes da pasta local de segurança pública Polícia Militar:

a) Denis Washigton Ferreira Mendes (titular)
b) Mara Letícia Costa dos Reis (suplente)

V- Representantes da pasta local do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Josiane Fraga Menezes (titular)
b) Antônio Marcos de Souza Veras (suplente)

VI- Representantes da pasta local do Conselho Tutelar:

a) Alessandra do Nascimento Silva Santos (titular)
b) Maria Silvanei Medeiros de Souza (suplente)

VII- Representantes do Poder Judiciário:

a) Eva de Andrade da Silva (titular)
b) Ângela do Socorro Viana da Silva (suplente)

VIII- Representantes da Liga Esportiva de Pacajá-LIESPA:

a) Roseane Marçal de Lima (titular)
b) Arlete Santos da Cruz (suplente)

IX- Representantes da Pastoral da Criança:

a) Janayna da Silva Marques (titular)
b) Janaina Rocha dos Santos (suplente)

X- Representante da Pasta Local da Cultura:

a) José Adailton Dias da Silva (titular)
b) Antônio Neuton Lima Alves (suplente)

ART.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 19 de setembro de 2023.

LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF nº 420.133.996-34
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8928AA03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220455.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220455.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **RAYSSANE RAMOS DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: 46.494.252/0001-15
OBJETO: ***Prorrogação do Contrato Nº 20220455, por mais 12 (doze) meses.***
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: ***22/09/2023, até 21/09/2024.***

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A54F9EF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220454.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220454.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL**
CNPJ: 28.318.801/0001-19
OBJETO: ***Prorrogação do Contrato Nº 20220454, por mais 12 (doze) meses.***
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: ***22/09/2023, até 21/09/2024.***

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2BB5FAA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231296 ORIGEM: ARP 015/2023 PE SRP Nº 018/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231296
ORIGEM: ARP 015/2023 PE SRP Nº 018/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 05.368.599/0002-15
OBJETO.....: Fornecimento, sob demanda, de combustível e lubrificante do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-Pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 381.539,50 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.052, 2.079, 2.051, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4A931A58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 459/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 459/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 19 de setembro de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a ALTERAÇÃO do Decreto 413/2023 de 28 de Março de 2023 criação e nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de realizar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal, suas diversas e demais órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá, que ficará composta pelos seguintes servidores:
– Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque (Presidente) – **Mat.:** 002528-3 – **CPF:963.127.852-20**;
– Orleando Meneses dos Santos (Secretário) – **Mat.:** 000913-0 – **CPF:** 859.973.582-91;
III – Wanderson Alves da Costa – CPF: 003.247.512-81

Parágrafo Único. A Comissão de que trata o caput deste artigo terá como membros suplentes os seguintes servidores:
– Jânio Amaral de Souza – **CPF:** 869.205.882-34;
II - André de Oliveira Rosário (membro)-**Mat.: 781685-5 – CPF:** 700.093.182-59

Art. 2º. A Comissão nominada no artigo 1º, quando realizar os procedimentos licitatórios, que dependem de técnicos especializados, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculos com a Administração, os quais também a integrarão como membros.

Art. 2º. As atividades da Comissão, ora constituída, serão as previstas na Lei nº 8.666/93, reguladora dos procedimentos jurídicos das licitações e dos contratos administrativos pertinentes às obras, serviços, compras, alterações, concessões e locação no âmbito administrativo municipal, centralizada, autárquica ou fundacional.

Art. 4º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá será de 01 (um) ano, conforme previsto no § 4º do art.51 da Lei 8.666/93.

Art. 5º. A presidência da Comissão caberá ao Servidor **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque,** e a secretaria, ao Servidor **Orleando Meneses dos Santos.**

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no **DECRETO Nº 413/2023**, publicado no dia 28 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de PACAJÁ-Pará, 19 de setembro de 2023.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F85BC5A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1138/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00019, SEVEN PRINT SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de janelas de metalon galvanizado para os quiosques do lago verde**.** Valor global: R$ 48.000,00. Vigência: 05/09/2023 a 04/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CDAB3A95

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1160/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00039, HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar e material químico, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de paragominas e unidade de pronto atendimento 24 hs – upa**.** Valor global: R$ 213.465,45. Vigência: 14/09/2023 a 31/12/2023. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde –

LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4470E7FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1161/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00039, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de paragominas e unidade de pronto atendimento 24 hs – upa**.** Valor global: R$ 97.202,70. Vigência: 14/09/2023 a 31/12/2023. Recurso: CUSTEIO/SUS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde –

***LOMAR LOUREIRO GARUZZI* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E9EA372B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1133/2023– 9/2023-00032SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidade de pronto atendimento-upa. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **A. SAMPAIO NOVAIS**, com o valor total de R$ 312.393,80.

Paragominas/Pa, 05 de setembro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F7904F94

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1134/2023– 9/2023-00032SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidade de pronto atendimento-upa. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor total de R$ 215.160,00.

Paragominas/Pa, 05 de setembro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BDE8512F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1135/2023– 9/2023-00032SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidade de pronto atendimento-upa. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA**, com o valor total de R$ 592.948,60. Paragominas/Pa, 05 de setembro de 2023. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde –

***LOMAR LOUREIRO GARUZZI* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D1108D26

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1136/2023– 9/2023-00032SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidade de pronto atendimento-upa. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA**, com o valor total de R$ 108.875,00. Paragominas/Pa, 05 de setembro de 2023. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde –

***LOMAR LOUREIRO GARUZZI* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C8B4BC91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO 014 DESERTO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A Prefeitura Municipal de Piçarra através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados que o processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2023-014, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades gestoras, deste Município. Não houve o comparecimento de interessados a participação do certame, assim sendo, declara-se a licitação DESERTA. Demais Informações encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.picarra.pa.gov.br .

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Samira de Jesus Sousa
Código Identificador:BF8B7ACF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 059-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4018-1/2022- PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO LTDA-EPP CNPJ N.º 19.233.707/0001-76. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção das redes de iluminação pública no Município de Porto de Moz/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 26 de setembro de 2023 com vigência até 26 de março de 2024.
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 060-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041-1-A/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4018-1/2022- PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: GAMA & GAMA SERVICOS ELETRICOS-ME, CNPJ Nº 25.245.307/0001-83 **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº

8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 26/09/2023.

Porto de Moz - PA, 20 de setembro de 2023.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:209DD441

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N° 1003-1/2023-PMPM PROCESSO Nº 031/2023-PMPM, realizado no dia 14 de setembro de 2023 as 15: horas. Contratante Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031-1/2023-PMPM ORDEM DE SERVIÇO N° 006-1/2023-PMPM Empresa Contratada: N. DA C. C. PINHEIRO LTDA -ME, CNPJ: 27.305.167/0001-17, no valor total de R$ 191.988,26 (cento e noventa e um mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) Objeto: Contratação de pessoa jurídica com fornecimento de material e mão-de-obra para pavimentação da Rua Raimundo de Jesus e manutenção de asfalto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do município de Porto de Moz-PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos ao Edital. O contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de sua assinatura no dia 20/09/2023.

Porto de Moz – PA, 20 setembro de 2023.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Prefeito em Exercício
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A2DA8C6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 068 - FUNDO PSB ESTADUAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no **valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais)** cada**, com pernoite, perfazendo um total de 900,00 (Novecentos Reais)** à senhora **LORENA DE PAULA SALES,** com RG sob n.º 5952080 PC/PA e CPF n.º 969.959.632-53, conta Banpará agência 061 e Conta Corrente 737042-3, residente e domiciliada na Avenida 10, nº 1160 – Centro, em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de participar do treinamento para servidores do SINE (SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO), e ainda, de uma palestra com o tema: "Perspectivas de Emprego no Pará, o perfil da região e os investimentos e seus impactos no emprego", no período de 20 a 22 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO PSB ESTADUAL, Rio Maria, Estado do Pará, vinte de setembro de dois mil e vinte e três.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1641CC52

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 069 - FUNDO PSB ESTADUAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no **valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais)** cada**, com pernoite, perfazendo um total de 900,00 (Novecentos Reais)** à senhora **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA,** com RG sob n.º 4115435 PC/PA e CPF n.º 773.070.202-97, conta: Banco Sicredi 748 agência 804 e Conta Corrente 38.974-3, residente e domiciliada na Travessa Um, nº 196 – Centro, em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de participar do treinamento para servidores do SINE (SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO), e ainda, de uma palestra com o tema: "Perspectivas de Emprego no Pará, o perfil da região e os investimentos e seus impactos no emprego", no período de 20 a 22 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO PSB ESTADUAL, Rio Maria, Estado do Pará, vinte de setembro de dois mil e vinte e três.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:68DCAE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.727 - GABINETE

NOMEIA O SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA,** inscrito no CPF n.º 827.340.382-34 e no RG sob n.º 396.974-8 PC/PA, para acompanhar, fiscalizar a execução do Contrato n.º 20231076, com relação a Inexigibilidade n.º 053-2023-00004, Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:48DBF486

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ATA DE Nº 07 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB

ATA DE Nº 07 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB

Aos dias doze de setembro de dois mil e vinte e três, às 14:00h na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais da Educação no prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Av. Rio Maria, nº 241) aconteceu reunião ordinária do Conselho CACS FUNDEB do Município de Rio Maria-PA para tratar da seguinte pauta: Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2023 e outros. A reunião iniciou com a presidente do conselho Sr.ª Patrícia Vaz, que na oportunidade cumprimentou a todos presentes. E a seguir, informou aos conselheiros que, após a juntada de documentos das ocorrências e relatório, e por meio do jurídico e fiscal de contratos do município, foi realizada a notificação contra a empresa da Sr.ª Adriana (P.R. Locações), conforme decisão da maioria dos conselheiros. E aguarda resposta da parte no prazo legal. Em seguida, na oportunidade a secretária do conselho Sr.ª Ana Beatriz, fez a leitura da ata da reunião anterior, que todos aprovaram e passaram a assinar a ata. Com relação a pauta desta reunião, prestações de contas do 2º quadrimestre, todos os conselheiros presentes analisaram as referidas pastas, que posteriormente, foi feita a votação, sendo aprovada por todos sem ressalva. Nada havendo mais a tratar, a reunião foi declarada encerrada. Eu, Ana Beatriz Gomes da Silva, secretária do conselho, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, segue para assinatura da presidente e demais conselheiros presentes.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3D8DFB9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230340

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-035 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AO PROCEL-RELUX-TCT-PRF-065-2022-RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.660,37 (dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.257520151.2.037 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 19.660,37

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2023 a 19 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6868619C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230287

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: GILSON BRITO SANTOS 64213579204

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E GESTAO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 660,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2023 a 05 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:18E2E700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230316

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.957,25 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.957,25

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2023 a 14 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AA46DE9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230318

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.480,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.480,50

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2023 a 14 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:101FD45B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230337

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇOES EPIDEMIOLOGICAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.264,30 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.264,30

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2023 a 19 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:93D8F02E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230338

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DAS AÇOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.124,30 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.124,30

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2023 a 19 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F09ACAED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230339

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.058,60 (seis mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.058,60

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2023 a 19 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EE06F5E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230341

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇOES EPIDEMIOLOGICAS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.420,77 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.420,77

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2023 a 19 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FD461936

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230342

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO E AMPLIAÇAO DAS AÇOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.700,93 (dezoito mil, setecentos reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.700,93

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2023 a 19 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:226D2038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230343

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.764,20 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24.764,20

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2023 a 19 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:16F1D77D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1482/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 142/2023 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de BELÉM/PA, no dia 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:713E5D9F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1481/2023

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01225/2023 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor IVALDO DEOLINDO PIABA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Acompanhamento de paciente), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6E9F06DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1483/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 142/2023 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GABRIELLA COSTA MARTINS, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária desta Prefeitura, à serviço da SEMAP, na cidade de BELÉM/PA, no dia 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1D6F502

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1484/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1019/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 6559, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 25 de setembro a 23 de dezembro do corrente ano (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD4C7287

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1485/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1013/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ANA LUIZA DA COSTA MARINHO, registrado(a) sob matrícula nº 9701, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 06 de novembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024. (60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7EA43861

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1486/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1014/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ALVANEIDE DA SILVA VILELA, registrado(a) sob matrícula nº 9644, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 de outubro a 29 de novembro do corrente ano. (60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C0CA39AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1487/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1006/2023 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ARLAN DOS SANTOS SOUZA, registrado sob a matrícula nº 1940, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 02 a 21 de outubro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EBBF12BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1488/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 003/2023 – CSA, de 06/09/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 1238/2023, de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:233AF697

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1489/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 036/2023 – ASCOM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A71BFD71

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 387/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 387/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 19/09/2023 à 20/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA (DEP. ANA CUNHA):, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F8FD9599

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 388/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 388/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 20/09/2023 à 22/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / CASA CIVIL – DEP OLIVAL MARQUES – EMENDAS PARL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (tres) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D795E666

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 389/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 389/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 19/09/2023 à 20/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA (ANA CUNHA) – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5AD3A813

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 390/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 390/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 19/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À SESPA: CONSULTAS OTORRINO E CIRURGIAS., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 390/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 19/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À SESPA: CONSULTAS OTORRINO E CIRURGIAS., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A6EAD05D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 391/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 391/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 19/09/2023 à 21/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA – RENATO OLIVEIRA – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (tres) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:61578331

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 392/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 392/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 19/09/2023 à 20/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:99086937

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 393/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 393/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de ELEM/PA, no período de 19/09/2023 à 20/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F3451DD5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 394/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 394/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 19/09/2023 à 20/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA (ADRIANO COELHO) – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:ED23BEAB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 395/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 395/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 19/09/2023 à 20/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA (ANA CUNHA) – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:51D4AE37

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 396/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 396/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 20/09/2023 à 22/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (tres) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:994025F2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 397/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 397/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 21/09/2023 à 22/09/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA (ERICK MONTEIRO) – EMENDAS PARLAMENTAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F86343F9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 398/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 397/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 21/09/2023 à 22/09/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA (ERICK MONTEIRO) – EMENDAS PARLAMENTAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8AEE2B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 340/2023

Nº do Contrato: 340/2023 Nº do Processo: 0946/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**IRANDIR GUEDES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Projeto Germinar.
Vigência: 11 de Setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:214C5D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 341/2023

Nº do Contrato: 341/2023 Nº do Processo: 0946/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MAYRA ELLEN DOS SANTOS NERES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Projeto Germinar.
Vigência: 11 de Setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:594F4350

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 342/2023

Nº do Contrato: 342/2023 Nº do Processo: 0946/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**FABIANA DA COSTA SANTANA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Projeto Germinar.
Vigência: 11 de Setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BD628D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 343/2023

Nº do Contrato: 343/2023 Nº do Processo: 0946/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**HILÉIA LIMA DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Projeto Germinar.
Vigência: 11 de Setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D4986E72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.01092023 - UASG 980597

Processo: **001.05072023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **001.01092023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E contratada: **A C BECHARA RÊGO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **05.261.892/0001-06**. ESPÉCIE: **MATERIAL DIDATICO/ EXPEDIENTE** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 18.402,60 (Dezoito Mil Quatrocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº**

013/2023-PE/SEMSA-SRP. Vigência: **01/09/2023 a 01/09/2024**. Data da assinatura: 01/09/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:AE242963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.01092023 - UASG 980597

Processo: **001.05072023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **002.01092023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E contratada: **A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **17.062.826/0001-88**. ESPÉCIE: **MATERIAL DIDATICO/ EXPEDIENTE** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 96.926,45 (Noventa e Seis Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: **01/09/2023 a 01/09/2024**. Data da assinatura: 01/09/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:C033FECD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.01092023 - UASG 980597

Processo: **001.05072023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **003.01092023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E contratada: **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **21.361.181/0001-51**. ESPÉCIE: **MATERIAL DIDATICO/ EXPEDIENTE** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 59.444,27 (Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: **01/09/2023 a 01/09/2024**. Data da assinatura: 01/09/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:8C27F60D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.01092023 - UASG 980597

Processo: **001.05072023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **004.01092023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E contratada: **FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **35.940.241/0001-03**. ESPÉCIE: **MATERIAL DIDATICO/ EXPEDIENTE** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 1.220,00 (Mil Duzentos e Vinte Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: **01/09/2023 a 01/09/2024**. Data da assinatura: 01/09/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:0983A9E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.01092023 - UASG 980597

Processo: **001.05072023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **005.01092023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E contratada: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **47.484.691/0001-00**. ESPÉCIE: **MATERIAL DIDATICO/ EXPEDIENTE** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 58.448,81 (Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: **01/09/2023 a 01/09/2024**. Data da assinatura: 01/09/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:ABED7811

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.01092023 - UASG 980597

Processo: **001.05072023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **006.01092023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E contratada: **MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **33.693.895/0001-46**. ESPÉCIE: **MATERIAL DIDATICO/ EXPEDIENTE** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 137.488,90 (Cento e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: **01/09/2023 a 01/09/2024**. Data da assinatura: 01/09/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:3ACE3868

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.01092023 - UASG 980597

Processo: **001.05072023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **007.01092023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E contratada: **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **35.946.280/0001-00**. ESPÉCIE: **MATERIAL DIDATICO/ EXPEDIENTE** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2023-**

PE/SEMSA-SRP, Valor do contrato: **R$ 47.590,60 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: **01/09/2023 a 01/09/2024**. Data da assinatura: 01/09/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:FD92811A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.01092023 - UASG 980597

Processo: **001.05072023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **008.01092023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E contratada: **T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **18.912.500/0001-65**. ESPÉCIE: **MATERIAL DIDATICO/ EXPEDIENTE** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 659,80 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: **01/09/2023 a 01/09/2024**. Data da assinatura: 01/09/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:5DB7BC9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.01092023 - UASG 980597

Processo: **001.05072023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **009.01092023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E contratada: **U F AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **63.833.883/0001-30**. ESPÉCIE: **MATERIAL DIDATICO/ EXPEDIENTE** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 3.643,00 (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: **01/09/2023 a 01/09/2024**. Data da assinatura: 01/09/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:FD31FF57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.05072023 - UASG 980597

Nº Processo: **001.05072023**.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.05072023.
Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**
Contratada: **A C BECHARA RÊGO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.261.892/0001-06.
Valor Global de R$ 18.402,60 (Dezoito Mil Quatrocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos).
Contratada: **A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.062.826/0001-88.
Valor Global de R$ 96.926,45 (Noventa e Seis Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Contratada: **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.361.181/0001-51.
Valor Global de R$ 59.444,27 (Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).
Contratada: **FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.940.241/0001-03.
Valor Global de R$ 1.220,00 (Mil Duzentos e Vinte Reais).
Contratada: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.484.691/0001-00.
Valor Global de R$ 58.448,81 (Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos).
Contratada: **MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.693.895/0001-46.
Valor Global de R$ 137.488,90 (Cento e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos).
Contratada: **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.946.280/0001-00.
Valor Global de R$ 47.590,60 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos).
Contratada: **T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.912.500/0001-65.
Valor Global de R$ 659,80 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
Contratada: **U F AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.833.883/0001-30.
Valor Global de R$ 3.643,00 (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais).

Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **013/2023-PE/SEMSA-SRP.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **013/2023-PE/SEMSA-SRP.**
Vigência: 18/08/2023 a 18/08/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:A4434AC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da secretaria municipal de saúde, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023-PE/SEMSA-SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por item cujo o objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos referente a sobra de recurso da emenda parlamentar nº 12352.501000/1220-10, visando atender a necessidades da secretaria municipal de saúde, Data da abertura 03/10/2023 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:42396CCB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 032/2023 – IPMR, 30 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À JOSELINA CAMARA DE OLIVEIRA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **027/2023-IPMR e;**
CONSIDERANDO o falecimento do servidor **ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ,** em 16 de Maio de 2023, Vigilante.
CONSIDERANDO que o referido servidor falecido deixou como dependente seu cônjuge **JOSELINA CAMARA DE OLIVEIRA** com fundamento no Art.8° inciso I da Lei n° 272 de 25 de junho de 2009;
CONSIDERANDO a presença dos requisitos elencados nos art. Art. 40 §7º e §8º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art 6º do Anexo II da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de Junho de 2022 c/c com art. 2º da Lei Federal nº. 10.887/2004 e por fim c/c o Art. 25 e seguintes da Lei Municipal nº 272 de 25 de Junho de 2009.
RESOLVE.
Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE** à **JOSELINA CAMARA DE OLIVEIRA** em cota vitalícia de 100% (cem por cento) nos termos do Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal de 1988, na totalidade da remuneração do servidor falecido **ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ** no cargo efetivo na data anterior à do óbito– sem paridade, conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$ 1.320,00
QUINQUÊNIO 20%	R$ 264,00
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$1.584,00**
RELAÇÃO DE BENEFÍCIARIO	
JOSELINA CAMARA DE OLIVEIRA	**COTA VITALÍCIA 100%**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de Maio de 2023, data do óbito, conforme disposto no art. 26, inciso II da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:CA444796

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 033/2023 – IPMR, 18 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ELIANE MARIA ZANOTTO.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **028/2023-IPMR e;**
CONSIDERANDO que o Servidor **ELIANE MARIA ZANOTTO,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **ELIANE MARIA ZANOTTO**, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Apoio Fundamental Urbano – Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 010655-0 com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$1.320,00
QUINQUÊNIO 20%	R$264,00
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$1.584,00**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:2060C2F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 034/2023 – IPMR, 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA NIDIA DOS ANJOS DE ALMEIDA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **029/2023-IPMR e;**
CONSIDERANDO que o Servidor **NIDIA DOS ANJOS DE ALMEIDA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **NIDIA DOS ANJOS DE ALMEIDA**, no cargo de Professora Pós Graduado III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Educação – Fundamental Urbano - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 011065-5com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE 200 HORAS AULA	R$4.602,00
TRIÊNIO 21%	R$966,42
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO	R$ 244,00
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R$ 690,30
VANTAGEM PESSOAL	R$ 200,20
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$6.702,92**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:A8227FBC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 031/2023 – IPMR, 18 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA DE JESUS OLIVEIRA CRUZ.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **026/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que o Servidor **MARIA DE JESUS OLIVEIRA CRUZ,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **MARIA DE JESUS OLIVEIRA CRUZ**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 010125-7 com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$1.736,00
QUINQUÊNIO 30%	R$520,80
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$2.256,80**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:5D8F36A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 030/2023 – IPMR, 18 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA FRANCISCA PINHEIRO FARIAS.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **025/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que o Servidor **MARIA FRANCISCA PINHEIRO FARIAS,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **MARIA FRANCISCA PINHEIRO FARIAS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Setor Posto de Saúde –- Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 010129-0 com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$1.736,00
QUINQUÊNIO 30%	R$520,80
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$2.256,80**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:C5E56004

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 028/2023 – IPMR, 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MILKLEA RODRIGUES VAZ.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **024/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que o Servidor **MILKLEA RODRIGUES VAZ,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **MILKLEA RODRIGUES VAZ**, no cargo de Professora Pós Graduado III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Educação – Fundamental Urbano - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 010996-7 com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE 200 HORAS AULA	R$4.602,00
TRIÊNIO 21%	R$966,42
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO 4/5	R$ 826,60
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R$ 690,30
VANTAGEM PESSOAL	R$ 200,20
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$7.285,52**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:A6AFE9F5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 0027/2023 – IPMR, 31 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DA EX-SERVIDORA JACILDA SILVA DE OLIVEIRA EM RAZÃO DA PERDA DE QUALIDADE DE DEPENDENTE, VEZ QUE, ATINGIDA A MAIORIDADE (18 ANOS) DE AMANDA JAMILLY OLIVEIRA SILVA, ELIABY OLIVEIRA SILVA E ARLIAN JAMEN OLIVEIRA SILVA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **201505737-00/2015 e;**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 014/2018 que concedeu Pensão por Morte à AMANDA JAMILLY OLIVEIRA SILVA, ELIABY OLIVEIRA SILVA E ARLIAN JAMEN OLIVEIRA SILVA filhos e dependentes da ex-servidora JACILDA SILVA DE OLIVEIRA, falecida em 14/10/2014;

CONSIDERANDO o Acórdão nº. 034.206/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o qual homologou a Portaria nº. 014/2018 – IPMR,

CONSIDERANDO a perda da qualidade de dependente, em razão da maioridade (18 anos) com fundamento no Art. 40 §7º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 28, inciso II da Lei Municipal nº 272 de 25 de Junho de 2009.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a cessação da PENSÃO POR MORTE concedida à AMANDA JAMILLY OLIVEIRA SILVA, ELIABY OLIVEIRA SILVA E ARLIAN JAMEN OLIVEIRA SILVA tendo em vista, que

todos os dependentes da servidora falecida JACILDA SILVA DE OLIVEIRA atingiram a maioridade, conforme Art. 40, § 7º da CF/88, combinado com o Art. 28, inciso II da Lei Municipal nº 272 de 25 de Junho de 2009.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se , publique-se cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:186B3C4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 819/2023 – GAP/PMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLAYTON LUIS CORREA ARAÚJO**, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades junto à Escola Municipal Fluminense, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D9F16D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 591/2023 - GAP/PMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022 - SEMSA;

Considerando o Parecer Jurídico nº 041/2023 - PJ - SEMAD, de 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **MARINALVA FERNANDES LAVOR,** matrícula 51.294, admitida em 14/02/2011, função Técnica Nível Superior - Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 221 da Lei nº 14.899/1994, c/c art.133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CC3D2B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 605/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para São Paulo/SP no período de 19/09/2023 a 23/09/2023, a fim de participar do 8º Congresso Internacional Náutico.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Turismo**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 19/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DC5EAA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 607/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **JELBSON BRUNO LAURINDO CUNHA,** matrícula 81441, admitido em 01/04/2014, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:516E0698

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAD

PORTARIA Nº 014/2023 - NAF/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES: IURY OLIVEIRA CORDEIRO E NARJARA DE SOUSA, PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CADASTRO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS DO SST (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO) NO ESOCIAL (S-2210, S-2240).

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 752/2023 – GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **IURY OLIVEIRA CORDEIRO,** matrícula 90866 lotado na DPVST - Divisão de Procedimentos Voltados para Segurança no Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação de empresa especializada para cadastro e transmissão de eventos do SST (Saúde e Segurança do Trabalho) no eSocial (S-2210, S-2240).

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **NARJARA DE SOUSA**, matrícula 62674.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 20 de Setembro de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023 - GAB/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C6332751

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - SEMG. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023 – SEMG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) E RECARGA DE GÁS GLP – 13 KG - PARA ANTENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO- SMT E SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA. Assinatura da Ata: 20/09/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUICAO EIRELI – CNPJ: 39.383.026/0001-00, itens 01 e 02 vencedora com o valor global de R$ 322.977,50 (trezentos e vinte dois mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8E291A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 025/2023-SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:6BA64A64

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023-SEMTRAS
Ata de Registro de Preços nº 016/2023-SEMTRAS. Pregão eletrônico SRP nº 015/2023-SEMTRAS, com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA OS USUÁRIOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB. Assinatura da Ata: 20/09/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial da União – DOU. Empresa adjudicada e homologada: vencedora no item 01 a empresa S O CORDEIRO DE SOUZA (COMERCIAL BELA VISTA), CNPJ 26.969.797/0001-23, com o valor global de R$ 30.527,00 (trinta mil quinhentos e vinte e sete reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3968BD6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Saúde
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 032/2023 – FMS – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h30min (oito e trinta) (horário de Brasília- DF) do dia 03/10/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia - PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 20 de setembro de 2023.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:93BA63C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – I. G. DE PAULA LTDA (ABATEDOURO INDEPENDÊNCIA), como COMPROMISSÁRIO.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, são Félix do Xingu/PA, CEP: neste ato, representado pelo secretário Municipal **SÉRGIO RICARDO BENEDETTI**, brasileiro, casado, secretário executivo de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF 095296708-18 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 008/2021;
Compromissário: I. G. DE PAULA LTDA, com nome fantasia **ABATEDOURO INDEPENDÊNCIA**, devidamente inscrita no CNPJ 16.659.907/0001-05, com sede endereço na PA-279, KM 03, Município de São Félix do Xingu/PA.
Firmam o presente Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no §6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no art. 79-A, da Lei Federal nº 9.605/98, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1°. O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada no seguinte relatório abaixo específicos:
a) Processo Ambiental n° 000171-07/2023, multa ambiental no valor de R$ ... (...), conforme relatório de fiscalização dos autos do processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPROMISSÁRIO, acima qualificada, em **razão de causar poluição de qualquer natureza em níveis que resultam ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais, ou destruição significativa a flora. Referente também a lançamento de resíduos líquidos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos,** no Abatedouro Independência, localizado na PA-279, KM 03, Município de São Félix do Xingu/PA, devendo adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A área, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas inscritas no Auto de Infração, tendo como fundamentação do presente termo o previsto no art. 50, V e Art. 70 I da Lei Federal nº 9.605/98 e em seu regulamento, art 61 e 62, V do Decreto nº 6.514/2008, tudo em conformidade com a lei.

Cláusula 2ª– DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO -São deveres do COMPROMISSÁRIO:
I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;
II – Não realizar gradagem ou aplicação ou uso de agrotóxicos sem a devida orientação técnica e autorização do órgão ambiental competente.
III - Recolher o montante de **R$ ... (...) ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA**, a título de indenização ambiental, conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo comprovante de depósito encontra-se em anexo ao presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incumbe à COMPROMITENTE:
Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuado por parte do COMPROMISSÁRIO, inclusive quanto o atendimento ao embargo e recomposição/recuperação do dano ambiental gerado;

CLÁUSULA 3º. O compromissário compareceu à SEMMAS tempestivamente, espontaneamente e verbalmente apresentou a esta

secretaria seu **pedido de conversão da condenação pecuniária** em **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.

Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da lei Federal n 9.605/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.

E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam desta temática:
Art. 140.São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redação dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017)
Art. 142-A. A conversão da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto nº 9.760, de 2019) (Vigência)
I- pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto nº 9.760, de 2019) (Vigência)
Art. 143.O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.
§ 1°Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata do inciso I do art. 140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.
§ 2°Independentemente do valor da multa aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.
§ 3°A autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

CLÁUSULA 4º. O valor total da multa ambiental é de **R$... (...)**, todavia, com fundamento no art. 143 parágrafo 3º, do Decreto Lei n° 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, com o instituto da conversão será aplicado o desconto de 42%, sendo o COMPROMISSÁRIO responsável pelo valor de **R$ ... (...)** da autuação destinados ao FMA, Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CLAUSULA 5ª – Da Conversão da multa
1- O compromissário se compromete a Recolher atrás de boletos bancários o montante de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA**, parcelado em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas a título de indenização ambiental, conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008.
2- A comprovação da quitação é de total responsabilidade do Compromissário, sendo necessário o envio do comprovante ao responsável para a devida baixa do no TAC.

PARÁGRAFO ÚNICO: o COMPROMISSARIO se compromete apresentar os comprovantes de pagamento mensal na SEMMAS.
CLÁUSULA 6º. Da transferência de propriedade ou posse, onerosa ou gratuita
Em caso de transferência de propriedade ou posse, onerosa ou gratuita, da área integral ou fracionada, o COMPROMISSÁRIO se obriga a dar ciência à outra parte no negócio, fazendo constar no contrato particular ou escritura pública as obrigações ora assumidas e as respectivas multas pelo descumprimento.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o COMPROMISSÁRIO transferir a propriedade sem cumprir a obrigação ora assumida, permanecerá como responsável solidário com o adquirente nas obrigações e nas multas por descumprimento.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Se o COMPROMISSÁRIO transferir tão somente a posse, a qualquer título, permanecerá responsável solidariamente com o possuidor ou detentor nas obrigações e nas multas por descumprimento;
a) Não constituirá descumprimento do presente Termo, eventual inobservância pelo COMPROMISSÁRIO de quaisquer prazos estabelecidos, desde que resultante de caso fortuito ou força maior, conforme capitulado no art. 393 da Lei nº 10.406/2002, desde que devidamente comprovadas, ressalvando-se, entretanto, o princípio da responsabilidade objetiva que incide em matéria ambiental.

CLÁUSULA 7º. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.
Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: PA-279, KM 03, do Município de São Félix do Xingu/PA - CEP 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

CLÁUSULA 8º. DISPOSIÇÕES FINAIS
a) A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes**;**
b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direto de recorrer administrativamente, nos termos do art. 146 parágrafo 1º, do decreto n 6.514/08;
c) Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;
d) Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades prevista em lei, especialmente na lei n 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto federal n. 6.514/08, lei estadual n. 5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu descumprimento.
e) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa com as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.
f) Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, são Félix do Xingu/PA, a fim de tomar conhecimento das práticas de manejo sustentável dos recursos disponíveis no meio ambiente, para aplicação no imóvel cuja área fora desmatada;
Esta participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas.
O termo de compromisso ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial da União.
Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.

São Felix do Xingu/PA 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 008/2021
Compromitente

I. G. de Paula LTDA
ABATEDOURO INDEPENDÊNCIA
Compromissário

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:CE1D0AFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 559/2023

LEI MUNICIPAL Nº 559/23

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R$ 227.671,53 (Duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e um reais cinquenta e três centavos).

O PREFEITO DO **MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Jefferson Douglas Jesus Oliveira,** no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de São Geraldo do Araguaia crédito especial, no valor de **R$ 227.671,53 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais cinquenta e três centavos), com base na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto Nº 11.525/2023, objetivando a promoção, o fomento e o apoio à produção de trabalhos artísticos na área do Audiovisual**
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excessos de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

FORTALECIMENTO DA CULTURA, PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL-
PROJETO ATIVIDADE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.392.00612037- - Produção Áudio visual de: M1 Art. 6º, inciso I Apoio a Produções Audiovisuais Investimento total do Edital: R$ 120.620,38 (cento e vinte reais e seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos) ; apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua valor do investimento de R$ 27.571,02 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e um e dois centavos) (Inciso II do art. 6º da LPG:)

CLASSIFICAÇÃO ECONOMIA- 33.90.30 - Material de consumo

)Chamada pública para apoio à realização de ação de formação audiovisual – e Publicação de EDITAIS da SECULT-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/2023, valor do investimento R$ 13.842,43 (treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), dotação orçamentária 33.90.31
Premiações culturais e artísticas para os eventos culturais do Município de São Geraldo do Araguaia - valor R$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) dotação orçamentária 33.90.31

SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA E/OU JURIDICA- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA-33.90.39- (PESSOA JURIDICA) e 33.90.36-PESSOA FISICA
a) Despesas com equipamento com equipamento, material de consumo e material permanente com serviços de terceiros no valor de R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pa., aos 31 de agosto de 2023

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C6AFF356

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 560/2023

LEI MUNICIPAL Nº 560/23

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, FAZ saber que a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **Sindicato dos Produtores Rurais de São Geraldo do Araguaia**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.920.028/0001-72, com sede na Rodovia BR 153, km 03 – Parque de Exposição Palmiro Villela, em São Geraldo do Araguaia – PA, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 14 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - O **Sindicato dos Produtores Rurais de São Geraldo do Araguaia**, constituído para fins de estudos, coordenação, defesa e representação legal da categoria econômica dos produtores rurais, pleiteando e adotando medidas que visem elevar os índices de produtividade rural, assim como elevar o bem estar sócio cultural dos seus associados, prestando-lhe assistência e apoio, em consonância com os interesses gerais da categoria, conforme dispõe o Artigo 2º do Estatuto Social do Sindicato dos Produtores Rurais de São Geraldo do Araguaia.
Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública ao **Sindicato dos Produtores Rurais de São Geraldo do Araguaia,** caso a entidade venha a:

I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.
II - Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal local (Departamento Municipal de Tributos).
Art. 4º - Este Projeto de Lei, ao se transformar em Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pa., aos 19 de setembro de 2023

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:366BD4F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 561/2023

LEI MUNICIPAL Nº 561/23

"DISPÕE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 14.434, DE AGOSTO DE 2022 E A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a aplicar a complementação salarial na forma do disposto na Lei federal nº Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022e na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O pagamento do piso salarial será proporcional à carga horária exercida, limitada ao máximo de 44 horas semanais.

Art. 3º - Eventual insuficiência da assistência financeira complementar, instaura o dever da União de providenciar crédito suplementar.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação consignadas no orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde e nas previstas na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022 e na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pa., aos 20 de setembro de 2023

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2B7B56E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.046/2023

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL, VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Art. 2º Considera-se piso salarial para os fins desta Lei o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Art. 3° O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.

Art. 4° A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 5° Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Parágrafo único. Fica autorizado o Município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e parteiras, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.

Art. 6° O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos na Lei Municipal n° 921/2009.

Art. 7° Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.

Parágrafo único. O recurso repassado pelo Ministério da Saúde para complementar o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, retroativo de maio a agosto de 2023, depositado, em 23 de agosto de 2023, no Fundo Municipal de Saúde, sob conta específica, foi na ordem de R$301.882,00 (trezentos e um mil e oitocentos e oitenta e dois reais). Ressaltando, que a partir do mês de setembro de 2023, conforme planilha de pagamento estabelecida pelo Ministério da Saúde a cada Profissional de Enfermagem, corresponderá a quarta parte do valor repassado, onde poderá acontecer variações, dependendo da entrada ou saída de qualquer profissional da categoria de Enfermagem.

Art. 8° Caberá ao gestor municipal o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.

§1° Esse repasse deve ser realizado pelo gestor em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde (FNS) creditar os valores da Assistência Financeira Complementar na conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde.
§2° As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor do Município, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG.

Art. 9° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 01 de maio de 2023,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, 19 de setembro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:D99961D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº PE2023-025-pmsja
o registro de preços para a eventual prestação de serviço de REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE TUBOS DE CONCRETOS, BLOCOS E PRE-MOLDADOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, onde sagrou vencedor a empresa: Concreart pré moldados e concreto armado, inscrito sob o CNPJ:27.361.036/0001-57, com o valor total de R$ 4.074.850,00 (Quatro Milhões, Setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

São João do Araguaia-PA,05 de setembro de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
Prefeita.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:1D4F0B16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº PE2023-026-pmsja o registro de preços para a eventual contratação de empresa objetivando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à suprir as necessidades das secretarias municipais, Fundos Municipais, e da Prefeitura Municipal de São João d o Araguaia PÁ. Onde sagrou os vencedores a empresa: Curitiba Comércio de Pneumáticos, inscrito sob o CNPJ nº 42.270.248/0001-36, com o valor de R$ 334.506,52 (Trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e seis Reais e cinquenta e dois centavos). De Pneus comércio Ltda., inscrito sob CNPJ nº 09.647.935/0001-39, com o valor de R$ 739.031,54 (Setecentos e trinta e nove Mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Evok Importação Ltda., inscrito sob o CNPJ: 44.116.889/0001-42, com o valor de R$ 77.446,44 (Setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarente e quatro centavos).

São João do Araguaia-PA, 05 de setembro de 2023.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL –
Prefeita .

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:064850DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao :nº PE2023.029
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR) PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. Onde sagrou o vencedor a empresa: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 12.133.0001/0001-93, com valor de R$ 31.730,00 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).

São João do Araguaia-PA, 14 de setembro de 2023.

SUANE KEILA C. DIAS CABRAL –
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:2496CB54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº PE2023-027-pmsja
REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMPLEMENTAR, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA. Onde sagrou os vencedores a empresa: A P T Martins Comércio, inscrito sob o CNPJ nº 32.671.0001/0002-35, com valor de R$ 2.498.393,05 (Dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais e cinco centavos). J.L.R. Araújo Serviços Ltda. inscrito sob CNPJ nº 83.913.665/0001-13, com o valor de R$ 25.479,00 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e setenta e nove reais). J.V.L., inscrito sob o CNPJ: 23.105.477/0001-37), com o valor de R$ 652.830,80 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais e oitenta centavos).

São João do Araguaia-PA, 05 de setembro de 2023.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:0E6E1206

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº PE2023-028-pmsja
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS E VEICULOS EM GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. Onde sagrou o vencedor a empresa: DE PNEUS, inscrito sob o CNPJ nº 09.647.935/0001-39, com valor de R$ 485.039,68(QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

São João do Araguaia-PA, 19 de setembro de 2023.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:DE7EB0D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0915001/2023

Origem: PE/2023.029-FMS SRP, Objeto: ata de registro de preço para contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde- RSS (LIXO HOSPITALAR) PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE São João do Araguaia-PA. FORNECEDOR REGISTRADO: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, Inscrito sob o CNPJ: 01.195.098/0001-42 ITEM: 01, com o valor total de R$ 31.730,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais)). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 15 setembro de 2023.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:CD603AAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0920001/2023

Origem: PE/2023.028-PMSJA SRP, Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS E VEICULOS EM GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.FORNECEDOR REGISTRADO:DE PNEUS COMÉRCIO LTDA, Inscrito sob o CNPJ: 09.647.935/0001-39 ITEM: 01 a 22 com o valor total de R$ 485.039,68 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Trinta e nove Reais e Sessenta e Oito Centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 20 de setembro 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
Prefeita.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:04CCF0CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas: peg pag ltda, cnpj: 04.470.529/0001-20, valor r$ 572.212,56 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e doze reais e ciquenta e seis centavos), r. Belmiro dos santos me, cnpj: 08.337.141/0001-06, valor r$ 312.419,05 (trezentos e doze mil, quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos), referente ao pregão eletrônico nº 025/2023, processo administrativo nº 00000072/23 que tem por objeto: contratação de serviços para fornecimento de coffee break, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de são miguel do guamá/pa.Data da Homologação 19/09/2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:31A5F63A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210106; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 05 de Setembro de 2023 até 05 de Setembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023.

ADENILSON JOSE DOS REIS
Secretário Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210107; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Estadual do município de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 05 de Setembro de 2023 até 05 de Setembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

ADENILSON JOSE DOS REIS
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:647E4FE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20230237; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** FRP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; **OBJETO:** RESCINDIR, de forma unilateral, o Contrato nº 20230237 a partir da assinatura deste termo de rescisão contratual, por razões de interesse da Administração; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 78, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores
ASSINATURA**:** 18 de setembro de 2023.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:E5D7A7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230279; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO; **CONTRATADO:** CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR GLOBAL:** R$ 78.886,35; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2023 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2023 Atividade 0801.257520506.2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.26; Exercício 2023 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 15 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 15 de setembro de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:B0BB7F81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9-2023-0409001. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos para manutenção do sistema de abastecimento de água, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Transportes, Obras e Urbanismo de Tomé-Açu. Data de abertura: 03/10/2023 às 09:00 h no site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:AFF5AFB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 028/2023PMT-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 2009001/2023ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028-2023PMT-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: D.A. MACHADO SPORTS -ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 375.297,50 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 150.902,60, Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 113.394,90, Exercício 2023 Atividade 0706.278120006.2.028 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.07, no valor de R$ 111.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2023 a 19 de Setembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9C3FC84E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2022-061PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2022-061PMT Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A Prefeitura Municipal de Tucumã-pá, solicitou a rescisão do contrato nº20230414, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 20 de setembro de 2023.

ASS – **CELSO LOPES CARDOSO – Prefeito Municipal de Tucumã-pá.**

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2022-061PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2022-061PMT Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, solicitou a rescisão do contrato nº20230415, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 20 de setembro de 2023.

ASS – **HAMILTON PACHECO DA SILVA – Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.**

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2022-061PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2022-061PMT Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, solicitou a rescisão do contrato nº20230416, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 20 de setembro de 2023.

ASS – **JOEL JOSE CORREA PRIMO – Fundo Municipal de Educação – SEMEC.**

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2022-061PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2022-061PMT Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, solicitou a rescisão do contrato nº20230417, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 20 de setembro de 2023.

ASS – **JOEL JOSE CORREA PRIMO – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação.**

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2022-061PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2022-061PMT Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, solicitou a rescisão do contrato nº20230418, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 20 de setembro de 2023.

ASS – **LIVIA LIRA DE ARAUJO – Fundo Municipal de Assistência Social.**

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2022-061PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2022-061PMT Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, solicitou a rescisão do contrato nº20230419, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 20 de setembro de 2023.

ASS – **LIVIA LIRA DE ARAUJO – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2022-061PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2022-061PMT Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, solicitou a rescisão do contrato nº20230420, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 20 de setembro de 2023.

ASS – **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA – Fundo Municipal de Saúde.**

AVISO DE RESCISÃO DE AOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20230132

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2022-061PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A Prefeitura Municipal de Tucumã-pá solicitou a rescisão **DE AOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20230132,** referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 20 de setembro de 2023.

ASS – **CELSO LOPES CARDOSO – Prefeito Municipal de Tucumã-pá.**

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-017FME – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido, Dispensa de Licitação 7/2023-017FME Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, solicitou a rescisão do contrato nº20231051, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 20 de setembro de 2023.

ASS – **JOEL JOSE CORREA PRIMO – Fundo Municipal de Educação – SEMEC.**

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:42A561D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: **20231197** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** SRP 9/2023-044FMS. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **CAT DOG ATACADO LTDA**, C.N.P.J: 49.386.357/0001-49, no valor total **R$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais).** Vigência: 18 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 18 de Setembro de 2023.

Tucumã - PA, 20 de setembro de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: **20231179** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** SRP 9/2023-044FMS. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **BIDDEN COMERCIAL**, C.N.P.J: 36.181.473/0001-80, no valor total **R$ 8.197,00 (oito mil, cento e noventa e sete reais).** Vigência: 06 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 06 de Setembro de 2023.

Tucumã - PA, 20 de setembro de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E828C39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 145/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA O SERVIDOR JOACIR MARTINS RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 046/2023/IPMT de 17 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art.1º. Exonera, a partir de **31/08/2023,** o servidor ***Joacir Martins Rodrigues***, matrícula nº 080758-3, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 18 de agosto de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:D44A8CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 151/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERA A SERVIDORA ANA CLEIDE SOARES OLIVEIRA FRUTUOSO, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o requerimento solicitando exoneração formulado pela Sra. **Ana Cleide Soares Oliveira Frutuoso**, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar e, **Considerando** a Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), e o Art. 71, da Lei Municipal nº 545/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora Sra. **Ana Cleide Soares Oliveira Frutuoso**, matricula nº 126678-0, ocupante de cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 04 de setembro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:49F87566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 336/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231179
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-044FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sr.ª **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **BIDDEN COMERCIAL** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gislaine Lea de Lima Ferreira**, Matricula nº 211293-6, Enfermeira, **como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral,** Matricula nº 211281-8**,** Agente Administrativo, **como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Setembro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 336/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231179
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-044FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sr.ª **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **BIDDEN COMERCIAL** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gislaine Lea de Lima Ferreira**, Matricula nº 211293-6, Enfermeira, **como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral,** Matricula nº 211281-8**,** Agente Administrativo, **como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Setembro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3DD39DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 358/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231197
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-044FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sr.ª **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **CAT DOG ATACADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, Diretor de Departamento, **como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral,** Agente Administrativo, **como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Setembro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6E16D26A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-042 PROCESSO ADM: Nº 042/2023

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO TEMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.
Empresas vencedoras valor total: R$1.005.721,00(um milhão e cinco mil e setecentos e vinte e um reais):**MCP GONÇALVES & CIA LTDA EPP**(14976973000175) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 no valor total de R$1.005.721,00 (um milhão e cinco mil e setecentos e vinte e um reais).

TUCURUÍ - PA, 20 de setembro de 2023

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CEE3CB35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-038

Objeto: Registro de preço para futururra e eventual contratação de empresa especializada para locação de maquinas, caminhões e veiculos para manutenção e conservação de vias urbanas e rurais do municipio de Tucuruí.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar os preços da empresa**:**
OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 16.836.669/0001-58 - valor R$ 3.186.988,80.

Ata de Registro de Preços nº 2023031 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:92D1609E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230336

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: PAOLA STHEFANY RIBEIRO

OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Procuradoria de Defesa do Consumidor de Tucuruí (PROCON), localizado na Rua 01, nº 05 A - Bairro Jardim Marilucy, imóvel que será locado por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0204.041221002.2.017 Manutenção do Procon , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2023 a 15 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FEB60ED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 7. 2023 - 002

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de PAOLA STHEFANY RIBEIRO, referente à Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Procuradoria de Defesa do Consumidor de Tucuruí (PROCON), localizado na Rua 01, nº 05 A - Bairro Jardim Marilucy, imóvel que será locado por um período de 12 (doze) meses. , R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 14 de setembro de 2023

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1B19FE0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-057

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2020505
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-84.
Contratada: AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI - CNPJ: 35.606.767/0001-43
OBJETO:Contratação de Empresa Especializada para locação de licença de uso de software e prestação de serviços técnicos por tempo determinado, objetivando atender a Secretaria de Educação e suas unidades escolares da rede Municipal de Tucuruí/PA, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 04/09/2023
Vigência : 08/09/2023 à 08/09/2024
Fundamento Legal: art. 57, inciso II , da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B756B351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230336

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: PAOLA STHEFANY RIBEIRO

OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Procuradoria de Defesa do Consumidor de Tucuruí (PROCON), localizado na Rua 01, nº 05 A - Bairro Jardim Marilucy, imóvel que será locado por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2023 a 15 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5CDAC7F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 043/2022/CPL, ref. Concorrência Pública 001/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Fernandes Belo no município de Viseu/PA, conforme o Convênio nº 11/2022. Ass.: 30/03/2023. Vigência 31/03/2023 a 27/09/2023, consoante com o Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

Termo Aditivo de Prazo e Quantidade
Pregão Eletrônico 034/2022

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 287/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 034/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas da Secretaria Municipal da Administração do Município de Viseu/Pá. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: D. Duarte de Moura Eireli, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência 06/09/2023 a 05/11/2023. Ass.: 05/09/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 293/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 034/2022 SRP.

Objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas da Secretaria Municipal da Administração do Município de Viseu/Pá. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência 06/09/2023 a 05/11/2023. Ass.: 05/09/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 317/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, CNPJ: 31.920.842/0001-95. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 05/09/2023. Vigência 08/09/2023 a 07/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 288/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 034/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas da Secretaria Municipal da Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/Pá. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: D. Duarte de Moura Eireli, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência 06/09/2023 a 05/11/2023. Ass.: 05/09/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 294/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 034/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas da Secretaria Municipal da Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/Pá. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência 06/09/2023 a 05/11/2023. Ass.: 05/09/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 318/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, CNPJ: 31.920.842/0001-95. Vigência 08/09/2023 a 07/11/2023. Ass.: 05/09/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 289/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 034/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB) do Município de Viseu/Pá. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: D. Duarte de Moura Eireli, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência 06/09/2023 a 05/11/2023. Ass.: 05/09/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 295/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 034/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB) do Município de Viseu/Pá. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência 06/09/2023 a 05/11/2023. Ass.: 05/09/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 319/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, CNPJ: 31.920.842/0001-95. Vigência 08/09/2023 a 07/11/2023. Ass.: 05/09/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de 25% e 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 283/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 019/2021 SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB VISEU), CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Queiroz Transportadora de Passageiros Eireli, CNPJ: 27.004.904/0001-41. Consoante com o inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Ass: 10/08/2023.

2º Termo Aditivo de 25% e 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 284/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 019/2021 SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB VISEU), CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Transporte Irmãos Rodrigues Eireli, CNPJ: 03.236.751/0001-08. Consoante com o inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Ass: 10/08/2023.

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 364/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 019/2021 SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Transporte Irmãos Rodrigues Eireli, CNPJ: 03.236.751/0001-08. Consoante com o inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Ass: 10/08/2023.

2º Termo Aditivo de 25% e 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 365/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 019/2021 SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Transporte Irmãos Rodrigues Eireli, CNPJ: 03.236.751/0001-08. Consoante com o inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Ass: 10/08/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 290/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 034/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: D. Duarte de Moura Eireli, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/Pá. Ass.: 05/09/2023. Vigência 06/09/2023 a 05/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 296/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 034/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/Pá. Ass.: 05/09/2023.

Vigência 06/09/2023 a 05/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 320/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, CNPJ: 31.920.842/0001-95. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 05/09/2023. Vigência 08/09/2023 a 07/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 291/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 034/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: D. Duarte de Moura Eireli, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/Pá. Ass.: 05/09/2023. Vigência 06/09/2023 a 05/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 297/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 034/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/Pá. Ass.: 05/09/2023. Vigência 06/09/2023 a 05/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 321/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, CNPJ: 31.920.842/0001-95. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 05/09/2023. Vigência 08/09/2023 a 07/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 292/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 034/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: D. Duarte de Moura Eireli, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/Pá. Ass.: 05/09/2023. Vigência 06/09/2023 a 05/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 298/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 034/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/Pá. Ass.: 05/09/2023. Vigência 06/09/2023 a 05/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 322/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, CNPJ: 31.920.842/0001-95. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 05/09/2023. Vigência 08/09/2023 a 07/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Extrato de Apostilamento

1º Apostilamento ao contrato 296/2023-CPL, referente à Dispensa de Licitação 010/2023, **Onde se lê:** "...em Conivência com a Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33". **Leia-se**: .... em Conivência com a Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98; e na assinatura do contrato, onde **se lê:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB CNPJ n° 30.879.826/0001-33 Secretária Municipal de Educação Locatário. **Leia-se**: Fundo Municipal de Educação CNPJ n° 21.036.567/0001-98 Secretária Municipal de Educação Locatário. Esta apostila entra em vigor na data de ass.: 21/08/2023. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

1º Apostilamento ao contrato 297/2023-CPL, referente à Dispensa de Licitação 011/2023, Onde se lê: "...em Conivência com a Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33". **Leia-se**: .... em Conivência com a Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98; e na assinatura do contrato, onde **se lê:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB CNPJ n° 30.879.826/0001-33 Secretária Municipal de Educação Locatário. **Leia-se**: Fundo Municipal de Educação CNPJ n° 21.036.567/0001-98 Secretária Municipal de Educação Locatário. Esta apostila entra em vigor na data de ass.: 23/08/2023. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Aviso de Ratificação
A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a Dispensa de Licitação 015/2023. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e o Departamento de Endemias no Município de Viseu/PA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Termo de contrato 450/2023-CPL. Locatário: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Locadora: Emanuelly Soares Magalhães, CPF 053.590.482-71. Valor mensal R$ 2.000,00, sendo o valor global estimado de R$ 24.000,00. Ass.: 15/09/2023.

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação 015/2023
Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e o Departamento de Endemias no Município de Viseu/PA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Termo de contrato 450/2023-CPL. Locatário: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Locadora: Emanuelly Soares Magalhães, CPF 053.590.482-71. Valor mensal R$ 2.000,00, sendo o valor global estimado de R$ 24.000,00. Vigência: 15/09/2023 à 15/09/2024, consoante o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Aviso de Rescisão Unilateral
Espécie: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato 017/2021-CPL. Oriundo da Dispensa de Licitação 003/2021. Objeto: Locação de Imóvel o qual se destina para o funcionamento e Instalação do Departamento de Endemias e Vigilância Sanitária em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Locatário: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Locador: Raimundo Nonato Juracir Magalhães, CPF 020.136.902-82.

Ass.: 13/09/2023. Fundamentado no Art. 58, II, e art. 78, XII, art. 79, I da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:26AD4649

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 064/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 248/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 064/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 248/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto registro de preços para **Fornecimento de Materiais de Construção tipo brita 0 e Pó de Brita, destinados a Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1033 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: TR. NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-280, telefone: (94)99942-9340, email: lacasamateriais2@gmail.com, representada neste ato pela Srª Dalva Rocha Ferreira, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2171090 SSP/PA e CPF 376.058.012-20, residente e domiciliada na cidade de Xinguara/PA.
R$ 5.003.025,00 (cinco milhões, três mil e vinte e cinco reais.

VIGÊNCIA: de 20 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024.

Xinguara - Pará, em 19 de setembro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8A8DB504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA ENTREVISTA PSICOLÓGICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023/PMX/SEMEDC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 018/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA ENTREVISTA PSICOLÓGICAPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023/PMX/SEMEDC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA – SEMED, por meio da comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 319/2022, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para o dia 21 de Setembro de 2023, os candidatos aptos para entrevista psicológica do Processo Seletivo Simplificado – edital nº 001/2023/pmx/semed, aos cargos abaixo especificados a comparecerem na escola estadual de educação tecnológica e profissional **Clínica Medtran - Rua Cecília Meireles, sem número - centro - prédio da Microlins. - Xinguara PA,** no horário constante no cronograma em anexo.
Art. 2º. Deverão todos os candidatos convocados, comparecerem a entrevista psicológica no horário estabelecido conforme cronograma em anexo, sob pena de desclassificação.
Art. 3º. O atraso ou não comparecimento implicará em desclassificação.
Art. 3º. Segue em anexo cronograma de entrevista psicológica.

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PSICOLÓGICAS

TURMA 1
CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

DATA HORÁRIO
21/09/2023 INÍCIO: 08:00h TÉRMINO PREVISTO:09:30h

N° CANDIDATOS
1º ANTONIO GOMES DA SILVA
2º SONELI DA SILVA LIMA

Xinguara - PA, 20 de Setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:07B65D7B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2023 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do Pregão Presencial/SRP nº 009/2023/CMR. Fornecedor Beneficiário: **AR CLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 17.306.559/0001-47 situada na Avenida Brasil, S/N, Quadra 132, Lote 04, Park dos Buritis III, Redenção – PA, CEP: 68.552-735. Objeto: Registro de preços para futura e eventual

contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, instalação e reposição de peças de centrais de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção/PA. Itens registrados conforme termo de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Valor unitário	Valor Total
1	Manutenção PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's.	Serviço	40	R$ 182,00	R$ 7.280,00
2	Manutenção PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's.	Serviço	40	R$ 182,00	R$ 7.280,00
3	Manutenção PREVENTIVA em aparelhos de ar-condicionado tipo Split de 24.000 BTU's.	Serviço	40	R$ 220,00	R$ 8.800,00
4	Manutenção CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's.	Serviço	30	R$ 235,00	R$ 7.050,00
5	Manutenção CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's.	Serviço	30	R$ 235,00	R$ 7.050,00
6	Manutenção CORRETIVA em aparelhos de ar- condicionado tipo Split de 24.000 BTU's.	Serviço	30	R$ 260,00	R$ 7.800,00
7	Manutenção PREVENTIVA em aparelhos de ar- condicionado tipo Split de 60.000 BTU's.	Serviço	35	R$ 365,00	R$ 12.775,00
8	Manutenção CORRETIVA em aparelhos de ar- condicionado tipo Split de 60.000 BTU's.	Serviço	30	R$ 405,00	R$ 12.150,00
9	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo Split, 9.000 BTU's,	Serviço	10	R$ 315,00	R$ 3.150,00
10	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo Split, 12.000 BTU's,	Serviço	10	R$ 325,00	R$ 3.250,00
11	Instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo Split, 24.000 BTU's,	Serviço	8	R$ 435,00	R$ 3.480,00
12	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado, tipo Split, 9.000 BTU's.	Serviço	8	R$ 90,00	R$ 720,00
13	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado, tipo Split, 12.000 BTU's.	Serviço	8	R$ 90,00	R$ 720,00
14	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado, tipo Split, 24.000 BTU's.	Serviço	8	R$ 115,00	R$ 920,00
15	Serviço de manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA de equipamentos de Refrigeração (Geladeira, Freezer, Bebedouro e Frigobar).	Serviço	20	R$ 273,00	R$ 5.460,00
	VALOR TOTAL ----------à				**R$ 87.885,00**
	Valor total por extenso: Oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais				

Data da assinatura: 19/09/2023. Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:7002BB1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na forma prevista no EDITAL N. 003/2023/SMS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, conforme previsto no cronograma do PSS.

Capanema, Estado do Pará, 19 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – URBANO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	SAMYA MARIA ATALILA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
02	ANA MARIA CASTRO DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
03	JAQUELINE DO ROSARIO DE SOUZA	CLASSIFICADO	8,0
04	PATRICIA ANDRESSA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
05	BARBARA BRITO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
06	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	CLASSIFICADO	8,0
07	CAMILA MIRANDA PINHEIRO	CLASSIFICADO	8,0
08	RUNA DE ARAUJO BARROS	CLASSIFICADO	8,0
09	EDILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
10	JOSE GUILHERME BASILIO REIS	CLASSIFICADO	8,0
11	CLEITIA SIANE DA CRUZ NARCISO	CLASSIFICADO	8,0
12	KASSANDRA MARIA LEAL SARAIVA	CLASSIFICADO	8,0
13	MARCOS VINICIUS SOARES SANTANA	CLASSIFICADO	8,0
14	FRANCISCA CLEO DE OLIVEIRA SALES	CLASSIFICADO	8,0
15	SILMARA MARIA ATALIBA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
16	TAYSSA SILVA CHAVES	CLASSIFICADO	8,0
17	BENEDITA LUCIA DA COSTA PRESTES	CLASSIFICADO	8,0
18	JOVELINA MOREIRA MENDES	CLASSIFICADO	8,0
19	ANTONIA NEUDA PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
20	ANA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
21	ANTONIO BARBOSA DE FARIAS	CLASSIFICADO	8,0
22	ANDREY DOS SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO	8,0
23	SAMARIA DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	8,0
24	MACJAN DE CARVALHO NORONHA	CLASSIFICADO	8,0
25	ANA DARLENE DOS REIS COSTA	CLASSIFICADO	8,0
26	GLEIDIANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
27	MIRELA DE OLIVEIRA MOREIRA	CLASSIFICADO	8,0

28	JOSE MARIA MENDES BRITO	CLASSIFICADO	8,0
29	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
30	ELOIZA DE BRITO COSTA	CLASSIFICADO	8,0
31	DENISE DE PAULA LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
32	GILMARA DE SOUZA ALMEIDA	CLASSIFICADO	8,0
33	ALINE DA SILVA BONFIM	CLASSIFICADO	8,0
34	CAMILA EMELY GASPAR VIEIRA	CLASSIFICADO	8,0
35	MARIA DE NAZARE MUNIZ DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
36	JANDERSON VILAR SILVA	CLASSIFICADO	8,0
37	HILCIANA DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
38	FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA MOTA	CLASSIFICADO	8,0
39	SILVIA MARA MARANHAO DA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
40	MARIA JUCELIA REIS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
41	JOCIANY DE FATIMA RIBEIRO DE MELO	CLASSIFICADO	8,0
42	SUZILENE DA FONSECA MAIA	CLASSIFICADO	8,0
43	MARCILENE DA SILVA ARAUJO DE LIMA	CLASSIFICADO	8,0
44	ROSIMEIRE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOURA SOUZA	CLASSIFICADO	8,0
45	CLARA DOS ANJOS RODRIGUES GOUVEIA	CLASSIFICADO	8,0
46	MARIA ADRIELE RIBEIRO MENDONCA	CLASSIFICADO	8,0
47	JOSENEIDE DE OLIVEIRA BASTOS SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
48	KEILA DE PAULA PEREIRA DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
49	JOHNATAN DOS SANTOS BORGES	CLASSIFICADO	8,0
50	JESSICA SILVA MOREIRA	CLASSIFICADO	8,0
51	DILZA AIRES SANTIAGO	CLASSIFICADO	8,0
52	CAROLINE SILVEIRA DE AVIZ	CLASSIFICADO	8,0
53	ODETE DA LUZ COSTA	CLASSIFICADO	8,0
54	GESSICA MARCELI GUIMARAES OLIMPIO	CLASSIFICADO	8,0
55	JOYCIELE FREITAS GUIMARAES	CLASSIFICADO	8,0
56	ALEXANDRE CESAR PINHEIRO VIEIRA	CLASSIFICADO	8,0
57	TEREZINHA PEROTI SANTIAGO	CLASSIFICADO	8,0
58	RAQUEL SOEIRO MATOS MORAES	CLASSIFICADO	8,0
59	ADRIANE DE KÁSSIA MIRANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
60	FABIO MAGALHAES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
61	VALERIA CARVALHO SILVA	CLASSIFICADO	7,0
62	FERNANDO SOARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
63	RAQUEL COSTA DE MEDEIROS BARROS	CLASSIFICADO	7,0
64	SYMONE SOUSA LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
65	DIELLY AQUINO MODESTO DA CONCEICAO	CLASSIFICADO	7,0
66	ALINE MONTEIRO NASCIMENTO DE SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
67	SUMAYA JULIE CONCEICAO FELIZOLA	CLASSIFICADO	7,0
68	FELIPE AUGUSTO MOREIRA	CLASSIFICADO	7,0
69	JOSE HILTON BATISTA DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	7,0
70	DIEGO NASCIMENTO QUEIROZ	CLASSIFICADO	7,0
71	CAROLINE DOS SANTOS GONCALVES	CLASSIFICADO	7,0
72	MARCIA ALEIXO DE OLVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
73	ELZILENE RIBEIRO DA CUNHA	CLASSIFICADO	7,0
74	DEBORA TORRES SOARES	CLASSIFICADO	7,0
75	RAIMUNDA CLEIDIANE DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
76	RODRIGO MORAIS MOURA	CLASSIFICADO	7,0
77	MARIA LEONIZIA DA COSTA	CLASSIFICADO	7,0
78	LEIZIANNY TORRES DE SOUZA	CLASSIFICADO	7,0
79	JORDAN CASTRO SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
80	ALESSANDRA COLARES DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
81	TAYNA FERREIRA DIAS	CLASSIFICADO	7,0
82	DEYLA FREITAS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
83	GILSEANE DO SOCORRO SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	6,0
84	CLAUDIA MARIA DA SILVA BRITO	CLASSIFICADO	6,0
85	LORENA EVELLYN DE SOUSA LESSA	CLASSIFICADO	6,0
86	LIDIANE TEIXEIRA LIMA	CLASSIFICADO	6,0
87	KETTY DE PAULA MARTINS	CLASSIFICADO	6,0
88	MARIA RAYANA MESQUITA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
89	FRANCISCA ERIVANIA CORREA MONTEIRO	CLASSIFICADO	6,0
90	TAYNARA RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
91	EDUARDO DE JESUS DANTAS	CLASSIFICADO	6,0
92	ERVANI LARISSE COSTA CHAGAS	CLASSIFICADO	6,0
93	ANDREZA OLIVEIRA BARROS	CLASSIFICADO	6,0
94	CLARA DE OLIVEIRA CARVALHO	CLASSIFICADO	6,0
95	ANTONIA TAMILA DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	6,0
96	THYELLE DO SOCORRO SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	6,0
97	SANDY DO NASCIMENTO NONATO	CLASSIFICADO	6,0
98	AUGUSTO SERGIO DANTAS DE SALES	CLASSIFICADO	6,0
99	LUCILEIDE SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO	6,0
100	LAYSA MELISSA BARBOSA VIDAL	CLASSIFICADO	6,0
101	JACKELINE BESERRA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	6,0
102	JOSE LEANDRO BORGES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
103	ELIZENIR CARVALHO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
104	SANDERSON DIAS SILVA	CLASSIFICADO	6,0
105	IZAURA VICTORIA PEIXOTO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
106	MARTINHO GAMA MACINO	CLASSIFICADO	6,0
107	MARIA THELMA DA SILVA BRITO	CLASSIFICADO	6,0
108	VICTORIA MARIA LIMA SARMENTO	CLASSIFICADO	6,0
109	JESSICA DE MELO COSTA	CLASSIFICADO	6,0
110	RANIERI COUTO ARNOUD	CLASSIFICADO	6,0
111	MARIA ROSIANI CARVALHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
112	HELEN NICE COSTA MORAES	CLASSIFICADO	6,0
113	MARIA THAINA CARVALHO DE ALENCAR	CLASSIFICADO	6,0
114	GEAN DUARTE PAULA	CLASSIFICADO	6,0
115	FLAVIA MILENE SANTOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
116	DANIEL BRITO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0

117	ADRIELE RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
118	WELLYDA GEDEANE RODRIGUES AGUIAR DUARTE	CLASSIFICADO	6,0
119	JAYANE DAVID DO NASCIMENTO REIS	CLASSIFICADO	6,0
120	RAFAELA SILVA BARRETO	CLASSIFICADO	6,0
121	LUCIELE ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	6,0
122	EDMILSON DE SOUZA BEZERRA	CLASSIFICADO	6,0
123	ARIANE DE FATIMA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
124	RANIELLY BENTO PRAXEDES	CLASSIFICADO	6,0
125	MARCOS VINICIUS DAMASCENO SMITH	CLASSIFICADO	6,0
126	MAISA GABRIELE SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
127	SARAH GONCALVES SOBRINHO	CLASSIFICADO	6,0
128	MATEUS FERNANDES RESUENO	CLASSIFICADO	6,0
129	FELIPE DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
130	CRISSYA CAMILA CHAVES CARVALHO	CLASSIFICADO	6,0
131	MARINHO GAMA MACINO	CLASSIFICADO	6,0
132	VITORIA RAISSA SILVA DE ARAGAO	CLASSIFICADO	6,0
133	KELEM CAROL FREITAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
134	HANAKA HENDRIKA CARDOSO NUNES	CLASSIFICADO	6,0
135	PAMELA DANIELA BEZERRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	6,0
136	MAINE DA COSTA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
137	CLAUDIO MASYAMA	CLASSIFICADO	6,0
138	MARIA JAQUELINE FREIRE DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
139	ANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA VIDAL	CLASSIFICADO	6,0
140	LORENA FERREIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	6,0
141	ALYRE SANTA ROSA BARROS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
142	DILENA CAXIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
143	ANA KAYLANE AIRES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
144	MARCELO VICTOR ARAUJO MELO	CLASSIFICADO	6,0
145	ANETHA STEFANY SOUSA VIANA	CLASSIFICADO	6,0
146	LETICIA DO SOCORRO FURTADO SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
147	YASMIM DE FREITAS LOPES	CLASSIFICADO	6,0
148	TALLYTA FERREIRA BRAGA	CLASSIFICADO	6,0
149	LARA ALVES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
150	FILIPE SOUSA DE HOLANDA	CLASSIFICADO	6,0
151	MARIA VITORIA COSTA CORREIA	CLASSIFICADO	6,0
152	MARCIANA FERREIRA SOUSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
153	LETICIA NOGUEIRA DE BRITO	CLASSIFICADO	6,0
154	RAYSSA ALMEIDA DE FARIAS	CLASSIFICADO	6,0
155	JACI HELIA RAIOL DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
156	VINICIUS RODRIGUES DE MELO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
157	NATANAEL DE SOUSA GOMES	CLASSIFICADO	6,0
158	YANA DE KASSIA CORDEIRO BARBOSA	CLASSIFICADO	5,0
159	ELISSA LARISSA SILVA DA LUZ	CLASSIFICADO	5,0
160	ANDERSON RIBEIRO BORGES	CLASSIFICADO	5,0
161	WESLEY RIBEIRO RODRIGUES	CLASSIFICADO	5,0
162	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	5,0
163	RENATA RODRIGUES DA CUNHA	CLASSIFICADO	5,0
164	GEOVANA PRISCILA DA COSTA MONTEIRO	CLASSIFICADO	5,0
165	DAVI GABRIEL DA SILVA COELHO	CLASSIFICADO	5,0
166	EMERSON SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
167	TAINARA DAMASCENO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
168	BRUNO SILVA CAMPOS	CLASSIFICADO	5,0
169	TALLYTA CARVALHO PAIVA	CLASSIFICADO	5,0
170	DIEGO GIORDANO LIMA LISBOA	CLASSIFICADO	5,0
171	ROBERTA LARISSA ALMEIDA COSTA	CLASSIFICADO	5,0
172	JULIANA FORTALEZA BASTOS	CLASSIFICADO	5,0
173	CRISTIANE DOS SANTOS MONTALVAO	CLASSIFICADO	5,0
174	VANESSA OLIVEIRA CUNHA	CLASSIFICADO	5,0
175	GESSICA RAYANNE SANTIAGO SIMEAO	CLASSIFICADO	4,0
176	IASMYM CRISTINE SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
177	SILVIA CARLA MORAES BEZERRA	CLASSIFICADO	4,0
178	RONALD SMITH ARAUJO	CLASSIFICADO	4,0
179	CARLOS WILLIAMES DA COSTA CORREA	CLASSIFICADO	4,0
180	ANA CRISTINA RODRIGUES LEITE MENEZES	CLASSIFICADO	4,0
181	RAINE VITORIA DA SILVA PENAFORT	CLASSIFICADO	4,0
182	AMANDA PRISCILA MONTEIRO TEIXEIRA	CLASSIFICADO	4,0
183	ALESSANDRO DE AVIZ DIAS	CLASSIFICADO	4,0
184	DHIMAS ARTHUR RIBEIRO DE CASTRO	CLASSIFICADO	4,0
185	CLYCIANE CORREA LIMA	CLASSIFICADO	4,0
186	SALENA DE SOUSA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	4,0
187	RITA DE CASSIA ALMEIDA FARIAS	CLASSIFICADO	4,0
188	CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
189	QUESIA MARIA MEIRELES DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
190	ELAINE CRISTINA DA SILVA GALVAO	CLASSIFICADO	4,0
191	ANTONIA ANDREIA MIRANDA DA CRUZ	CLASSIFICADO	4,0
192	CLAUDIA DE LIMA GALVAO	CLASSIFICADO	4,0
193	ANA LUIZA SOUZA ROCHA	CLASSIFICADO	4,0
194	MICHELE MARIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
195	WALMICELIA IZIDORO MORAES	CLASSIFICADO	4,0
196	THIAGO SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO	4,0
197	THAINA DO SOCORRO SOARES	CLASSIFICADO	4,0
198	FABIO DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	4,0
199	ALINY CRISTINA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
200	JANIO SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
201	FABIANA SAMARA COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
202	DANIELLA DE JESUS MONTEIRO FONSECA	CLASSIFICADO	4,0
203	SELMA FREITAS DE BRITO	CLASSIFICADO	4,0
204	MANOEL FELIPE SANTOS E SILVA	CLASSIFICADO	4,0
205	LARISSA GABRIELE ALVES PAVAO	CLASSIFICADO	4,0

206	KAYLANE RIBEIRO DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
207	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CUNHA	CLASSIFICADO	4,0
208	IANI ROSA DIAS	CLASSIFICADO	4,0
209	ROSIVANE SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
210	EVILA RAYLANE DE LIMA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
211	STEFANY DAYANE MORAES BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
212	ISAAC RAIOL MARVAO	CLASSIFICADO	4,0
213	MAYSA MELO LOBAO	CLASSIFICADO	4,0
214	NICOLAS KEVIN ALMEIDA DE MORAES	CLASSIFICADO	4,0
215	ISABELLY CRISTINA MEIRELES DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
216	GESSICA MAYANA DA COSTA CORREA	CLASSIFICADO	4,0
217	ANA CLARA SOARES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	4,0
218	ALINE MARIA DE SOUZA MONTEIRO	CLASSIFICADO	4,0
219	MARIA IZABEL MUNIZ DE MENEZES	CLASSIFICADO	4,0
220	JOCILENE DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO	4,0
221	ROMULO GOUVEA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
222	MARCIA ARILEIA ROSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
223	VALERIA ILANA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
224	ALDIANE DE MORAES VIANA	CLASSIFICADO	4,0
225	MARILENE SOUSA FERREIRA	CLASSIFICADO	4,0
226	LUCY VITORIA DOS SANTOS RIBEIRO	CLASSIFICADO	4,0
227	ELIZABETH SMITH DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
228	ALDIVAN BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	CLASSIFICADO	4,0
229	KARINELLE SODRE DE ASSUNCAO	CLASSIFICADO	4,0
230	GLAUCYA RAYANNE DE OLIVEIRA PASTANA	CLASSIFICADO	4,0
231	GESSILENE SANTA BRIGIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
232	ERIK DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO	4,0
233	HENRIETTE NOGUEIRA LAVAREDA SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
234	ROBERT SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
235	ANTONIA ELAINE GONCALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
236	SARAH DA SILVA CHAVES	CLASSIFICADO	4,0
237	ANAISA MOTEIRO SANTIAGO	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VILA DO MATA SEDE			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	WAGNER JOSE LOPES DE JESUS	CLASSIFICADO	8,0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 7ª TRAVESSA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCAS GILBERTO OLIVEIRA CARVALHO	CLASSIFICADO	5,0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VILA SORRISO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	ALDA LUCIA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	5,0
02	VALDECIR MORAES DE SOUSA FILHO	CLASSIFICADO	5,0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – COMUNIDADE NOVA ASSIS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	LEILA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
02	ANTONIA LAYNA ALMEIDA BARROS	CLASSIFICADO	6,0
03	LARISSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
04	MARIA VIVIANE SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
05	JOAO GILIARD ALMEIDA BARROS	CLASSIFICADO	4,0
06	FRANCISCA SAINARA BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MIRASSELVAS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	TATIANE DUARTE DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
02	JESSICA DOS SANTOS CASTRO	CLASSIFICADO	6,0
03	VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
04	ERIC DOS SANTOS TRINDADE	CLASSIFICADO	4,0
05	ALICIA PINHEIRO RODRIGUES	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – DISTRITO DE TAUARI			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	AMANDA KAROLINE DO ROSARIO TORRES	CLASSIFICADO	8,0
02	ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	6,0
03	LARA KAMILLY MACIEL CABRAL	CLASSIFICADO	6,0
04	JOSINETH GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
05	RAMILLY DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	6,0
06	MAIARA DE NAZARE GOMES DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
07	MARIA ANTONIA NEVES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ZONA URBANA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA EUDIAN MOREIRA PIRES	CLASSIFICADO	8,0
02	MIRIAN COSTA BRITO	CLASSIFICADO	7,0
03	ADRIANA RIBEIRO MENDONÇA	CLASSIFICADO	7,0
04	EDIANE DE PAULA BORGES PEREIRA	CLASSIFICADO	7,0
05	LENI CARNEIRO VILAR	CLASSIFICADO	7,0
06	SHIRLIANNY FREITAS DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
07	LIDIANE DE LIMA MIRANDA	CLASSIFICADO	6,0
08	ALINE MACIEL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
09	RAIMUNDA ELICELIA MONTEIRO DA COST	CLASSIFICADO	6,0
10	DHULLANA OLIVEIR DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
11	JULIANA GALVÃO FONSECA	CLASSIFICADO	6,0
12	TAINA ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	6,0
13	ROSILDA CAMILO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
14	MARIA CIRLEIA DE OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	6,0
15	MIRLENE BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
16	LILIA GRACIELE ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
17	LIANET ISABEL RODRIGUEZ ZALDIVAR	CLASSIFICADO	4,0
18	ELIANE LUZ DE MELO	CLASSIFICADO	4,0
19			
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – COMUNIDADE NOVA ASSIS			

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO - 2ª FASE	PONTUAÇÃO
01	LILIA GRACIELE ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – MIRASSELVAS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	RAIANE REIS DE MESQUITA	CLASSIFICADO	6,0
02	ERELDIANE QUEIROZ CARVALHO	CLASSIFICADO	5,0
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA A-B			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	FRANCISCO VILAME DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
01	FRANCISCO DENIS AMORIM DAS MERCES	CLASSIFICADO	8,0
02	MARCELO MONTEIRO BOAES	CLASSIFICADO	8,0
03	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	8,0
04	FRANCISCO DO SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	8,0
05	MURILO CARDOSO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	7,0
06	RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO	CLASSIFICADO	7,0
07	ALVARO FREITAS PEREIRA	CLASSIFICADO	7,0
08	GUILHERME DOS SANTOS CARDOSO	CLASSIFICADO	7,0
09	WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS	CLASSIFICADO	7,0
10	MAURICIO ABREU DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
11	ATANAGILDO BERNARDINO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
12	CARLOS LEONIDAS DE PAULA DAMASCENO	CLASSIFICADO	6,0
13	PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
14	JOAO ANTONIO DOS SANTOS MACIEL	CLASSIFICADO	6,0
15	ROMULO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	6,0
16	RAIMUNDO JORCIVAM SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
17	DIOGO AZEVEDO NEVES	CLASSIFICADO	6,0
18	ANTONIO RAIMUNDO AIRES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
19	ANDRE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	5,0
20	ALESSANDRO DE LEMOS CARVALHO	CLASSIFICADO	5,0
21	ELIAS RODRIGUES DA CUNHA	CLASSIFICADO	5,0
22	BRUNO SANTOS PINHEIRO	CLASSIFICADO	5,0
23	VALCYEDON SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	5,0
24	FRANCK WILLIAMS SÁ BATISTA	CLASSIFICADO	4,0
25	TARCISO DOS SANTOS GOMES	CLASSIFICADO	4,0
26	DANIEL DO NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
27	ANTONIA LUCIA LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
28	WELLINGTON BRUNO FONSECA FERREIRA	CLASSIFICADO	4,0
29	GILGREISON QUEIROZ SILVA	CLASSIFICADO	4,0
30	LISANDRA ROSA DA SILVA VILLAS BOAS	CLASSIFICADO	4,0
31	ARIAN FERNANDES SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
32	JHON WILHAS GARCIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
33	MANOEL FRANCISCO CARNEIRO SMITH	CLASSIFICADO	4,0
34	LUCAS GOMES DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0
35	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
36	RODRIGO ROGER BARBOSA NORONHA	CLASSIFICADO	4,0
37	GERSON NASCIMENTO LUZ	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	ROGERIO FRANCO PALHETA	CLASSIFICADO	8,0
02	WELLYNGTON CARVALHO CUNHA	CLASSIFICADO	8,0
03	JONIELSON NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	8,0
04	UZIVAN OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	8,0
05	MARCOS SILVANIO SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
06	GILSON GREGORIO DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
07	JOSE AUGUSTO DO ROSARIO	CLASSIFICADO	8,0
08	JADER ANDRADE CORREA	CLASSIFICADO	8,0
09	WILLDENICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
10	ANTONIO ELISON HOLANDA DE SOUZA	CLASSIFICADO	7,0
11	FABRICIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
12	MANELITO GOMES FONSECA	CLASSIFICADO	6,0
13	ANDRE VITOR DE SOUSA FERREIRA	CLASSIFICADO	6,0
14	MARCOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
15	DENIS DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	6,0
CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	CICERA DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
02	RAIMUNDA PEREIRA GOMES	CLASSIFICADO	8,0
03	LIVANETE TEIXEIRA SANTANA	CLASSIFICADO	8,0
04	VERA LUCIA DA SILVA CUNHA	CLASSIFICADO	8,0
05	BRENDA KIANE NEVES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
06	LAILTON GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
07	MARIA DE NAZARE ALVES BATISTA	CLASSIFICADO	8,0
08	RAFAELA MACIEL CORDEIRO	CLASSIFICADO	8,0
09	SELMA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
10	MARIA DE NAZARE AIRES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
11	CRISLENE MORAIS DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
12	LOURINETE OLIVEIRA BRITO	CLASSIFICADO	8,0
13	MARIA DA CONCEICAO COUTINHO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	8,0
14	MARIA WALCENI FARIAS PIRES	CLASSIFICADO	8,0
15	ROBERTA MARIANA SILVA DE SOUSA FERREIRA	CLASSIFICADO	8,0
16	MARIA DELOURDES FORTALEZA SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
17	ELIZANGELA SARMENTO DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
18	MARIA DA SILVA RAMOS	CLASSIFICADO	8,0
19	MARIA GRACIANA SILVA MOREIRA	CLASSIFICADO	8,0
20	ALANDER ALENCAR DA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
21	ANTONIA RAIMUNDA MOREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	7,0
22	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
23	GERRY ABIDIA SILVA REIS	CLASSIFICADO	7,0
24	MARIA SILVANA REIS SANTANA	CLASSIFICADO	7,0

25	PATRICIA MERCES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
26	THAYNARA BATISTA DE LIMA	CLASSIFICADO	7,0
27	FRANCISCA GIGLIANE SOARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
28	ANA ROSILEIDE PALHETA ALFAIA	CLASSIFICADO	6,0
29	MARIA ANTONIA BALACO	CLASSIFICADO	6,0
30	FRANCINETE DA COSTA LIMA	CLASSIFICADO	6,0
31	VIVIANE DE JESUS ARAUJO	CLASSIFICADO	6,0
32	PAULO DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
33	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	6,0
34	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES FARIAS	CLASSIFICADO	6,0
35	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
36	MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE JESUS	CLASSIFICADO	6,0
37	FRANCISCA LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
38	CARLOS EMANUEL PAIVA DAMASCENO	CLASSIFICADO	6,0
39	ANTONIO MARIVALDO FERREIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	6,0
40	ANTONIA MARIA ZACARIAS DE AQUINO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
41	VANESSA TAVARES SOBRINHO	CLASSIFICADO	6,0
42	ANTONIA ALCIONE PINHEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
43	MAYARA JOSIANE MARTINS DAVID	CLASSIFICADO	6,0
44	ELINAI NOGUEIRA LIMA	CLASSIFICADO	6,0
45	KEILA RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
46	ROSANGELA DE SOUSA CARVALHO	CLASSIFICADO	6,0
47	EDNAR FELIX DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
48	LUCIANA VERAS FURTADO SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
49	CRISTIANE CUNHA E SILVA	CLASSIFICADO	6,0
50	FRANCIELE SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
51	JOSE MACHADO DE ABREU	CLASSIFICADO	6,0
52	ELENIR SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
53	MARIA DA CONCEICAO BORGES FERNANDES	CLASSIFICADO	6,0
54	JACENI MARIA XAVIER MONTEIRO	CLASSIFICADO	6,0
55	MARIA CRISTIANE DA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO	6,0
56	MARIA DE NAZARE CORREA FARIAS	CLASSIFICADO	6,0
57	RAIMUNDA RODRIGUES DE FREITAS	CLASSIFICADO	5,0
58	MARCIKELLE FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	5,0
59	JADSON JOSEPHE TAVARES SUBRINHO	CLASSIFICADO	5,0
60	GLEICYANE ROSARIO ARAUJO	CLASSIFICADO	5,0
61	DIANA GLECIA FERREIRA MIRANDA	CLASSIFICADO	5,0
62	KELCYANNE BARBOSA DO CARMO	CLASSIFICADO	5,0
63	NAIANE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
64	THATYANE CASTRO RIBEIRO	CLASSIFICADO	5,0
65	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO	5,0
66	JULIENE DA SILVA MACIEL	CLASSIFICADO	5,0
67	ELIANE SOUSA DE BRITO	CLASSIFICADO	5,0
68	FRANCILENE CARDOSO DE SOUZA MENDES	CLASSIFICADO	5,0
69	LAUDENIR PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
70	JAMILE SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
71	ANA RAISSA MOREIRA SENA	CLASSIFICADO	4,0
72	PATRICIA DO SOCORRO BRITO ANADIAS	CLASSIFICADO	4,0
73	EDNA CRISTINA DOS SANTOS REZUENHO	CLASSIFICADO	4,0
74	MARILEIA BARBOSA LIBOA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
75	SILVANE COSTA ALVES	CLASSIFICADO	4,0
76	VERONICA CRISTINA LISBOA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
77	JOCIVALDO SANTOS DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	4,0
78	ANTONIA FARIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
79	TALITA BEATRIZ MARTINS DAVID	CLASSIFICADO	4,0
80	ROSIANE FERREIRA DO CARMO	CLASSIFICADO	4,0
81	IVANILDE DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
82	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA OLIMPIO	CLASSIFICADO	4,0
83	JULIANE GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
84	JOSIANE DA SILVA RESUENO	CLASSIFICADO	4,0
85	FRANCISCA DAS CHAGAS MESQUITA DA TRINDADE	CLASSIFICADO	4,0
86	KAYOLENE DENAZARE REIS RIBEIRO	CLASSIFICADO	4,0
87	MARIA CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	4,0
88	ELLEM TAMIRES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
89	MARINALVA DE OLIVEIRA XAVIER	CLASSIFICADO	4,0
90	ALESSANDRA DE PAULA MARTINS TEIXEIRA	CLASSIFICADO	4,0
91	ROSILENE ALMEIDA BIRK	CLASSIFICADO	4,0
92	WESLLEY JHONATA NASCIMENTO BORGES	CLASSIFICADO	4,0
93	JOAO VITOR SANTOS LEITE	CLASSIFICADO	4,0
94	TALLYNNYS FERNANDA SENA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
95	ELANE DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	4,0
96	MARIA JOSE NASCIMENTO SOARES	CLASSIFICADO	4,0
97	PAULA VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
98	ANTONIA WILZA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
99	JORGINETE OLIVEIRA DE LEMOS	CLASSIFICADO	4,0
100	JULIETA MARIA CARDOSO NUNES	CLASSIFICADO	4,0
101	ALINE DA COSTA DIAS	CLASSIFICADO	4,0
102	YMINA PEREIRA VIDAL	CLASSIFICADO	4,0
103	FABIANA SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
104	MARIA SIMONE MORAES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
105	ANA KEILA SILVA WATANABE	CLASSIFICADO	4,0
106	VALQUIRIA TEIXEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
107	ANTONIA DE MESQUITA SANTA ROSA	CLASSIFICADO	4,0
108	CRISTIANE MORAES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
109	MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
110	MARCILENE DOS REIS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
111	CIBELE CRISTINA DORNELAS DE AVIZ SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
112	ELIENE REIS DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
113	VITORIA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0

114	LUCIANA DE MENEZES GUIMARAES	CLASSIFICADO	4,0
115	SIMONE DO SOCORRO ROSARIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
116	NAZARENO LAGO NETO	CLASSIFICADO	4,0
117	ANTONIO DE SOUZA ROSA	CLASSIFICADO	4,0
118	IRANEIDE CARDOSO DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
119	ANTONILZA GOMES DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0
120	LEODIANA FREITAS DA COSTA PORTO	CLASSIFICADO	4,0
121	IZANDRA DE FIGUEIREDO MARTINS	CLASSIFICADO	4,0
122	FRANCISCA VALMICLEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	4,0
123	ELIETE NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
124	MARIA ISABEL MOREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	4,0
125	ISABELLY AUGUSTA DE MELLO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	4,0
126	WALCILENE MOREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
127	COSMA MARCILENE REIS DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
128	RITA FERREIRA LEITE	CLASSIFICADO	4,0
129	ISABELA BATISTA RAMOS	CLASSIFICADO	4,0
130	JACIELE DA CONCEICAO FARIAS	CLASSIFICADO	4,0
131	LUCIANA CONCEICAO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	4,0
132	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
133	JEANI DE AVIZ LOPES	CLASSIFICADO	4,0
134	RUTH LENE ANDRADE MARTINS	CLASSIFICADO	4,0
135	MARIA LUCIA LIMA ARAUJO	CLASSIFICADO	4,0
136	DANIELE ALVES LIMA	CLASSIFICADO	4,0
137	MARIA DAS NEVES SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
138	KEIZE ESMERALDA SANTOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
139	FRANCISCA SAMARA BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
140	LELIANA MENDONCA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
141	MARIA FRANCIETE CAMURCA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
142	MARIA ANGELA GONCALVES SOBRINHO	CLASSIFICADO	4,0
143	EVELYNE MARIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: SERVIÇOS GERAIS – 7ª TRAVESSA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA EDILENE FREITAS DOS REIS	CLASSIFICADO	7,0
02	LILIANE TORRES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
CARGO: SERVIÇOS GERAIS – MIRASSELVAS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	ALDALETE MELO DO ROSARIO	CLASSIFICADO	8,0
02	RAIMUNDO JUNIOR LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
03	EDJANE BIANCA GALVAO SILVA	CLASSIFICADO	6,0
04	MARIA NATALINA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
05	KALLYNE XAVIER MORAES	CLASSIFICADO	6,0
06	ANNA PAULA CABRAL SMITH	CLASSIFICADO	6,0
07	SIMONE SILVA FARIAS	CLASSIFICADO	6,0
08	ANA PAULA RIBEIRO SANTOS	CLASSIFICADO	5,0
09	MARCIA ANDREIA HOLANDA DE SOUZA	CLASSIFICADO	5,0
10	CARLA LORENA DO NASCIMENTO PIMENTEL	CLASSIFICADO	4,0
11	HIGOR SILVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
12	VIVIANE DE KACIA MEDEIROS DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
13	ABDORAL JUNIOR DOS SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO	4,0
14	ANTONIA TATIANA DAVID DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	4,0
15	RITA DE CASSIA MOURA ARAUJO	CLASSIFICADO	4,0
16	LUCIENE PINHEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: SERVIÇOS GERAIS – VILA SORRISO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	WALTENE CARDOSO DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
02	FRANCIELE NEVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
03	JULIANE TAVARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
04	RAIMUNDA FRANCILENE QUITERIO NEVES	CLASSIFICADO	5,0
05	CLEDSON ANTONIO MACIEL DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
06	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - URBANO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
02	CRISTIANE BEZERRA DE LIMA	CLASSIFICADO	8,0
03	DANIELE DO SOCORRO MORAES VIDAL	CLASSIFICADO	8,0
04	FRANCISCA TALIA SILVA MORANDA	CLASSIFICADO	8,0
05	GESSIANE SOUZA DOS SANTOS DE BRITO	CLASSIFICADO	8,0
06	GISELA CUNHA DE AMORIM	CLASSIFICADO	8,0
07	IVANUCIA FARIAS DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	8,0
08	KIARA ROSALY CORREA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
09	LUCILENE REIS FERREIRA	CLASSIFICADO	8,0
10	MARCIA COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
11	MARIA MADALENA PINHEIRO SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
12	NEUMA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
13	OLGAZINE SIXTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
14	PEDRO MARDONE DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
15	RENATA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
16	ROGER MAIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
17	SAULO DOS SANTOS PINHEIRO	CLASSIFICADO	8,0
18	TASSYA PINHEIRO CAVALCANTE	CLASSIFICADO	8,0
19	ANA ALICE DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	7,0
20	ANA CAROLINA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	7,0
21	BRUNA MAURA BARRETO	CLASSIFICADO	7,0
22	DINÁ DAVID DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	7,0
23	ELILSON MATEUS GALVÃO DE SOUZA	CLASSIFICADO	7,0
24	FRANCIELE MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
25	JOYCE HELENA DE ARAÚJO FREIRE	CLASSIFICADO	7,0
26	JOYCILENE NEVES RIBEIRO	CLASSIFICADO	7,0
27	LORENA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	7,0

28	LUANA CARLA BARROS SILVA MENEZES	CLASSIFICADO	7,0
29	MACIONE PINHEIRO CRUZ	CLASSIFICADO	7,0
30	MARIA GILZANIA GOMES COSTA	CLASSIFICADO	7,0
31	MARIA LAISSE TAVARES	CLASSIFICADO	7,0
32	REGINA SANTOS DIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
33	REGINA SANTOS DIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
34	ROSANA DOS SANTOS COELHO	CLASSIFICADO	7,0
35	SIRLENE SILVA DOS REIS	CLASSIFICADO	7,0
36	SYDNEIA FERNANDES DA COSTA RAMOS	CLASSIFICADO	7,0
37	VANDERLUCIA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
38	ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
39	ANTONIA EDILEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
40	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO	6,0
41	ARIANE SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO	6,0
42	BERNADETE KARINA DE KASSIA OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	6,0
43	CARINA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	6,0
44	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	6,0
45	CLAUDIA MARTINS SILVA	CLASSIFICADO	6,0
46	CRISTIANE LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
47	DARLENE LISBOA MONTEIRO	CLASSIFICADO	6,0
48	EDIANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
49	ELCIVAN ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
50	ELIANA DO SOCORRO ROSÁRIO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
51	EUCILENE GOMES MATOS	CLASSIFICADO	6,0
52	EWELLY BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
53	FÁTIMA NAYARA RIBEIRO FERREIRA	CLASSIFICADO	6,0
54	FELIPE SILVA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	6,0
55	FRANCISCA CAMILA DO NASCIMENTO LOPES	CLASSIFICADO	6,0
56	GABRIELLA DO ROSARIO OLIVEIRA E OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
57	GARVENI DE NAZARÉ BULHÕES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
58	GLEICE DO SOCORRO SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	6,0
59	JESSICA DA SILVA MIRANDA	CLASSIFICADO	6,0
60	JESSICA DA SILVA NUNES	CLASSIFICADO	6,0
61	JOCILEIA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
62	JOELY RAMOS RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
63	LEIDIANE GONÇALVES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
64	LUZIA DA SILVA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	6,0
65	MARIA CRISTINA TABOSA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
66	MARIA EDUARDA TELES SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
67	MARIA JOSINETE ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
68	MARIA LECIANE CABRAL VELOSO	CLASSIFICADO	6,0
69	MARIA SIBELE TORRES DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
70	MARINALVA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
71	MARINÊS SOUZA BRAGA	CLASSIFICADO	6,0
72	NATALIA LOPES DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	6,0
73	NATHALIA RESUENHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
74	NAZARÉ RIBEIRO MELO	CLASSIFICADO	6,0
75	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	6,0
76	PAULO MONTEIRO DE BRITO	CLASSIFICADO	6,0
77	RAYLANNE KETRYN BEZERRA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	6,0
78	ROSELY COSTA RODRIGUES	CLASSIFICADO	6,0
79	RÚBIA THAMIRES BEZERRA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
80	RUTH LENE ALVES DA SILVA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
81	SAMELA FERNANDA PINHEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
82	SEBASTIANA DE ALCIONE DE OLIVEIRA NEVES	CLASSIFICADO	6,0
83	TAIANE DA SILVA BOAIS	CLASSIFICADO	6,0
84	VINICIUS RODRIGUES DE MELO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
85	WILCILENE CASTRO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
86	ANA MARCIA BRITO DE ASSIS	CLASSIFICADO	5,0
87	ANDRELINA LAYARA SOUSA DO VALE	CLASSIFICADO	5,0
88	CLEONICE PAIXÃO PINHEIRO	CLASSIFICADO	5,0
89	DAYANE CINARA SOUSA FERREIRA	CLASSIFICADO	5,0
90	DECARTES DE PAULA MARTINS	CLASSIFICADO	5,0
91	ELI CIENE COSTA DA FONSECA	CLASSIFICADO	5,0
92	JAMILE OLIVEIRA DE AVIZ	CLASSIFICADO	5,0
93	JANAINA ALMEIDA	CLASSIFICADO	5,0
94	LANNA RAYSSA MONTEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	5,0
95	MARIA DAS DORES DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	5,0
96	RAFAELA SOUSA COSTA	CLASSIFICADO	5,0
97	REGIANE DOS SANTOS NEVES	CLASSIFICADO	5,0
98	SARA VITORIA DOS SANTOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	5,0
99	ALCEDIAS SALES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
100	ANA ROSA COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
101	ANTONIA DOS SANTOS BARBOSA	CLASSIFICADO	4,0
102	BEATRIZ DOS SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO	4,0
103	ELIANE ANGELICA MARINHO	CLASSIFICADO	4,0
104	ELISSA BRUNA SILVA GUIMARÃES	CLASSIFICADO	4,0
105	ERILEN KECTEREM MARIA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
106	FERNANDA AVIZ DA ROSA	CLASSIFICADO	4,0
107	FLÁVIA SUELEN GOMES RODRUIGUES	CLASSIFICADO	4,0
108	GEILA CLAUDIA DE MIRANDA MOTA FURTADO	CLASSIFICADO	4,0
109	IVAN REIS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	4,0
110	JANAINA LIMA GADELHA	CLASSIFICADO	4,0
111	JECIANE SOUSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
112	KELLY DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
113	LEIDA MARIA DE SOUSA FONSECA	CLASSIFICADO	4,0
114	LUCILENE DO NASCIMENTO FERREIRA	CLASSIFICADO	4,0
115	MARCIA SUELEN MOTA ALVES	CLASSIFICADO	4,0
116	MARIA MARCELINA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0

117	MICHELE OLIVEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
118	NAYLA RAYANE DA ROCHA MESQUITA	CLASSIFICADO	4,0
119	RAIMUNDA VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
120	ROSILEIDE DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0
121	SIMARA BATISTA DE BRITO	CLASSIFICADO	4,0
122	STHEFFANY SOUSA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	4,0
123	WASHINGTON LUIS SOUSA DA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
124	YARA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – DISTRITO DE TAUARI			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	JACKSON FARIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
02	ERLANE DO SOCORRO MOURA BARBOSA	CLASSIFICADO	8,0
03	ALDENORA BORGES ATAIDE	CLASSIFICADO	5,0
04	WALDENIR DA SILVA COSTA JUNIOR	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – VILA DO MATA SEDE			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	EDINEIA SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
02	FRANCISTA RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 7ª TRAVESSA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA ROSILEIDE AVIZ SARMENTO	CLASSIFICADO	5,0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – VILA SORRISO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	MARINA SANTOS BULHÕES	CLASSIFICADO	8,0
02	FRANCISCA ARAUJO ABREU	CLASSIFICADO	4,0
03	JANIELE FERREIRA QUEIROZ	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – COMUNIDADE NOVA ASSIS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	GLAUCIANE DA CONCEIÇÃO TRINDADE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
02	ANA PAULA COSTA E SILVA	CLASSIFICADO	6,0
03	TATIANE LIMA HOLANDA PEREIRA	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – MIRASSELVAS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	BRUNA WERLEN MAIA PEREIRA	CLASSIFICADO	8,0
02	MELINA GOMES DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
03	ELIVALDO CABRAL BORGES	CLASSIFICADO	6,0
04	MARIA RAIMUNDA JULIO BARROS	CLASSIFICADO	6,0
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	GENNIFER LARISSA OSORIO ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	6,0
02	KESIA MAIA SOUSA SALES	CLASSIFICADO	8,0
CARGO: VIGIA – ZONA URBANA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	PAULO SERGIO SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8,0
02	RODOLFO DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	8,0
03	RAIMUNDO NONATO MOTA	CLASSIFICADO	8,0
04	EBER SOARES ALCOBASSA	CLASSIFICADO	8,0
05	ANGELO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
06	ANTONIO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
07	ANTONIO NILSON DA SILVA AZEVEDO	CLASSIFICADO	8,0
08	ANTONIO JANDER SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
09	CHARLES ANDRADE SEVERINO	CLASSIFICADO	8,0
10	MARCIO JOSÉ GOMES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	8,0
11	MARCELO LUIS DE SOUZA VALENTE	CLASSIFICADO	8,0
12	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	CLASSIFICADO	8,0
13	SILAS DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
14	PEDRO HENRIQUE PAIVA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
15	EDIEVERSON DO CARMO BORGES DE CASTRO	CLASSIFICADO	8,0
16	ELIELSON DOS SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8,0
17	JUDSON RAFAEL SOUSA ROCHA	CLASSIFICADO	8,0
18	MILLEI GONÇALVES DOS REIS	CLASSIFICADO	8,0
19	ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA	CLASSIFICADO	8,0
20	ROBSON DANIEL DE ARAUJO PINHEIRO	CLASSIFICADO	8,0
21	JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
22	JUAN JESUS DOS REIS	CLASSIFICADO	8,0
23	JOZIER RODRIGUES ALVES	CLASSIFICADO	8,0
24	ELDON NUNES DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	8,0
25	OTACIEL DE JESUS ANDRADE	CLASSIFICADO	8,0
26	SILLIVAN MACHADO DA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
27	LUIS CARLOS RODRIGUES	CLASSIFICADO	8,0
28	CLEBSON DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
29	EDILBERTO LIMA COSTA	CLASSIFICADO	8,0
30	AUGUSTO OTAVIO DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	7,0
31	EDEN CARLOS AVIZ DE SOUZA	CLASSIFICADO	7,0
32	FRANCISCO SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO	7,0
33	DENISANDRO MORAES RODRIGUES	CLASSIFICADO	7,0
34	RAIMUNDO NONATO MODESTO COSTA	CLASSIFICADO	7,0
35	JEAN CLAUDIO DA SILVA LUZ	CLASSIFICADO	7,0
36	MARCOS ANDRADE DA SILVA	CLASSIFICADO	7,0
37	GILCICLEI PORTELA DE BRITO	CLASSIFICADO	7,0
38	MARLON LIMA DA LUZ	CLASSIFICADO	7,0
39	MARCONDES DE SOUZA VAJÃO	CLASSIFICADO	7,0
40	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE BRITO	CLASSIFICADO	7,0
41	CARLOS HENRIQUE DO ROSÁRIO BARBOSA	CLASSIFICADO	7,0
42	JAZON GUEDES DE SALES	CLASSIFICADO	7,0
43	ANDERSON RAILON FERNANDES DE ARAUJO RIBEIRO	CLASSIFICADO	6,0
44	ARTHUR SILVEIRA ROSA	CLASSIFICADO	6,0
45	THIAGO SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
46	JOSÉ ADRIANO PAIVA SARMANTO	CLASSIFICADO	6,0

47	RAIMUNDO NONATO MOTA MOURA	CLASSIFICADO	6,0
48	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ COELHO	CLASSIFICADO	6,0
49	RENISSAM BORGES PEREIRA	CLASSIFICADO	6,0
50	ANTONIO JANDERSON MARQUES VIEIRA	CLASSIFICADO	6,0
51	LUIZ FELIPE COSTA ALVES	CLASSIFICADO	6,0
52	RENATO DE LIMA CORREA	CLASSIFICADO	6,0
53	ANTONIO RISOMAR DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
54	KAYTON NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
55	ANTONIO ALEFI NERES PEREIRA	CLASSIFICADO	6,0
56	JOSÉ ANTONIO ALVES FERREIRA	CLASSIFICADO	6,0
57	ANDERSON NOGUEIRA XAVIER	CLASSIFICADO	6,0
58	MILTON DA LUZ REIS	CLASSIFICADO	6,0
59	MARCOS CHAVES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	6,0
60	DAVID RICHARD MIRANDA REIS	CLASSIFICADO	6,0
61	MATEUS HENRIQUE DA SILVA LHAMAS	CLASSIFICADO	6,0
62	DANIEL SALDANHA DA COSTA	CLASSIFICADO	6,0
63	ANTONIO DOUGLAS MENDES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
64	LUCIANO DO SOCORRO FERREIRA PAREIRA	CLASSIFICADO	6,0
65	ANTONIO ALDERIR DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	6,0
66	LUCIANO DE LIMA GOMES	CLASSIFICADO	6,0
67	WALTER CESAR SARMENTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
68	SAULO RONALD FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
69	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COLARES JUNIOR	CLASSIFICADO	6,0
70	REGINALDO DE FRANCA RIBEIRO	CLASSIFICADO	6,0
71	GIOVANNI DOS SANTOS GONÇALVES	CLASSIFICADO	6,0
72	JHONATAN OLIVEIRA MESQUITA	CLASSIFICADO	6,0
73	ANTONIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
74	JOSÉ ERIVERTON FERREIRA OLIMPIO	CLASSIFICADO	6,0
75	JOÃO DE AVIZ REIS	CLASSIFICADO	6,0
76	JOÃO VICTOR DOS SANTOS BARBOSA	CLASSIFICADO	6,0
77	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA BITENCOURT	CLASSIFICADO	6,0
78	EVAIR NUNES DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	6,0
79	ANTONIO RAFAEL DE LIMA FEITOSA	CLASSIFICADO	6,0
80	JOÃO VICTOR MENDONÇA RIBEIRO	CLASSIFICADO	6,0
81	LUIZ EDUARDO GOMES DE SOUZA	CLASSIFICADO	6,0
82	JANSON MESSIAS DE SOUSA PEREIRA	CLASSIFICADO	5,0
83	CRISTIANO DE LIMA BASTOS	CLASSIFICADO	5,0
84	VANDSON DA LUZ REIS	CLASSIFICADO	5,0
85	JONATHAN VERAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	5,0
86	ALCIRLEI DE AVIZ DIAS	CLASSIFICADO	5,0
87	LUAN HOLANDA DE FREITAS	CLASSIFICADO	5,0
88	MIRLEI ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
89	TÉOFILO RIBEIRO DE LIMA NETO	CLASSIFICADO	5,0
90	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
91	ANTONIO HELIO DOS REIS PEREIRA	CLASSIFICADO	5,0
92	ROSELITO DE LIMA FERREIRA	CLASSIFICADO	4,0
93	JOSE AUGUSTO DA SILVA MOTA FILHO	CLASSIFICADO	4,0
94	RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
95	JAIRO REIS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
96	PAULO GABRIEL DA COSTA	CLASSIFICADO	4,0
97	VINICIUS GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	4,0
98	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BEZERRA	CLASSIFICADO	4,0
99	EDNILSON DE ALMEIDA SANTA BRIGIDA	CLASSIFICADO	4,0
100	ANTONIO NAILTON PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
101	LUIZ FERNANDO RAMOS DE FREITAS	CLASSIFICADO	4,0
102	FRANCISCO CRUZ DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
103	JULIO CESAR FARIAS MOREIRA	CLASSIFICADO	4,0
104	JONATHAN PINHEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
105	DAMIÃO ANDERSON FERREIRA AIRES	CLASSIFICADO	4,0
106	CARLOS ALBERTO DE AVIZ SENA JUNIOR	CLASSIFICADO	4,0
107	LUAN LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
108	CLAÚDIO MATIAS MELO FILHO	CLASSIFICADO	4,0
109	ANTONIO MARCOS MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
110	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
111	DOUGLAS HENRIQUE PONTES MACIEL	CLASSIFICADO	4,0
112	ADAILDO FERNANDES RAMOS	CLASSIFICADO	4,0
113	RENATO GOUVEA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
114	KLISMAN NASCIMENTO DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
115	ZENIELTON SOUSA DE BRITO	CLASSIFICADO	4,0
116	RAIMUNDO BARROSO DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
117	DANILO VITOR COSTA PAVÃO	CLASSIFICADO	4,0
118	MELQUEZEDEQUE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	4,0
119	LUCAS ENRIQUE SAMPAIO ALVES	CLASSIFICADO	4,0
120	JOSÉ FERNANDO SILVA DAS MERCÊS	CLASSIFICADO	4,0
121	ROBERTH MARCIEL DA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO	4,0
122	JESSE CORREA DOS REIS	CLASSIFICADO	4,0
123	CLAUDIO MATIAS MELO	CLASSIFICADO	4,0
124	LEANDRO CORREA PEREIRA	CLASSIFICADO	4,0
125	ANTONIO IEDA DA ROSA SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
126	JOÃO DA CRUZ FERREIRA NUNES	CLASSIFICADO	4,0
127	SIDNEI DOS SANTOS PINHEIRO	CLASSIFICADO	4,0
128	LUCAS HYTALO ALMEIDA LEAL	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: VIGIA – DISTRITO DE TAUARI			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	MATEUS SILVA MENEZES	CLASSIFICADO	8,0
02	JOÃO BATISTA DA SILVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	6,0
03	EDIVALDO BULHÕES DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
04	THIAGO JOSÉ SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	6,0

05	LEONARDO NASCIMENTO DE ABREU	CLASSIFICADO	4,0
06	LUIS FERNANDO DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
07	IGOR SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
08	FELIPE CABRAL DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
09	EVANDO TAVARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
10	FRANCISCO ALAM SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	4,0
11	MARLON SANTOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
12	DARLAN SANTIAGO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: VIGIA – MIRASSELVAS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	FRANCISCO DE ASSIS ROSÁRIO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
02	HUDSSON SOUSA MARTINS	CLASSIFICADO	8,0
03	DOUGLAS WENNER GOMES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	7,0
04	JOÃO SANTOS FARIAS	CLASSIFICADO	7,0
05	ALMIR LIMA VIDAL	CLASSIFICADO	7,0
06	JOÃO MARIA NEVES DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO	7,0
07	ELSON CAXIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
08	MARIO DAS NEVES CASTRO FILHO	CLASSIFICADO	6,0
09	FERNANDO DOS SANTOS PORTELA	CLASSIFICADO	4,0
10	RODRIGO MACIEL DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0
11	JHONATAN LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4,0
12	ANTONIO CARLOS DAS NEVES E SILVA	CLASSIFICADO	4,0
CARGO: TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
01	PAULO VINICIUS GUEDES DE LIMA	CLASSIFICADO	8,0
02	PEDRO IGOR DO NASCIMENTO SANTOS	CLASSIFICADO	7,0
03	RAILSON BORGES MOURA	CLASSIFICADO	6,0
04	PAULO VICTOR SOUSA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	6,0
05	CARLOS MAURICIO FONSECA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
06	RAIMUNDA SAMILIS BRITO FARIAS	CLASSIFICADO	4,0
07	ONELIUSON HERCULANO DE SALES JUNIOR	CLASSIFICADO	4,0

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:550E5E8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 010/2023 FME, firmada em 18/09/2023.
b) Órgão Gerenciador: O **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pelo secretário **Sr. Fhabio Adolfo Nunes.**

c) Contratado: **IARA ANDRADE AGUIAR 02059575281**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.516.801/0001-23.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme termo de referência ANEXO I do edital.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2020, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 013/2023 FMAS (18/09/2023 até 18/09/2024);

g) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fontes	Elem. Despesa	Fundo
10	**1001**	**12**	**845**	**0403**	**2.079**	**15500000**	**3.3.90.39.00**	**Sal. edu**
10	**1001**	**12**	**361**	**0401**	**2.058**	**15001001**	**3.3.90.39.00**	**FME**

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 386.750,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).**

I) Signatários: pelo Contratante o Secretário **Sr. Fhabio Adolfo Nunes** e pelos Contratados: **IARA ANDRADE AGUIAR 02059575281** neste ato representado pela **Sra. Iara Andrade Aguiar.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:367B25C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 070/2023 FME, firmado em 18/09/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **IARA ANDRADE AGUIAR 02059575281**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.516.801/0001-23.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme termo de referência ANEXO I do edital..**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 386.750,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais);**

f) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fontes	Elem. Despesa	Fundo
10	1001	12	845	0403	2.079	15500000	3.3.90.39.00	Sal. edu
10	1001	12	361	0401	2.058	15001001	3.3.90.39.00	FME

Signatários: Pelo Contratante o Secretário **Sr. Fhabio Adolfo Nunes** pela Contratada a **Sra. Iara Andrade Aguiar.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5D1F83EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

1ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA– ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA	1
ELIANE SOARES VIEIRA	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA– ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
IAMAR DA SILVA FERREIRA	1
VALDELICE LUZ DA CRUZ	2
MARINETE BELAMINO PEREIRA	3
GLENDA MENDES DE SOUSA	4
ELMA ALVES RUFINO	5
TELMA RODRIGUES CHAVES	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA– ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação
JOSIAS RAMOS DOS SANTOS	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA– ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA– ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA– ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
ANDRE VALENTE SERRAO	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PORTUGUÊS– ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
GERCILENE DA SILVA NUNES	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA– ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
ADRIANO DA SILVA LIMA	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)– POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
JOANA DARK PEREIRA DA SILVA	1
MARIA ROSE BRITO COSTA	2
NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA	3
LINCE CASSIANNI MARTINS DE LIMA	4
PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	5
JEREMIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)– ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	1

Marabá (PA), 20 de setembro de 2023.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E451B88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-200923/018-AR-INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-200923/018-AR-INFRAESTRUTURA

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na Travessa Padre Inácio Magalhães, s/nº, Bairro Anaissi, no município de São Francisco do Pará / PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a Sr.ª Jéssica Evelym Mota, brasileira,

inscrita no RG nº 6406273 e CPF 008.319.032-52, denominado CONTRATANTE, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 018/2023-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA, na forma ELETRÔNICO, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:

J. F. MONTEIRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.866.439/0001-06, com sede na Al. Caiçara, 47, Box B, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310, representada pelo Sr. João Freitas Monteiro, inscrito no RG nº 3468620, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 661.515.622-91, residente e domiciliado na Al. Toledo, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330.

DO OBJETO

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI).

GRUPO 01 - BOTAS DE SEGURANÇA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	Bota 7 Léguas Preta Borracha Cano Longo - Descrição: Bota Sete Léguas Preta Borracha Trator é ideal para Minas abertas e subterrâneas de minério e carvão, construção civil, Agroindústrias, pecuária, atividades agrícolas de campo e lavoura, trabalhos ao Sol e refinarias em geral. Tamanhos: 38	PAR	20	R$ 40,20	R$ 804,00	SETE LEGUAS
2	Bota 7 Léguas Preta Borracha Cano Longo - Descrição: Bota Sete Léguas Preta Borracha Trator é ideal para Minas abertas e subterrâneas de minério e carvão, construção civil, Agroindústrias, pecuária, atividades agrícolas de campo e lavoura, trabalhos ao Sol e refinarias em geral. Tamanhos: 40	PAR	60	R$ 40,20	R$ 2.412,00	SETE LEGUAS
3	Bota 7 Léguas Preta Borracha Cano Longo - Descrição: Bota Sete Léguas Preta Borracha Trator é ideal para Minas abertas e subterrâneas de minério e carvão, construção civil, Agroindústrias, pecuária, atividades agrícolas de campo e lavoura, trabalhos ao Sol e refinarias em geral. Tamanhos: 42	PAR	60	R$ 40,20	R$ 2.412,00	SETE LEGUAS
4	Bota 7 Léguas Preta Borracha Cano Longo - Descrição: Bota Sete Léguas Preta Borracha Trator é ideal para Minas abertas e subterrâneas de minério e carvão, construção civil, Agroindústrias, pecuária, atividades agrícolas de campo e lavoura, trabalhos ao Sol e refinarias em geral. Tamanhos: 44	PAR	40	R$ 40,20	R$ 1.608,00	SETE LEGUAS
5	Bota Botina Adventure Segurança Couro Feminino - Descrição: - CA:8796 - Bota em couro com acabamento em látego, com cadarço preto com bege, solado de PU injetado com borracha, colarinho acolchoado de espuma com espessura 12mm, língua com sistema aberto, com biqueira de AÇO, com forração interna e externa em preto. tamanhos: 38	PAR	20	R$ 79,99	R$ 1.599,80	BRACOL
6	Bota Botina Adventure Segurança Couro Masculino - Descrição: - CA:8796 - Bota em couro com acabamento em látego, com cadarço preto com bege, solado de PU injetado com borracha, colarinho acolchoado de espuma com espessura 12mm, língua com sistema aberto, com biqueira de AÇO, com forração interna e externa em preto. tamanhos: 40	PAR	40	R$ 79,99	R$ 3.199,60	BRACOL
7	Bota Botina Adventure Segurança Couro Masculino E Feminino - Descrição: - CA:8796 - Bota em couro com acabamento em látego, com cadarço preto com bege, solado de PU injetado com borracha, colarinho acolchoado de espuma com espessura 12mm, língua com sistema aberto, com biqueira de AÇO, com forração interna e externa em preto. tamanhos: 42	PAR	40	R$ 79,99	R$ 3.199,60	BRACOL
8	Bota Botina Adventure Segurança Couro Masculino E Feminino - Descrição: - CA:8796 - Bota em couro com acabamento em látego, com cadarço preto com bege, solado de PU injetado com borracha, colarinho acolchoado de espuma com espessura 12mm, língua com sistema aberto, com biqueira de AÇO, com forração interna e externa em preto. tamanhos: 44	PAR	20	R$ 79,99	R$ 1.599,80	BRACOL
9	Botina de Segurança de Couro Elástico - Descrição: Botina de Segurança, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plástico, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta MONODENSIDADE e sobre palmilha antimicrobiana. tamanho: 38	PAR	20	R$ 42,90	R$ 858,00	BRACOL
10	Botina de Segurança de Couro Elástico - Descrição: Botina de Segurança, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plástico, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta MONODENSIDADE e sobre palmilha antimicrobiana. tamanho: 40	PAR	40	R$ 41,05	R$ 1.642,00	BRACOL
11	Botina de Segurança de Couro Elástico - Descrição: Botina de Segurança, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plástico, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta MONODENSIDADE e sobre palmilha antimicrobiana. tamanho: 42	PAR	40	R$ 41,20	R$ 1.648,00	BRACOL
12	Botina de Segurança de Couro Elástico - Descrição: Botina de Segurança, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plástico, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta MONODENSIDADE e sobre palmilha antimicrobiana. tamanho: 44	PAR	20	R$ 41,35	R$ 827,00	BRACOL
13	Botina de Segurança de Couro Elástico Com Bico De Aço Epi - Descrição: Botina de Segurança, com elástico lateral recoberto; confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de aço, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. tamanho: 40	PAR	10	R$ 54,25	R$ 542,50	BRACOL
14	Botina de Segurança de Couro Elástico Com Bico De Aço Epi - Descrição: Botina de Segurança, com elástico lateral recoberto; confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de aço, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. tamanho: 42	PAR	20	R$ 54,25	R$ 1.085,00	BRACOL
15	Botina de Segurança de Couro Elástico Com Bico De Aço Epi - Descrição: Botina de Segurança, com elástico lateral recoberto; confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de aço, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. tamanho: 44	PAR	20	R$ 54,20	R$ 1.084,00	BRACOL
16	Botina de segurança para eletricista - Descrição: Botina de Segurança Preta Solado Monodensidade SEM Bico de Aço, Bico de PVC - Com taloneira amarela Calçado tipo bota, com cabedal confeccionado em grupo n tingido e acabado na cor preta - amarela, forro em material têxtil, palmilha de montagem em material não tecido, fixada pelo sistema strobel, lingueta em grupo n, solado Monodensidade, antiderrapante e resistente a óleo, fechamento por elástico. Produto com C.A	PAR	40	R$ 47,70	R$ 1.908,00	BRACOL

	(Certificado de Aprovação) 38362 com ISO 9001. tamanho: 40					
17	Botina de segurança para eletricista - Descrição: Botina de Segurança Preta Solado Monodensidade SEM Bico de Aço, Bico de PVC - Com taloneira amarela Calçado tipo bota, com cabedal confeccionado em grupo n tingido e acabado na cor preta - amarela, forro em material têxtil, palmilha de montagem em material não tecido, fixada pelo sistema strobel, lingueta em grupo n, solado Monodensidade, antiderrapante e resistente a óleo, fechamento por elástico. Produto com C.A (Certificado de Aprovação) 38362 com ISO 9001. tamanho: 42	PAR	20	R$ 47,70	R$ 954,00	BRACOL
18	Botina de segurança para eletricista - Descrição: Botina de Segurança Preta Solado Monodensidade SEM Bico de Aço, Bico de PVC - Com taloneira amarela Calçado tipo bota, com cabedal confeccionado em grupo n tingido e acabado na cor preta - amarela, forro em material têxtil, palmilha de montagem em material não tecido, fixada pelo sistema strobel, lingueta em grupo n, solado Monodensidade, antiderrapante e resistente a óleo, fechamento por elástico. Produto com C.A (Certificado de Aprovação) 38362 com ISO 9001. tamanho: 44	PAR	20	R$ 47,70	R$ 954,00	BRACOL
TOTAL					**R$ 28.337,30**	
GRUPO 02 - LUVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS COTA 25%)						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
19	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-15CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 15 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho: 9	PAR	5	R$ 43,34	R$ 216,70	ZANEL
20	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-15CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 15 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho: 10	PAR	5	R$ 43,22	R$ 216,10	ZANEL
21	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-15CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 15 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho: 11	PAR	5	R$ 43,55	R$ 217,75	ZANEL
22	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-20CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 20 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho 9	PAR	5	R$ 45,15	R$ 225,75	ZANEL
23	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-20CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 20 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho 10	PAR	5	R$ 45,02	R$ 225,10	ZANEL
24	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-20CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 20 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho 11	PAR	5	R$ 44,72	R$ 223,60	ZANEL
25	Luva de borracha de tensão até 500 V (especifica para baixa tensão). Tamanho: 9	PAR	5	R$ 299,90	R$ 1.499,50	DANY
26	Luva de borracha de tensão até 500 V (especifica para baixa tensão). Tamanho: 10	PAR	5	R$ 301,52	R$ 1.507,60	DANY
27	Luva de borracha de tensão até 500 V (especifica para baixa tensão). Tamanho: 11	PAR	5	R$ 299,92	R$ 1.499,60	DANY
28	Luva De Látex Emborrachada Cano Curto - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 9	PAR	40	R$ 8,42	R$ 336,80	DANY
29	Luva De Látex Emborrachada Cano Curto - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 10	PAR	45	R$ 8,35	R$ 375,75	DANY
30	Luva De Látex Emborrachada Cano Curto - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho:11	PAR	40	R$ 8,25	R$ 330,00	DANY
31	Luva De Látex Emborrachada Cano Longa - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 9	PAR	40	R$ 11,35	R$ 454,00	DANY
32	Luva De Látex Emborrachada Cano Longa - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 10	PAR	45	R$ 9,89	R$ 445,05	DANY
33	Luva De Látex Emborrachada Cano Longa - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 11	PAR	40	R$ 9,89	R$ 395,60	DANY
34	Luva de Malha Emborrachada Com Dorso Ventilado Tamanho único: descrição: As luvas de malha emborrachadas com dorso ventilado proporcionam maior segurança e proteção no manuseio de peças e ferramentas com pequenas concentrações de óleos e graxas, nos serviços de carga e descarga, nos serviços de jardinagem. Tamanho grande. Maior resistência à óleos, graxas e abrasão. Maior tato e maleabilidade. Confortáveis com punho auto ajustável. Tamanho: 9	PAR	30	R$ 9,68	R$ 290,40	VOLK
35	Luva de Malha Emborrachada Com Dorso Ventilado Tamanho único: descrição: As luvas de malha emborrachadas com dorso ventilado proporcionam maior segurança e proteção no manuseio de peças e ferramentas com pequenas concentrações de óleos e graxas, nos serviços de carga e descarga, nos serviços de jardinagem. Tamanho grande. Maior resistência à óleos, graxas e abrasão. Maior tato e maleabilidade. Confortáveis com punho auto ajustável. Tamanho: 10	PAR	35	R$ 9,68	R$ 338,80	VOLK
36	Luva de Malha Emborrachada Com Dorso Ventilado Tamanho único: descrição: As luvas de malha emborrachadas com dorso ventilado proporcionam maior segurança e proteção no manuseio de peças e ferramentas com pequenas concentrações de óleos e graxas, nos serviços de carga e descarga, nos serviços de jardinagem. Tamanho grande. Maior resistência à óleos, graxas e abrasão. Maior tato e maleabilidade. Confortáveis com punho auto ajustável. Tamanho: 11	PAR	35	R$ 9,65	R$ 337,75	VOLK
37	LUVA DE VAQUETA PUNHO EM RASPA 20CM - Descrição: Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço externo entre os dedos polegar e indicador e reforço interno na palma. Possui elástico no dorso, utilizada como luva de tato. Punho em raspa 20 cm. tamanho: 9	PAR	20	R$ 23,40	R$ 468,00	VOLK
38	LUVA DE VAQUETA PUNHO EM RASPA 20CM - Descrição: Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço externo entre os dedos polegar e indicador e reforço interno na palma. Possui elástico no dorso, utilizada como luva de tato. Punho em raspa 20 cm. tamanho: 10	PAR	30	R$ 23,41	R$ 702,30	VOLK
39	LUVA DE VAQUETA PUNHO EM RASPA 20CM - Descrição: Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço externo entre os dedos polegar e indicador e reforço interno na palma. Possui elástico no dorso, utilizada como luva de tato. Punho em raspa 20 cm. tamanho: 11	PAR	25	R$ 23,41	R$ 585,25	VOLK
40	luva em pvc cano longo forrada 60 CM - descrição: luva Avançada de proteção química que traz proteção e confiança sem precedentes aos trabalhadores, aderência avançada, conforto e flexibilidade, em designs de luvas resistentes a produtos químicos que abrangem polímeros de proteção de barreira. Seu comprimento de 60cm é ideal para proteção de todo antebraço, a principal função da luva em pvc é manter as mãos limpas e sua pele protegida do contato nocivo com óleos, produtos químicos e outros líquidos. tamanho: 9	PAR	30	R$ 36,00	R$ 1.080,00	PLASTCOR
41	luva em pvc cano longo forrada 60 CM - descrição: luva Avançada de proteção química que traz proteção e confiança sem precedentes aos trabalhadores, aderência avançada, conforto e flexibilidade, em designs de luvas resistentes a produtos químicos que abrangem polímeros de proteção de barreira. Seu comprimento de 60cm é ideal para proteção de todo antebraço, a principal função da luva em pvc é manter as mãos limpas e sua pele protegida do contato nocivo com óleos, produtos químicos e outros líquidos. tamanho: 10	PAR	35	R$ 36,00	R$ 1.260,00	PLASTCOR
42	luva em pvc cano longo forrada 60 CM - descrição: luva Avançada de proteção química que traz proteção e confiança sem precedentes aos trabalhadores, aderência avançada, conforto e flexibilidade, em designs de luvas resistentes a produtos químicos que abrangem polímeros de proteção de barreira. Seu comprimento de 60cm é ideal para proteção de todo antebraço, a principal função da luva em pvc é manter as mãos limpas e sua pele protegida do contato nocivo com óleos, produtos	PAR	35	R$ 36,00	R$ 1.260,00	PLASTCOR

	químicos e outros líquidos. tamanho: 11					
43	Luva Emborrachada Forrada P/ Esgoto Prod. Quim- 30cm - descrição: Luva Emborrachada, super-resistente, tamanho 30cm, para esgoto e produtos químicos. Tamanho: 9	PAR	30	R$ 21,82	R$ 654,60	DELTAPLUS
44	Luva Emborrachada Forrada P/ Esgoto Prod. Quim- 30cm - descrição: Luva Emborrachada, super-resistente, tamanho 30cm, para esgoto e produtos químicos. Tamanho: 10	PAR	35	R$ 22,32	R$ 781,20	DELTAPLUS
45	Luva Emborrachada Forrada P/ Esgoto Prod. Quim- 30cm - descrição: Luva Emborrachada, super-resistente, tamanho 30cm, para esgoto e produtos químicos. Tamanho: 11	PAR	35	R$ 22,14	R$ 774,90	DELTAPLUS
46	Luva Pano Algodão Pigmentada Antiderrapante Epi - Descrição: Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico. Tamanho: 9	PAR	30	R$ 3,99	R$ 119,70	DANY
47	Luva Pano Algodão Pigmentada Antiderrapante Epi - Descrição: Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico. Tamanho: 10	PAR	60	R$ 3,99	R$ 239,40	DANY
48	Luva Pano Algodão Pigmentada Antiderrapante Epi - Descrição: Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico. Tamanho: 11	PAR	60	R$ 3,99	R$ 239,40	DANY
49	Luva PVC C/ Forro 35 CM - descrição: São utilizadas em diversos tipos de trabalho que exijam resistência a riscos mecânicos, abrasão, corte, rasgamento, perfuração e resistência a riscos químicos tais como: Classe A - Luvas impermeáveis, resistentes à ação de agressivos ácidos e básicos: Tipo 1: Agressivos ácidos. Tipo 2: Agressivos básicos. Classe B - Luvas impermeáveis resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares. Classe C - Luvas impermeáveis e resistentes a solventes orgânicos: Tipo 3: Alcoóis. Tipo 4: Éteres. Tipo 6: Ácidos orgânicos. Tamanho: 9	PAR	30	R$ 24,42	R$ 732,60	VOLK
50	Luva PVC C/ Forro 35 CM - descrição: São utilizadas em diversos tipos de trabalho que exijam resistência a riscos mecânicos, abrasão, corte, rasgamento, perfuração e resistência a riscos químicos tais como: Classe A - Luvas impermeáveis, resistentes à ação de agressivos ácidos e básicos: Tipo 1: Agressivos ácidos. Tipo 2: Agressivos básicos. Classe B - Luvas impermeáveis resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares. Classe C - Luvas impermeáveis e resistentes a solventes orgânicos: Tipo 3: Alcoóis. Tipo 4: Éteres. Tipo 6: Ácidos orgânicos. Tamanho: 10	PAR	60	R$ 24,70	R$ 1.482,00	VOLK
51	Luva PVC C/ Forro 35 CM - descrição: São utilizadas em diversos tipos de trabalho que exijam resistência a riscos mecânicos, abrasão, corte, rasgamento, perfuração e resistência a riscos químicos tais como: Classe A - Luvas impermeáveis, resistentes à ação de agressivos ácidos e básicos: Tipo 1: Agressivos ácidos. Tipo 2: Agressivos básicos. Classe B - Luvas impermeáveis resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares. Classe C - Luvas impermeáveis e resistentes a solventes orgânicos: Tipo 3: Alcoóis. Tipo 4: Éteres. Tipo 6: Ácidos orgânicos. Tamanho: 11	PAR	60	R$ 24,50	R$ 1.470,00	VOLK
52	Luva Pvc Emborrachada - descrição: tamanho 26 cm, alta resistência para trabalhos com coleta de lixo. Tamanho: 9	PAR	30	R$ 17,75	R$ 532,50	VOLK
53	Luva Pvc Emborrachada - descrição: tamanho 26 cm, alta resistência para trabalhos com coleta de lixo. Tamanho: 10	PAR	60	R$ 17,75	R$ 1.065,00	VOLK
54	Luva Pvc Emborrachada - descrição: tamanho 26 cm, alta resistência para trabalhos com coleta de lixo. Tamanho: 11	PAR	60	R$ 17,65	R$ 1.059,00	VOLK
55	Luva Raspa De Couro Cano Curto 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 9	PAR	25	R$ 16,50	R$ 412,50	VOLK
56	Luva Raspa De Couro Cano Curto 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 10	PAR	50	R$ 16,55	R$ 827,50	VOLK
57	Luva Raspa De Couro Cano Curto 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 11	PAR	50	R$ 16,52	R$ 826,00	VOLK
58	Luva Raspa De Couro Cano Longo 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 9	PAR	25	R$ 16,50	R$ 412,50	VOLK
59	Luva Raspa De Couro Cano Longo 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 10	PAR	50	R$ 16,50	R$ 825,00	VOLK
60	Luva Raspa De Couro Cano Longo 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 11	PAR	50	R$ 16,50	R$ 825,00	VOLK
TOTAL					**R$ 27.770,20**	
GRUPO 03 - ACESSORIOS DE PROTEÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
61	Avental de PVC Impermeável - Descrição: avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro. - Tamanho M	UND	20	R$ 30,51	R$ 610,20	CHICKY FORMAS
62	Avental de PVC Impermeável - Descrição: avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro - Tamanho G	UND	20	R$ 30,51	R$ 610,20	CHICKY FORMAS
63	Cinto Segurança MG Cintos Paraquedista 4 pontos sem talabarte com regulagem total - para eletricista	UND	20	R$ 216,45	R$ 4.329,00	FACINTOS
64	Creme protetor solar para pele; uso profissional; fator de proteção solar (FPS)_30 ou maior; com repelente eficaz contra Aedes Aegypti; aprovado pela ANVISA e Ministério da Saúde. (embalagem com 2 litros)	UND	120	R$ 249,99	R$ 29.998,80	NUTRIEX
65	Mascara descartáveis vapores orgânicos - Respirador purificador de ar sem manutenção, descartável, tipo peça Semi facial concha dobrável, PFF2-FBC; Feito em malha filtrante de polipropileno em duas camadas, com tratamento eletrostático, sendo que a camada interna feito em filtro químico de baixa capacidade (carvão ativado). Tamanho único	UND	500	R$ 7,95	R$ 3.975,00	DESCARPACK
66	MÁSCARA PARA CONFORTO SEMI-FACIAL - Descrição: Máscara de proteção para uso em locais com poeira. Com haste metálica para melhor ajuste a faca. Tamanho Único	UND	160	R$ 3,41	R$ 545,60	DELTAPLUS
67	Máscara para soldador - Descrição: Máscara de solda composta de escudo confeccionado em Celeron, carneira com regulagem de tamanhos através de catraca, com visor articulado que suporta um filtro de luz e uma placa de cobertura de plástico na parte interna e externa. Proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes frontais, luminosidade intensa e radiação provenientes dos serviços de soldagem, alta resistência contra o calor. Tamanho Único	UND	20	R$ 108,80	R$ 2.176,00	TITANIUM

68	Óculos De Proteção Epi Cinza Anti Risco Embaçante	UND	200	R$ 13,73	R$ 2.746,00	POLI-FERR
69	Óculos De Segurança Epi Incolor Proteção Anti Embaçante	UND	200	R$ 13,73	R$ 2.746,00	POLI-FERR
70	Protetor Auricular De Silicone Epi, Proteção	UND	200	R$ 5,32	R$ 1.064,00	DISTRAY
71	Protetor De Ouvido Epi Tipo Concha Abafador Auricular Ruídos	UND	40	R$ 18,65	R$ 746,00	PROTEPLUS
TOTAL					**R$ 49.546,80**	
GRUPO 04 - LUVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA COTA 75%)						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
72	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-15CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 15 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho: 9	PAR	15	R$ 30,92	R$ 463,80	ZANEL
73	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-15CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 15 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho: 10	PAR	15	R$ 30,92	R$ 463,80	ZANEL
74	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-15CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 15 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho: 11	PAR	15	R$ 30,60	R$ 459,00	ZANEL
75	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-20CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 20 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho 9	PAR	15	R$ 31,50	R$ 472,50	ZANEL
76	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-20CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 20 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho 10	PAR	15	R$ 31,50	R$ 472,50	ZANEL
77	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-20CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 20 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho 11	PAR	15	R$ 31,50	R$ 472,50	ZANEL
78	Luva de borracha de tensão até 500 V (especifica para baixa tensão). Tamanho: 9	PAR	15	R$ 227,95	R$ 3.419,25	DANY
79	Luva de borracha de tensão até 500 V (especifica para baixa tensão). Tamanho: 10	PAR	15	R$ 227,10	R$ 3.406,50	DANY
80	Luva de borracha de tensão até 500 V (especifica para baixa tensão). Tamanho: 11	PAR	15	R$ 228,85	R$ 3.432,75	DANY
81	Luva De Látex Emborrachada Cano Curto - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 9	PAR	120	R$ 5,99	R$ 718,80	DANY
82	Luva De Látex Emborrachada Cano Curto - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 10	PAR	135	R$ 5,99	R$ 808,65	DANY
83	Luva De Látex Emborrachada Cano Curto - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho:11	PAR	120	R$ 5,99	R$ 718,80	DANY
84	Luva De Látex Emborrachada Cano Longa - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 9	PAR	120	R$ 5,99	R$ 718,80	DANY
85	Luva De Látex Emborrachada Cano Longa - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 10	PAR	135	R$ 5,99	R$ 808,65	DANY
86	Luva De Látex Emborrachada Cano Longa - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 11	PAR	120	R$ 5,99	R$ 718,80	DANY
87	Luva de Malha Emborrachada Com Dorso Ventilado Tamanho único: descrição: As luvas de malha emborrachadas com dorso ventilado proporcionam maior segurança e proteção no manuseio de peças e ferramentas com pequenas concentrações de óleos e graxas, nos serviços de carga e descarga, nos serviços de jardinagem. Tamanho grande. Maior resistência à óleos, graxas e abrasão. Maior tato e maleabilidade. Confortáveis com punho auto ajustável. Tamanho: 9	PAR	90	R$ 6,50	R$ 585,00	VOLK
88	Luva de Malha Emborrachada Com Dorso Ventilado Tamanho único: descrição: As luvas de malha emborrachadas com dorso ventilado proporcionam maior segurança e proteção no manuseio de peças e ferramentas com pequenas concentrações de óleos e graxas, nos serviços de carga e descarga, nos serviços de jardinagem. Tamanho grande. Maior resistência à óleos, graxas e abrasão. Maior tato e maleabilidade. Confortáveis com punho auto ajustável. Tamanho: 10	PAR	105	R$ 6,35	R$ 666,75	VOLK
89	Luva de Malha Emborrachada Com Dorso Ventilado Tamanho único: descrição: As luvas de malha emborrachadas com dorso ventilado proporcionam maior segurança e proteção no manuseio de peças e ferramentas com pequenas concentrações de óleos e graxas, nos serviços de carga e descarga, nos serviços de jardinagem. Tamanho grande. Maior resistência à óleos, graxas e abrasão. Maior tato e maleabilidade. Confortáveis com punho auto ajustável. Tamanho: 11	PAR	105	R$ 6,40	R$ 672,00	VOLK
90	LUVA DE VAQUETA PUNHO EM RASPA 20CM - Descrição: Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço externo entre os dedos polegar e indicador e reforço interno na palma. Possui elástico no dorso, utilizada como luva de tato. Punho em raspa 20 cm. tamanho: 9	PAR	60	R$ 21,84	R$ 1.310,40	VOLK
91	LUVA DE VAQUETA PUNHO EM RASPA 20CM - Descrição: Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço externo entre os dedos polegar e indicador e reforço interno na palma. Possui elástico no dorso, utilizada como luva de tato. Punho em raspa 20 cm. tamanho: 10	PAR	90	R$ 21,88	R$ 1.969,20	VOLK
92	LUVA DE VAQUETA PUNHO EM RASPA 20CM - Descrição: Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço externo entre os dedos polegar e indicador e reforço interno na palma. Possui elástico no dorso, utilizada como luva de tato. Punho em raspa 20 cm. tamanho: 11	PAR	75	R$ 21,88	R$ 1.641,00	VOLK
93	luva em pvc cano longo forrada 60 CM - descrição: luva Avançada de proteção química que traz proteção e confiança sem precedentes aos trabalhadores, aderência avançada, conforto e flexibilidade, em designs de luvas resistentes a produtos químicos que abrangem polímeros de proteção de barreira. Seu comprimento de 60cm é ideal para proteção de todo antebraço, a principal função da luva em pvc é manter as mãos limpas e sua pele protegida do contato nocivo com óleos, produtos químicos e outros líquidos. tamanho: 9	PAR	90	R$ 26,45	R$ 2.380,50	PLASTCOR
94	luva em pvc cano longo forrada 60 CM - descrição: luva Avançada de proteção química que traz proteção e confiança sem precedentes aos trabalhadores, aderência avançada, conforto e flexibilidade, em designs de luvas resistentes a produtos químicos que abrangem polímeros de proteção de barreira. Seu comprimento de 60cm é ideal para proteção de todo antebraço, a principal função da luva em pvc é manter as mãos limpas e sua pele protegida do contato nocivo com óleos, produtos químicos e outros líquidos. tamanho: 10	PAR	105	R$ 29,75	R$ 3.123,75	PLASTCOR
95	luva em pvc cano longo forrada 60 CM - descrição: luva Avançada de proteção química que traz proteção e confiança sem precedentes aos trabalhadores, aderência avançada, conforto e flexibilidade, em designs de luvas resistentes a produtos químicos que abrangem polímeros de proteção de barreira. Seu comprimento de 60cm é ideal para proteção de todo antebraço, a principal função da luva em pvc é manter as mãos limpas e sua pele protegida do contato nocivo com óleos, produtos químicos e outros líquidos. tamanho: 11	PAR	105	R$ 29,75	R$ 3.123,75	DELTAPLUS
96	Luva Emborrachada Forrada P/ Esgoto Prod. Quim- 30cm - descrição: Luva Emborrachada, super-resistente, tamanho 30cm, para esgoto e produtos químicos. Tamanho: 9	PAR	90	R$ 17,99	R$ 1.619,10	DELTAPLUS
97	Luva Emborrachada Forrada P/ Esgoto Prod. Quim- 30cm - descrição: Luva Emborrachada, super-resistente, tamanho 30cm, para esgoto e produtos químicos. Tamanho: 10	PAR	105	R$ 17,99	R$ 1.888,95	DELTAPLUS
98	Luva Emborrachada Forrada P/ Esgoto Prod. Quim- 30cm - descrição: Luva Emborrachada, super-resistente, tamanho 30cm, para esgoto e produtos químicos. Tamanho: 11	PAR	105	R$ 22,62	R$ 2.375,10	DANY

99	Luva Pano Algodão Pigmentada Antiderrapante Epi - Descrição: Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico. Tamanho: 9	PAR	90	R$ 4,99	R$ 449,10	DANY
100	Luva Pano Algodão Pigmentada Antiderrapante Epi - Descrição: Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico. Tamanho: 10	PAR	180	R$ 4,99	R$ 898,20	DANY
101	Luva Pano Algodão Pigmentada Antiderrapante Epi - Descrição: Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico. Tamanho: 11	PAR	180	R$ 4,99	R$ 898,20	VOLK
102	Luva PVC C/ Forro 35 CM - descrição: São utilizadas em diversos tipos de trabalho que exijam resistência a riscos mecânicos, abrasão, corte, rasgamento, perfuração e resistência a riscos químicos tais como: Classe A - Luvas impermeáveis, resistentes à ação de agressivos ácidos e básicos: Tipo 1: Agressivos ácidos. Tipo 2: Agressivos básicos. Classe B - Luvas impermeáveis resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares. Classe C - Luvas impermeáveis e resistentes a solventes orgânicos: Tipo 3: Alcoóis. Tipo 4: Éteres. Tipo 6: Ácidos orgânicos. Tamanho: 9	PAR	90	R$ 19,36	R$ 1.742,40	VOLK
103	Luva PVC C/ Forro 35 CM - descrição: São utilizadas em diversos tipos de trabalho que exijam resistência a riscos mecânicos, abrasão, corte, rasgamento, perfuração e resistência a riscos químicos tais como: Classe A - Luvas impermeáveis, resistentes à ação de agressivos ácidos e básicos: Tipo 1: Agressivos ácidos. Tipo 2: Agressivos básicos. Classe B - Luvas impermeáveis resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares. Classe C - Luvas impermeáveis e resistentes a solventes orgânicos: Tipo 3: Alcoóis. Tipo 4: Éteres. Tipo 6: Ácidos orgânicos. Tamanho: 10	PAR	180	R$ 19,25	R$ 3.465,00	VOLK
104	Luva PVC C/ Forro 35 CM - descrição: São utilizadas em diversos tipos de trabalho que exijam resistência a riscos mecânicos, abrasão, corte, rasgamento, perfuração e resistência a riscos químicos tais como: Classe A - Luvas impermeáveis, resistentes à ação de agressivos ácidos e básicos: Tipo 1: Agressivos ácidos. Tipo 2: Agressivos básicos. Classe B - Luvas impermeáveis resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares. Classe C - Luvas impermeáveis e resistentes a solventes orgânicos: Tipo 3: Alcoóis. Tipo 4: Éteres. Tipo 6: Ácidos orgânicos. Tamanho: 11	PAR	180	R$ 20,35	R$ 3.663,00	VOLK
105	Luva Pvc Emborrachada - descrição: tamanho 26 cm, alta resistência para trabalhos com coleta de lixo. Tamanho: 9	PAR	90	R$ 14,59	R$ 1.313,10	VOLK
106	Luva Pvc Emborrachada - descrição: tamanho 26 cm, alta resistência para trabalhos com coleta de lixo. Tamanho: 10	PAR	180	R$ 14,29	R$ 2.572,20	VOLK
107	Luva Pvc Emborrachada - descrição: tamanho 26 cm, alta resistência para trabalhos com coleta de lixo. Tamanho: 11	PAR	180	R$ 14,10	R$ 2.538,00	VOLK
108	Luva Raspa De Couro Cano Curto 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 9	PAR	75	R$ 11,50	R$ 862,50	VOLK
109	Luva Raspa De Couro Cano Curto 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 10	PAR	150	R$ 11,30	R$ 1.695,00	VOLK
110	Luva Raspa De Couro Cano Curto 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 11	PAR	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00	VOLK
111	Luva Raspa De Couro Cano Longo 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 9	PAR	75	R$ 11,30	R$ 847,50	VOLK
112	Luva Raspa De Couro Cano Longo 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 10	PAR	150	R$ 11,60	R$ 1.740,00	VOLK
113	Luva Raspa De Couro Cano Longo 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 11	PAR	150	R$ 11,60	R$ 1.740,00	VOLK
TOTAL					**R$ 65.059,80**	
VALOR GLOBAL					**R$ 170.714,10**	

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 20 de setembro de 2023.

Órgão Gerenciador:
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

JÉSSICA EVELYM MOTA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:247113E0